FLS 1976

Palmas, 04 junho de 2025.

GZ – MANUTENÇÃO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS

SEU EQUIPAMENTO EM BOAS MÃOS

PROPOSTA DE PREÇOS

A, empresa G Z Menegusso LTDA em atendimento ao edital do pregão eletrônica n° 17/2025, MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, oferece a proposta para os itens abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor unitário	Valor total
56	02	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2600 1800W 2000 PSI/libras 360L/h Bico Turbo jato leque e Concentrado 127V	818,58	1637,16
		Marca/modelo : TEKNA HL2000VS-X		

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R$ 1637,16 (Um mil seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)
2. **O prazo de fornecimento é de 30 (trinta)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento
3. **O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro
4. **O prazo de garantia do objeto é de 12 meses, conforme características técnicas.**

A entrega dos produtos para objeto da presente licitação, ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Edital da Cotação.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

Dados Bancários: Banco do brasil Agência 0615-7 C/c 43.750-6

Assinatura do responsável

Gabriel Zarzeka Menegusso

GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO: 13141760993

Assinado de forma digital por GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO:13141760993
Dados: 2025.06.04 14:53:40 -03'00'

G Z Menegusso LTDA
CNPJ: 47.358.786/0001-87 IE: 90958136-20 Microempresa (ME)

Rua Sete de setembro, 2209 – Bairro Divino – Palmas/ PR. CEP: 85.555-00
(46) 99909-1668
menegussomaquinas4@gmail.com;

FLS. 1977

Palmas, 04 junho de 2025.

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 17/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Assinatura do responsável

Gabriel Zarzeka Menegusso

GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO: 13141760993

Assinado de forma digital por GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO:13141760993
Dados: 2025.06.04 14:53:54 -03'00'

G Z Menegusso LTDA
CNPJ: 47.358.786/0001-87 IE: 90958136-20 Microempresa (ME)

Rua Sete de setembro, 2209 – Bairro Divino – Palmas/ PR. CEP: 85.555-00
(46) 99909-1668
menegussomaquinas4@gmail.com;

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

G Z MENEGUSSO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 29/09/2002, n° do CPF 131.417.609-93, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR, na RUA orvalina oliveira melo, nº 1237, Divino, CEP: 85555-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **G Z MENEGUSSO LTDA**, e usará a expressão MENEGUSSO MANUTENÇÕES E LOCAÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, nº 2209, DIVINO, Palmas - PR, CEP: 85555000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
CNAE Nº 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 29/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

G Z MENEGUSSO LTDA

FLS. 1979

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

G Z MENEGUSSO LTDA

FLS. 1950

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Palmas - PR, 29 de julho de 2022

GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. 1981

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G Z MENEGUSSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13141760993	GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2022 09:23 SOB N° 41210912212.
PROTOCOLO: 225134136 DE 01/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209933336. CNPJ DA SEDE: 47358786000187.
NIRE: 41210912212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2022.
G Z MENEGUSSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

G Z MENEGUSSO LTDA

CNPJ: 47.358.786/0001-87 NIRE: 41210912212

GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 29/09/2002, n° do CPF 131.417.609-93, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR, na RUA Orvalina Oliveira Melo, nº 1237, Divino, CEP: 85.690-202;

Socio da sociedade limitada de nome empresarial **G Z MENEGUSSO LTDA,** com sede na Rua Sete de Setembro, nº 2209, Bairro Divino, Palmas, PR e CEP. 85.555-000; com o Contrato Social arquivado sob nº 41210912212 em 29/07/2022 CNPJ 47.358.786/0001-87, resolve alterar o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: a empresa que possui a sua sede na Rua Sete de Setembro, nº. 2209, Bairro Divino, Palmas, PR e CEP. 85.555.000, tem o endereço da sua sede alterado para Rua Sete de Setembro n. 2209, Bairro Divino, Palmas, PR e CEP. 85.690-226.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade que tinha por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA; Passa a ter como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CLAUSULA TERCEIRA: O capital da empresa no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados passando a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, pelo sócio GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO.

2
FLS: 1983

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

G Z MENEGUSSO LTDA

CNPJ: 47.358.786/0001-87 NIRE: 41210912212

CLAUSULA QUARTA: O capital da empresa que é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R$
Gabriel Zarzeka Olivo	100%	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	**100%**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

CLAUSULA QUINTA: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com o disposto neste instrumento.

CLAUSULA SEXTA: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o socio resolve, para este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

G Z MENEGUSSO LTDA

CNPJ: 47.358.786/0001-87 NIRE: 41210912212

GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em 29/09/2002, n° do CPF 131.417.609-93, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR, na RUA Orvalina Oliveira Melo, nº 1237, Divino, CEP: 85.690-202;

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **G Z MENEGUSSO LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Sete de Setembro, nº 2209, Bairro Divino, Palmas-PR e CEP. 85.690-226.

CLAUSULA TERCEIRA: a sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

FLS. 1984

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

G Z MENEGUSSO LTDA

CNPJ: 47.358.786/0001-87 NIRE: 41210912212

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 29/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: O capital da empresa é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R$
Gabriel Zarzeka Menegusso	100%	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	**100%**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: – A administração da sociedade caberá ao sócio **GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1 º – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º – Faculta-se ao administrador, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º – Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n. º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de

FLS: 1985

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

G Z MENEGUSSO LTDA

CNPJ: 47.358.786/0001-87 NIRE: 41210912212

CLAUSULA NONA -Continuação: aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
§ 4.º – A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLAUSULA DECIMA – O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, porém os balanços gerais serão apurados mensalmente. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços mensais poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios ou retidos na empresa para futura destinação, dependendo da decisão da maioria simples dos sócios. Os lucros serão distribuídos de formas independente de participação societária de cada sócio no capital social (art. 1007 do código civil). Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade terá continuidade, sendo administrada somente pelo (s) sócios (s) remanescentes (s). O sócio falecido terá suas quotas liquidadas mediante a devolução da quota de capital aos herdeiros que não terão o direito de ingressar no quadro societário. Parágrafo Único: Para liquidação das quotas de capital a empresa deverá realizar avaliação patrimonial por empresa especializada ou de comum acordo entre os sócios remanescentes e herdeiros Após avaliação os herdeiros terão direito ao recebimento dos haveres, proporcional ao percentual de suas quotas. Os haveres deverão ser apurados em balanço especial, levantado na data do evento, podendo ser pago em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas desde que não comprometam a situação patrimonial e financeira da empresa. Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre as partes outras condições de pagamento.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O sócio declara que a empresa é enquadrada no porte empresarial de Empresa de Micro Empresa (ME), conforme Lei 123/2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Palmas/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FLS. 1986

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

G Z MENEGUSSO LTDA

CNPJ: 47.358.786/0001-87 NIRE: 41210912212

E por estar assim, justo e contratado, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmas-PR 06 de fevereiro de 2025.

GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO
Sócio Administrador

FLS. 1987

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G Z MENEGUSSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13141760993	GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2025 10:03 SOB N° 20250652170.
PROTOCOLO: 250652170 DE 07/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502925575. CNPJ DA SEDE: 47358786000187.
NIRE: 41210912212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2025.
G Z MENEGUSSO LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. 1988

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. Z. MENEGUSSO LTDA
CNPJ: 47.358.786/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:42 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2025.
Código de controle da certidão: **2F9F.6A34.D9AF.9303**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 1989

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036736187-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.358.786/0001-87**
Nome: **G Z MENEGUSSO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

FLS: 1990

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/04/2025 09h57min

Número	Validade
1975	10/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G Z MENEGUSSO LTDA CNPJ: 47358786000187

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWRCTPWHKUWSKIC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://pmp.pr.gov.br

Palmas (PR), 11 de Abril de 2025

FLS. 1991

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.358.786/0001-87
Razão Social: G Z MENEGUSSO LTDA
Endereço: SETE DE SETEMBRO 2209 / DIVINO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050504085865260920

Informação obtida em 15/05/2025 10:09:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G Z MENEGUSSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.358.786/0001-87
Certidão nº: 16294055/2025
Expedição: 21/03/2025, às 09:53:37
Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G Z MENEGUSSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.358.786/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 1593

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G Z MENEGUSSO LTDA

Documento..... CNPJ 47.358.786/0001-87

Sede..... Rua ORVALINA OLIVEIRA MELLO, 2209, DIVINO, PALMAS/PR, CEP 85555000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 16 de Abril de 2025

Certificação

ROSANA WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2025.04.17 11:15:28 -03'00'

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - Este documento não deve ser impresso.

FLS 1994

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G Z MENEGUSSO LTDA

NIRE : 41210912212
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2501800080

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41210912212	47.358.786/0001-87	01/08/2022	29/07/2022

Endereço Completo
Rua 7 DE SETEMBRO, Nº 2209, DIVINO - Palmas/PR - CEP 85690-226

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO	131.417.609-93	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO	131.417.609-93	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
18/02/2025	20250652170	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2025, às 16:30:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AHVV6MDY**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

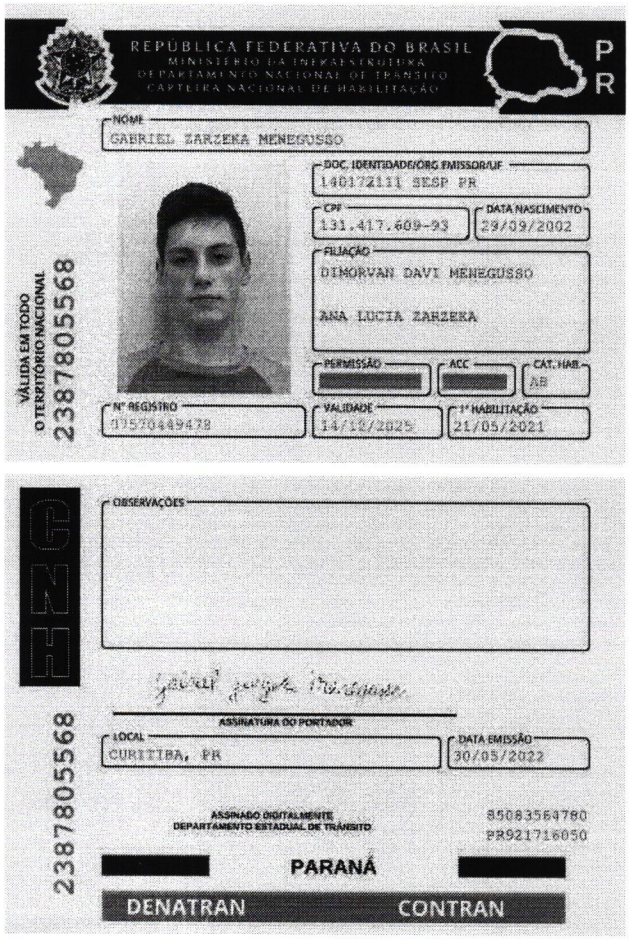

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG.EMISSOR/UF: 140172111 SESP PR

CPF: 131.417.609-93

DATA NASCIMENTO: 29/09/2002

FILIAÇÃO: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO
ANA LUCIA ZARZEKA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 07570449478

VALIDADE: 14/12/2025

1ª HABILITAÇÃO: 21/05/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2387805568

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO: 30/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85083564780
PR921716050

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2387805568

QR-CODE

FLS. 1995

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 1996

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41210912212	47.358.786/0001-87	
NOME EMPRESARIAL		
G Z MENEGUSSO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7B.44.AF.A8.A0.11.D6.0B.E1.B7.D0.09.34.C3.C6.4F.3B.66.B3.FF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	13141760993	GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO:13141760993	112661143233122228 4094032	24/11/2023 a 23/11/2024	Sim
Contabilista	03537495919	IVAN SOARES SASSO JUNIOR:03537495919	589782203621468720 249611	02/10/2023 a 01/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7B.44.AF.A8.A0.11.D6.0B.E1.B7.D0.09.
34.C3.C6.4F.3B.66.B3.FF-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2024 às 13:01:24

3D.59.26.7A.AA.55.45.37
B6.81.D4.64.40.88.1B.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS: 1997

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	G Z MENEGUSSO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.358.786/0001-87
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	G Z MENEGUSSO LTDA
NIRE	41210912212
CNPJ	47.358.786/0001-87
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Diario
Município	PALMAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5470

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	G Z MENEGUSSO LTDA
Natureza do Livro	Diario
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5470
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.44.AF.A8.A0.11.D6.0B.E1.B7.D0.09.34.C3.C6.4F.3B.66.B3.FF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

FLS. 1998

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	G Z MENEGUSSO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.358.786/0001-87
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 45.719,21	R$ 16.883,23
Ativo		R$ 45.719,21	R$ 16.883,23
Ativo circulante		R$ 45.719,21	R$ 16.883,23
Disponível		R$ 18.347,14	R$ 7.383,21
Caixa		R$ 18.347,14	R$ 7.383,21
Caixa geral		R$ 18.347,14	R$ 7.383,21
Bancos conta movimento		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 27.372,07	R$ 9.500,02
DUPLICATAS		R$ 14.288,14	R$ 4.508,35
BOLETOS A RECEBER		R$ 14.288,14	R$ 4.508,35
APLICAÇÕES		R$ 13.083,93	R$ 4.991,67
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÕES		R$ 13.083,93	R$ 3.991,67
OUROCAP - B.BRASIL		R$ 0,00	R$ 1.000,00
PASSIVO		R$ 45.719,21	R$ 16.883,23
Passivo		R$ 45.719,21	R$ 16.883,23
Passivo circulante		R$ 7.459,38	R$ 22.764,00
Obrigações de Curto Prazo		R$ 7.459,38	R$ 22.764,00
Obrig. Trabalhistas e Sociais		R$ 6.817,79	R$ 20.858,94
SALARIOS A PAGAR		R$ 5.523,19	R$ 16.313,51
INSS a Recolher		R$ 605,21	R$ 2.505,05
FGTS a Recolher		R$ 689,39	R$ 2.040,38
(-) 13º Salario a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Impostos a Recolher		R$ 641,59	R$ 1.905,06
(-) IRRF a Recolher		R$ (0,00)	R$ 1.458,78
Simples Nacional a Recolher		R$ 641,59	R$ 446,28
(-) Não Circulante		R$ (0,00)	R$ 30.000,00
(-) Obrigações a Longo Prazo		R$ (0,00)	R$ 30.000,00
(-) Financiamentos		R$ (0,00)	R$ 30.000,00
(-) EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 30.000,00
Patrimônio líquido		R$ 38.259,83	R$ (35.880,77)
Capital Realizado		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital social subscrito		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Capital integralizado		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Lucros /ou Prejuizos		R$ 8.259,83	R$ (65.880,77)
Lucros / ou Prejuizos Acumulados		R$ 8.259,83	R$ (65.880,77)
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 8.259,83	R$ (65.880,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.44.AF.A8.A0.11.D6.0B.E1.B7.D0.09.34.C3.C6.4F.3B.66.B3.FF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

FLS. 1999

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: **G Z MENEGUSSO LTDA**

CNPJ: **47.358.786/0001-87**

ANO DE REFERÊNCIA: **2023**

Ativo Circulante = R$ 16.883,23

Realizável a Longo Prazo = R$ 0,00

Passivo Circulante = R$ 22.764,00

Passivo Não Circulante = R$ 30.000,00

Ativo Total = R$ 16.883,23

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo — ILG = R$ **0,74**

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante — ILG = R$ **0,74**

ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante. — ISG = R$ **0,74**

IE = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Patrimônio Liquido. — **IE = R$ 1,47**

PL = R$ 35.880,77

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Palmas, 31, de Dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
IVAN SOARES SASSO JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ivan Soares Sasso Junior
CRC: PR- 054.293/O-2

FLS 2000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41210912212	47.358.786/0001-87	
NOME EMPRESARIAL		
G Z MENEGUSSO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7B.44.AF.A8.A0.11.D6.0B.E1.B7.D0.09.34.C3.C6.4F.3B.66.B3.FF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	13141760993	GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO:13141760993	112661143233122228 4094032	24/11/2023 a 23/11/2024	Sim
Contabilista	03537495919	IVAN SOARES SASSO JUNIOR:03537495919	589782203621468720 249611	02/10/2023 a 01/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7B.44.AF.A8.A0.11.D6.0B.E1.B7.D0.09.
34.C3.C6.4F.3B.66.B3.FF-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2024 às 13:01:24

3D.59.26.7A.AA.55.45.37
B6.81.D4.64.40.88.1B.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS. 2001

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	G Z MENEGUSSO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.358.786/0001-87
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	G Z MENEGUSSO LTDA
NIRE	41210912212
CNPJ	47.358.786/0001-87
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Diario
Município	PALMAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5470

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	G Z MENEGUSSO LTDA
Natureza do Livro	Diario
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5470
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7B.44.AF.A8.A0.11.D6.0B.E1.B7.D0.09.34.C3.C6.4F.3B.66.B3.FF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

FLS 202

Entidade:	G Z MENEGUSSO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 47.358.786/0001-87
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado operacional		R$ 8.259,83	R$ (74.140,60)
Receita operacional		R$ 32.073,58	R$ 138.759,72
Resultado com vendas		R$ 34.038,73	R$ 145.818,62
Receita bruta de vendas		R$ 34.038,73	R$ 145.818,62
(-) VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 34.038,73	R$ 145.818,62
(-) Deduções das vendas		R$ (1.965,15)	R$ (7.058,90)
(-) Impostos incidentes s/vendas		R$ (1.965,15)	R$ (7.058,90)
(-) I.C.M.S. s/ vendas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) I.P.I. s/ vendas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COFINS s/ vendas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PIS s/ vendas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) I.S.S.Q.N. s/ vendas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SIMPLES S/VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SIMPLES S/ SERVIÇOS		R$ (1.965,15)	R$ (7.058,90)
(-) Devoluções e cancelamentos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Devoluções de produtos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Devoluções de mercadorias		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras receitas operacionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Receitas extraordinárias		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos recebidos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Recuperação de despesas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custos e despesas operacionais		R$ (23.711,83)	R$ (210.919,33)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (23.551,83)	R$ (209.943,20)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO NA APURAÇÃO DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DIFERENCIAL DE ICMS SOBRE AS COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (23.551,83)	R$ (209.943,20)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (19.901,68)	R$ (178.125,60)
(-) Horas extras		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) 13º SALARIO		R$ (1.636,03)	R$ (15.192,50)
(-) Férias e abono		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) I.N.S.S.		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) F.G.T.S.		R$ (2.014,12)	R$ (14.960,34)
(-) Adicionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Indenizações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Vale transporte		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURANÇA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (1.664,76)
(-) MULTAS RESCISORIA FGTS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outros custos de produção		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Energia elétrica		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Água		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Serviços profiss.de terceiros		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Fretes e carretos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Manutenções e reparos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Aluguéis		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Combustíveis e lubrificantes		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Materiais diversos de uso		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Depreciações e amortizações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Transferências		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Transferência p/estoque prod.		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Desp. administrativas/vendas		R$ (160,00)	R$ (976,13)
(-) Despesas c/pessoal		R$ (160,00)	R$ (976,13)
(-) Salários e ordenados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Pro-labore		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Horas extras		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) 13º salário		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Férias e abono		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) I.N.S.S.		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) F.G.T.S.		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Indenizações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (160,00)	R$ (976,13)
(-) DESPESAS COM CORREIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras desp.administr./vendas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Aluguéis e condomínios		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Depreciações e amortizações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Manutenções e reparos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Energia elétrica		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Água		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Telefone		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SISTEMAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Material de escritório		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Assinatura jornais e revistas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Viagens e estadia		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Cartorárias,legais e judiciais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Donativos e contribuições		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos e taxas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição sindical		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos e taxas municipais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Emolumentos e taxas diversas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Resultado financeiro líquido		R$ (101,92)	R$ (1.080,00)

FLS. 2003

Empresa: **G Z MENEGUSSO LTDA**
CNPJ: 47.358.786/0001-87
Inscrição Estadual: 90958136-20

Notas Explicativas

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa foi constituída em 01 de agosto de 2022, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41210912212, como atividade principal Comercio Varejista de ferragens, peças e Acessórios, até os dias de hoje.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, estão sendo apresentadas em R$ (reais) e foram aprovadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME-Contabilidade para Medias e Pequenas Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC resolução CFC nº 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

Buscou-se ainda a aplicação das Resoluções do CFC nº 1329/11, 1296/10, 1151/09, 1152/09, 1172/09, 1179/09, 1185/09.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (Aplicação e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas com caixa e equivalente. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menos valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicáveis, e constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(c) Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo (sendo os bens adquiridos no brasil acrescidos de atualização monetária Até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção/pagamento. Os bens são Depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada.

(d) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos Encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-Se o regime de competência.

FLS 2004

Empresa: **G Z MENEGUSSO LTDA**
CNPJ: 47.358.786/0001-87
Inscrição Estadual: 90958136-20

(e) Receitas e Despesas

A empresa tem como pratica a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Reconhecemos a autenticidade da Nota Explicativa BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO
TITULAR
CPF: 131.417.609-93

ASSINADO DIGITALMENTE
IVAN SOARES SASSO JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

IVAN SOARES SASSO JUNIOR
CRC/PR 054.293/O-2
CPF: 035.374.959-19

FLS. 2005

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41210912212	47.358.786/0001-87	

NOME EMPRESARIAL
G Z MENEGUSSO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3A.9D.29.9D.51.87.C0.1C.1D.30.0C.06.A1.7F.01.E8.57.BD.0A.F5

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	13141760993	GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO:13141760993	884348761680961830487934	25/11/2024 a 25/11/2025	Sim
Contabilista	03537495919	IVAN SOARES SASSO JUNIOR:03537495919	843522914982877111846934	16/10/2024 a 16/10/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3A.9D.29.9D.51.87.C0.1C.1D.30.0C.06.
A1.7F.01.E8.57.BD.0A.F5-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/01/2025 às 17:35:03

52.74.E0.B4.E4.E8.32.26
C8.36.75.32.8F.57.83.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS 206

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	G Z MENEGUSSO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.358.786/0001-87
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	G Z MENEGUSSO LTDA
NIRE	41210912212
CNPJ	47.358.786/0001-87
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Diario
Município	PALMAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15372

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	G Z MENEGUSSO LTDA
Natureza do Livro	Diario
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15372
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.9D.29.9D.51.87.C0.1C.1D.30.0C.06.A1.7F.01.E8.57.BD.0A.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

FLS 2007

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	G Z MENEGUSSO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.358.786/0001-87
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 16.883,23	R$ 723.742,53
Ativo		R$ 16.883,23	R$ 723.742,53
Ativo circulante		R$ 16.883,23	R$ 688.498,57
Disponível		R$ 7.383,21	R$ 9.297,98
Caixa		R$ 7.383,21	R$ 9.297,98
Caixa geral		R$ 7.383,21	R$ 9.297,98
Bancos conta movimento		R$ 0,00	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 9.500,02	R$ 679.200,59
DUPLICATAS		R$ 4.508,35	R$ 541.583,89
BOLETOS A RECEBER		R$ 4.508,35	R$ 252.718,08
LICITAÇÕES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 288.865,81
CARTOES		R$ 0,00	R$ 6.178,65
CARTOES DE CREDITO		R$ 0,00	R$ 4.269,65
CARTOES DE DEBITO		R$ 0,00	R$ 1.909,00
APLICAÇÕES		R$ 4.991,67	R$ 131.438,05
BANCO DO BRASIL - APLICAÇÕES		R$ 3.991,67	R$ 130.438,05
OUROCAP - B.BRASIL		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Não Circulante		R$ 0,00	R$ 35.243,96
Realizável a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 9.194,26
CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 9.194,26
Consorcio Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 9.194,26
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R$ 0,00	R$ 26.049,70
CONSERTO DE BENS DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 26.049,70
ENTRADA DE BENS PARA CONSERTO		R$ 0,00	R$ 26.049,70
PASSIVO		R$ 16.883,23	R$ 723.742,53
Passivo		R$ 16.883,23	R$ 723.742,53
Passivo circulante		R$ 22.764,00	R$ 137.237,08
Obrigações de Curto Prazo		R$ 22.764,00	R$ 137.237,08
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ 105.900,15
(-) STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 44.334,12
(-) DIMORVAN DAVI MENEGUSSO		R$ (0,00)	R$ 34.841,20
(-) METALURGICA TRAPP LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.569,96
(-) TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.882,00
(-) MAQTRON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TNT MERCURIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.556,00
(-) RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) REUNIDAS TRANSPORTES DE CARGAS S/A		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRIFF SOLUÇÕES INTERNACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 5.833,33
(-) METALURGICA GIRAFER LTDA		R$ (0,00)	R$ 13.883,54
Obrig. Trabalhistas e Sociais		R$ 20.858,94	R$ 16.546,07
SALARIOS A PAGAR		R$ 16.313,51	R$ 10.265,34
(-) Férias a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Pró-Labore a pagar		R$ (0,00)	R$ 1.256,68
(-) Rescisões Contratro a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)

FLS 2008

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41210912212	47.358.786/0001-87	

NOME EMPRESARIAL
G Z MENEGUSSO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diario	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3A.9D.29.9D.51.87.C0.1C.1D.30.0C.06.A1.7F.01.E8.57.BD.0A.F5

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	13141760993	GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO:13141760993	884348761680961830487934	25/11/2024 a 25/11/2025	Sim
Contabilista	03537495919	IVAN SOARES SASSO JUNIOR:03537495919	843522914982877111846934	16/10/2024 a 16/10/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3A.9D.29.9D.51.87.C0.1C.1D.30.0C.06.
A1.7F.01.E8.57.BD.0A.F5-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/01/2025 às 17:35:03

52.74.E0.B4.E4.E8.32.26
C8.36.75.32.8F.57.83.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS. 2009

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	G Z MENEGUSSO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.358.786/0001-87
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	G Z MENEGUSSO LTDA
NIRE	41210912212
CNPJ	47.358.786/0001-87
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Diario
Município	PALMAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15372

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	G Z MENEGUSSO LTDA
Natureza do Livro	Diario
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15372
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.9D.29.9D.51.87.C0.1C.1D.30.0C.06.A1.7F.01.E8.57.BD.0A.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

FLS 2030

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade:	G Z MENEGUSSO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	47.358.786/0001-87
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado operacional		R$ (74.140,60)	R$ 518.836,52
Receita operacional		R$ 138.759,72	R$ 1.235.217,75
Resultado com vendas		R$ 145.818,62	R$ 1.360.482,55
Receita bruta de vendas		R$ 145.818,62	R$ 1.360.482,55
(-) VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ (0,00)	R$ 1.142.905,70
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 145.818,62	R$ 217.576,85
(-) Deduções das vendas		R$ (7.058,90)	R$ (125.264,80)
(-) Impostos incidentes s/vendas		R$ (7.058,90)	R$ (73.245,83)
(-) I.C.M.S. s/ vendas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) I.P.I. s/ vendas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COFINS s/ vendas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PIS s/ vendas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) I.S.S.Q.N. s/ vendas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SIMPLES S/VENDAS		R$ (0,00)	R$ (73.245,83)
(-) SIMPLES S/ SERVIÇOS		R$ (7.058,90)	R$ (0,00)
(-) Devoluções e cancelamentos		R$ (0,00)	R$ (52.018,97)
(-) Devoluções de produtos		R$ (0,00)	R$ (52.018,97)
(-) Devoluções de mercadorias		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras receitas operacionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Receitas extraordinárias		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Dividendos recebidos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Recuperação de despesas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custos e despesas operacionais		R$ (210.919,33)	R$ (714.189,89)
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (209.943,20)	R$ (697.101,34)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (386.586,55)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (386.586,55)
(-) RESULTADO NA APURAÇÃO DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DIFERENCIAL DE ICMS SOBRE AS COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (209.943,20)	R$ (298.710,45)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (178.125,60)	R$ (230.154,71)
(-) Horas extras		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) 13º SALARIO		R$ (15.192,50)	R$ (20.517,35)
(-) Férias e abono		R$ (0,00)	R$ (26.136,55)
(-) I.N.S.S.		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) F.G.T.S.		R$ (14.960,34)	R$ (21.717,84)
(-) Adicionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Indenizações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Vale transporte		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURANÇA DO TRABALHO		R$ (1.664,76)	R$ (184,00)
(-) MULTAS RESCISORIA FGTS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outros custos de produção		R$ (0,00)	R$ (11.804,34)
(-) Energia elétrica		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Água		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Serviços profiss.de terceiros		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Fretes e carretos		R$ (0,00)	R$ (10.863,00)
(-) Manutenções e reparos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Aluguéis		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Combustíveis e lubrificantes		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Materiais diversos de uso		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Depreciações e amortizações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ LICITAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (941,34)
(-) Transferências		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Transferência p/estoque prod.		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Desp. administrativas/vendas		R$ (976,13)	R$ (17.088,55)
(-) Despesas c/pessoal		R$ (976,13)	R$ (17.088,55)
(-) Salários e ordenados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Pro-labore		R$ (0,00)	R$ (16.944,00)
(-) Horas extras		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) 13º salário		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Férias e abono		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) I.N.S.S.		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) F.G.T.S.		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Indenizações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (976,13)	R$ (144,55)
(-) DESPESAS COM CORREIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras desp.administr./vendas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Aluguéis e condomínios		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Depreciações e amortizações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Manutenções e reparos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Energia elétrica		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Água		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Telefone		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SISTEMAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Material de escritório		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Assinatura jornais e revistas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Viagens e estadia		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Cartorárias,legais e judiciais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Donativos e contribuições		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos e taxas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição sindical		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Impostos e taxas municipais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Emolumentos e taxas diversas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Resultado financeiro líquido			

FLS 2011

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: **G Z MENEGUSSO LTDA**

CNPJ: **47.358.786/0001-87**

ANO DE REFERÊNCIA: **2024**

Ativo Circulante = R$ 688.498,57

Realizável a Longo Prazo = R$ 9.194,26

Passivo Circulante = R$ 137.237,08

Passivo Não Circulante = R$ 77.500,00

Ativo Total = R$ 723.742,53

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo — ILG = R$ **3,24**

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante — ILG = R$ **5,01**

ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante. — ISG = R$ **3,37**

IE = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Patrimônio Liquido. — **IE = R$ 0,42**

PL = R$ 509.005,45

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Palmas, 31, de Dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
IVAN SOARES SASSO JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ivan Soares Sasso Junior
CRC: PR- 054.293/O-2

FLS 2032

G Z Menegusso LTDA

CNPJ: 47.358.786/0001-87 IE: 90958136-20 Microempresa (ME)

Ao Órgão MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Pregão Eletrônico N° 017/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 56					
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2600 1800W 2000 PSI/LIBRAS 360L/H BICO TURBO JATO LEQUE E CONCENTRADO 127V **MARCA:** TEKNA **MODELO:** HL 2000	UNIDADE	2,00	2.278,50	4.557,00
				Valor total do grupo:	4.557,00
Lote: 57					
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL MOTOR A INDUÇÃO, 220V. - TIPO DA BOMBA: RADIAL - PISTÕES: MÍNIMO 3 PISTÕES EM CERÂMICA E/OU AÇO INOXIDÁVEL. - PRESSÃO NOMINAL (DE TRABALHO): ENTRE 1.550 LBF/POL (APROXIMADAMENTE 106 BAR) E 2.500 LBF/POL (APROXIMADAMENTE 172 BAR). - VAZÃO (SAÍDA): DE 10 L/MIN (500 L/H) A 12 L/MIN (720 L/H). - ALIMENTAÇÃO: POR TOMEIRA. - SISTEMA DE STOP TOTAL. ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: - MANGUEIRA E PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, DE NO MÍNIMO 6M. - TUBEIRA. - BICO/ESGUICHO DE ALTA PRESSÃO REGULÁVEL. - CAMINHO PARA TRANSPORTE OU ESTRUTURA SIMILAR ACOPLADO AO CORPO DO EQUIPAMENTO. - CERTIFICAÇÃO NO INMETRO. - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. - TOMADA DE LIGAÇÃO DEVERÁ ATENDER AOS PADRÕES DA ABNT. (HD 7/13 MAXI E WAP L PROFI 2500.) **MARCA:** KARCHER **MODELO:** KARCHER	UNIDADE	4,00	1.840,47	7.361,88
				Valor total do grupo:	7.361,88
				Valor total da proposta:	11.918,88

O valor total dessa proposta é de R$11.918,88 (onze mil e novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

G Z Menegusso LTDA

CNPJ: 47.358.786/0001-87 IE: 90958136-20 Microempresa (ME)

Ao Órgão MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Pregão Eletrônico N° 017/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Validade da proposta (60 dias) CONFORME referido EDITAL

Prazo para entrega dos produtos CONFORME referido EDITAL dias, após emissão da nota de empenho

Garantia dos materiais CONFORME referido EDITAL

A entrega dos produtos para objeto da presente licitação, ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Edital da Cotação.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

G Z Menegusso LTDA

CNPJ: 47.358.786/0001-87 IE: 90958136-20 Microempresa (ME)

Ao Órgão MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Pregão Eletrônico N° 017/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Observações:

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 17/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
DECLARA ainda:
1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

ANEXO IX
DECLARAÇÃO LGPD.
DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

PALMAS, 28 de Maio de 2025

G Z Menegusso LTDA

CNPJ: 47.358.786/0001-87 IE: 90958136-20 Microempresa (ME)

Ao Órgão MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE. Pregão Eletrônico N° 017/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Observações:

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 17/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
DECLARA ainda:
1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

ANEXO IX
DECLARAÇÃO LGPD.
DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

PALMAS, 28 de Maio de 2025

FLS. 20 36

G Z Menegusso LTDA

CNPJ: 47.358.786/0001-87 IE: 90958136-20 Microempresa (ME)

Representante Legal	
GABRIEL ZARZEKA MENEGUSSO	
RG:140172111	**CPF:**131.417.609-93

FLS 2017

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 28/05/2025 14:59:05 é(são):

Nome: **G Z MENEGUSSO LTDA**
CNPJ: 47.358.786/0001-87
Data: 28/05/2025 14:59:05

SOLUÇÕES COMERCIAIS

FLS 2e38

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO
017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO
055/2025

OBJETO
"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS".

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: D M R BICAS
Nome Fantasia: D M SOLUÇÕES COMERCIAIS
CNPJ: 41.141.952/0001-02
IE: 394.039.414.116
Endereço: Rua Caetê, nº 175, Bairro Botujuru
Cidade: Jacupiranga/SP
CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: licitacao.dmsolucoes@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS
Nome Completo: Davison Machado Rodrigues Bicas
RG Nº 40.637.807-1
CPF N° 451.670.358-05
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Cívil: Solteiro
Profissão: Empresário
Cargo que Ocupa na Empresa: Proprietário
Endereço Residencial: Rua Caetê, Nº 176, Bairro Botujuru
Cidade: Jacupiranga/SP
CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: davison.contato@hotmail.com / licitacao.dmsolucoes@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS
Banco: 748 Cooperativa Sicredi
Agência: 0730
Conta: 53594-4

SOLUÇÕES COMERCIAIS

FLS: 2019

LOTE	ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	1	5	UND	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO características: 5 velocidades, função pulsar - capacidade de no mínimo 2,5 litros. copo transparente, mínimo de 600W de potência, voltagem: 110v. cor: preto.	PHILCO	R$ 159,99	R$ 799,95
							R$ 799,95

A) Valor Total: R$ 799,95 setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos

B) Validade da Proposta: Conforme Edital

C) Prazo de Entrega: Conforme Edital

D) Prazo de Garantia: Conforme Edital

E) Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para entrega do objeto no município de Santa Maria do Oeste/PR, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

F) Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Jacupiranga/SP, 29 de maio de 2025

Davison Machado R. Bicas

Davison Machado Rodrigues Bicas
RG nº 40.637.807-1
CPF: 451.670.358-05

FLS 2020

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

D M R BICAS

CNPJ: 41.141.952/0001-02
NIRE: 35.853.587.824

DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07 de Dezembro de 1.995, na cidade de Jacupiranga/SP, residente e domiciliado na Rua Caete, n° 175, Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000, portador do RG nº 40.637.807-1SSP/SP e CPF nº 451.670.358-05, na qualidade de titular da empresa individual **41.141.952 DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS**, com sede na Rua Caete, n ° 175, Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.141.952/0001-02, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.853.587.824 por despacho em sessão de 09 de Março de 2.021, resolve:

Cláusula Primeira (da alteração do nome empresarial) – O Empresário Individual gira sob o nome empresarial **D M R BICAS.**

Cláusula Segunda (da alteração do objeto) – O Empresário Individual terá seu objeto social **Comercio atacadista de mercadoria em geral sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos em áudio e vídeo, comercio varejista de material elétrico, restaurantes e similares, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de móveis, artigos esportivos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de materiais de construção, em geral, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de vigilância e segurança privada, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados de ventilação e refrigeração.**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.175.926/24-3 em 16/07/2024 da empresa D M R BICAS, NIRE nº 35853587824, protocolado sob o nº SPP2430748775. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242789145. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FLS 2021

Cláusula Terceiro (da alteração do endereço) – A Empresária Individual terá sua sede na **Rua Caete, n ° 175, Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000.**

Cláusula quarta (da alteração do capital) - O capital é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula quinta (da consolidação do instrumento) – Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07 de Dezembro de 1.995, na cidade de Jacupiranga/SP, residente e domiciliado na Rua Caete, n° 175, Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000, portador do RG nº 40.637.807-1SSP/SP e CPF nº 451.670.358-05, na qualidade de titular da empresa individual **D M R BICAS** , com sede na com sede na Rua Caete, n ° 175, Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.141.952/0001-02, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.853.587.824 por despacho em sessão de 09 de Março de 2.021, resolve assim, consolidar o instrumento de inscrição:

Cláusula Primeira (do nome empresarial) – O Empresário Individual gira sob o nome empresarial **D M R BICAS.**

Cláusula Segunda (do capital) - O capital é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira (da sede e início de atividades) - com sede na Rua Caete, n ° 175, Bairro Jardim Botujuru em Jacupiranga/SP, CEP 11.940-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.141.952/0001-02, tendo início de atividades em 09 de Março de 2.021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta (do objeto) – O objeto social da empresa **Comercio atacadista de mercadoria em geral sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos em áudio e vídeo, comercio varejista de material elétrico, restaurantes e similares, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de móveis, artigos esportivos, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de materiais de construção, em geral, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de vigilância**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.175.926/24-3 em 16/07/2024 da empresa D M R BICAS, NIRE nº 35853587824, protocolado sob o nº SPP2430748775. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242789145. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FLS 2022

e segurança privada, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados de ventilação e refrigeração.

Cláusula Quinta (da declaração de desimpedimento) – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta (das filiais) – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo empresário.

Cláusula Sétima (do enquadramento) O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava (do foro) – Fica eleito o foro de Jacupiranga/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Jacupiranga/SP, 12 de Julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS
Data: 12/07/2024 15:10:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 1.175.926/24-3 em 16/07/2024 da empresa D M R BICAS, NIRE nº 35853587824, protocolado sob o nº SPP2430748775. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 242789145. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2746412534

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DAVISON MACHADO RODRIGUES BICAS

1ª HABILITAÇÃO: 03/07/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/12/1995, JACUPIRANGA, SP

4a DATA EMISSÃO: 09/02/2024

4b VALIDADE: 08/02/2034

ACC: ▬

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 40637807 IIRGD SP

4d CPF: 451.670.358-05

5 Nº REGISTRO: 06111897623

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS

DINALVA DE FATIMA MACHADO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		08/02/2034	
A1			
B		08/02/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
20430898072
SP022817300

LOCAL: JACUPIRANGA, SP

2746412534

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA061118976<230<<<<<<<<<<<<
9512070M3402085BRA<<<<<<<<<<<0
DAVISON<<MACHA<RODRIGUES<BICAS

QR-CODE

FLS 2023

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.141.952/0001-02 MATRIZ		09/03/2021

NOME EMPRESARIAL
D M R BICAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
D M SOLUCOES COMERCIAIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAETE	175	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.940-000	JARDIM BOTUJURU	JACUPIRANGA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVISON.CONTATO@HOTMAIL.COM	(13) 8187-9873

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2025** às **17:47:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

FLS 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.141.952/0001-02 MATRIZ		09/03/2021

NOME EMPRESARIAL
D M R BICAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAETE	175	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.940-000	JARDIM BOTUJURU	JACUPIRANGA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVISON.CONTATO@HOTMAIL.COM	(13) 8187-9873

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2025** às **17:47:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

FLS 2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D M R BICAS
CNPJ: 41.141.952/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:19:03 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2025.
Código de controle da certidão: **F549.1647.47A6.96A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 2027

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.141.952

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	68430811	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	23/05/2025 10:47:41	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

FLS 2028

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.141.952/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25020912078-71
Data e hora da emissão	23/02/2025 16:18:21
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

FLS 2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - SP

PREF. MUNIC. DE JACUPIRANGA - SP

AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, 777 - VILA ELIAS - JACUPIRANGA

CNPJ: 46.582.185/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro
000020336

Contribuinte
D M R BICAS

CPF/CNPJ
41.141.952/0001-02

Logradouro
RUA CAETE

Número
175

Complemento

Bairro
JARDIM BOTUJURU

CEP

Cidade
JACUPIRANGA

UF
SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.
ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:05:33 do dia 07/04/2025

Válida até 06/07/2025

Código de Controle da Certidão/Número 4CC06242A399A990

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 2030

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.141.952/0001-02
Razão Social: D M R BICAS
Endereço: R CAETE 175 GARAGE / JD BOTUJURU / JACUPIRANGA / SP / 11940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 202505130612605809703 5

Informação obtida em 23/05/2025 10:43:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D M R BICAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.141.952/0001-02
Certidão n°: 614590/2025
Expedição: 06/01/2025, às 12:20:58
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D M R BICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.141.952/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

23/05/2025 **0086708487**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1442225

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

D M R BICAS, CNPJ: 41.141.952/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

PEDIDO Nº: *0086708487*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

SOLUÇÕES COMERCIAIS

FL 2033

DECLARAÇÃO LGPD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

O signatário presente, em nome da proponente D M R BICAS , inscrita no CNPJ sob nº 41.141.952/0001-02, sediada na Rua Caetê, Nº 175, Jd Botujuru, Jacupiranga/SP, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Jacupiranga/SP, 29 de maio de 2025.

Davison Machado R. Bicas

Davison Machado Rodrigues Bicas
RG nº 40.637.807-1
CPF: 451.670.358-05

D M R BICAS
CNPJ: 41.141.952/0001-02
Endereço: Rua Caetê, Nº175, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: licitacao.dmsolucoes@gmail.com

FLS 2034

SOLUÇÕES COMERCIAIS

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

D M R BICAS, CNPJ/MF Nº 41.141.952/0001-02, sediada na Rua Caetê, Nº 175, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Davison Machado Rodrigues Bicas, portador da carteira de identidade nº 40.637.807-1, DECLARA que está devidamente enquadrada como Microempresa (ME) / Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar no 123/2006.

Além do enquadramento como ME/EPP com base no critério econômico (faturamento), declaramos que estamos em conformidade com os limites estabelecidos na Lei no 14.133/2021 sob o aspecto contratual. Para tanto, informamos que, no ano de realização da presente licitação, a empresa não ultrapassou os limites de faturamento previstos em lei para ME/EPP, considerando todos os negócios firmados, independentemente de os valores amparados pelos contratos terem sido faturados ou não naquele ano.

Comprometemo-nos a apresentar todos os documentos comprobatórios necessários, caso sejamos selecionados como vencedores da licitação, a fim de comprovar a veracidade das informações acima declaradas.

Estamos cientes de que a apresentação de informações falsas ou inexatas poderá acarretar a exclusão da empresa do processo de licitação, além das sanções legais cabíveis.

Jacupiranga/SP, 29 de maio de 2025.

Davison Machado R. Bicas

Davison Machado Rodrigues Bicas
RG nº 40.637.807-1
CPF: 451.670.358-05

D M R BICAS
CNPJ: 41.141.952/0001-02
Endereço: Rua Caetê, Nº175, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: licitacao.dmsolucoes@gmail.com

SOLUÇÕES COMERCIAIS

FLS 2035

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

O signatário presente, em nome da proponente D M R BICAS, inscrita no CNPJ sob nº 41.141.952/0001-02, sediada na Rua Caetê, Nº 175, Jd Botujuru, Jacupiranga/SP, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.o 14.133/2021, em especial:
1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7o, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.o 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Jacupiranga/SP, 29 de maio de 2025.

Davison Machado R. Bicas
Davison Machado Rodrigues Bicas
RG nº 40.637.807-1
CPF: 451.670.358-05

D M R BICAS
CNPJ: 41.141.952/0001-02
Endereço: Rua Caetê, Nº175, Jardim Botujuru, Jacupiranga/SP – CEP: 11940-000
Telefone: (13) 98187-9873
E-mail: licitacao.dmsolucoes@gmail.com

GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583
Jardim Alvorada – Maringá/PR CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110 – 3224-5602
E-mail: moveismmd@gmail.com

ANEXO III

PROPOSTA AJUSTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
PREZADOS SENHORES,
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
CNPJ:	01.795.543/0001-05
INSCRIÇÃO STADUAL:	906.86180-18
REPRESENTANTE:	IZADORA BARROS DOS SANTOS
RG:	12.458.923-1 SSP/PR
CPF:	121.207.599-44
ENDEREÇO:	RUA ALEXANDRE FLEMING, Nº 583, JARDIM ALVORADA.
CIDADE:	MARINGÁ
ESTADO:	PARANÁ
CEP:	87.035-250
FONE:	(44) 3224-5602 OU (44) 99142-7110
E-MAIL:	moveismmd@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	BANCO DO BRASIL - 001
AGÊNCIA	1483-4
CONTA CORRENTE:	65415-9

FLS 2026

GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583
Jardim Alvorada – Maringá/PR CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110 – 3224-5602
E-mail: moveismmd@gmail.com

A empresa GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, estabelecida na Rua Alexandre Fleming, nº 583, Jardim Alvorada, inscrita no CNPJ sob no 01.795.543/0001-05, neste ato representada por Izadora Barros dos Santos, Sócia Administradora, RG nº 12.458.923-1 SSP/PR, CPF nº 121.207.599-44, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico no 017/2025 em epigrafe que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS".

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA/ MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
62	LONGARINA 4 LUGARES cromada com assento e encosto estofado na cor preto.	3	UNID	GVS/ LONG-04	R$ 1.190,00	R$ 3.570,00
63	LONGARINAS PARA RECEPÇÃO longarina cromada com 03 lugares. base fixa em formato de "y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis, encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro sintético. assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro pu. braço em aço cromado com formato anatômico, peso máximo recomendado por assento: 150 kg. medidas mínimas: largura total da longarina: 185 cm; encosto largura mínima: 53cm altura: 52cm; assento profundidade mínima: 48cm largura: 53cm; altura até o chão: 44cm,	9	UNID	GVS/ LONG–03	R$ 799,90	R$ 7.199,10
TOTAL DE R$ 10.769,10 (Dez mil setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)						

CONDIÇÕES GERAIS

FLS 2037

MMD
MARINGÁ MÓVEIS & DISTRIBUIDORA
GVS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583
Jardim Alvorada – Maringá/PR CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110 – 3224-5602
E-mail: moveismmd@gmail.com

1- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
3 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
4 - Prazo de execução: conforme edital.
5- Garantia mínima dos produtos acima descritos é de 12 meses.

[X]- Nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lc 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo.

Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:
Banco: BRASIL
Agencia: 1483-4
Conta Corrente: 65415-9
PIX: 01795543000105

MARINGÁ, 29 DE MAIO DE 2025.

IZADORA BARROS DOS SANTOS:12120759944 Assinado de forma digital por IZADORA BARROS DOS SANTOS:12120759944 Dados: 2025.05.29 14:19:22 -03'00'

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
IZADORA BARROS DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12458923-1 SESP/PR
CPF: 121.207.599-44

01.795.543/0001-05
906.86180-18
GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583 - JARDIM ALVORADA - CEP: 87035-250
MARINGÁ - PR

FLS 2638

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ N. º01.795.543/0001-05
NIRE 41600963431
5° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLS 2039

GERSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior e capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/09/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n° 51626559 SSP-PR, e do CPF/MFn.º775.202.039-72, residente e domiciliado à Rua Alexandre Fleming,661, Jardim Alvorada, CEP: 87035-250 na cidade de Maringá no Estado no Paraná. Sócio único da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que gira sob o nome empresarial de **GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** , com sede e foro à Rua Alexandre Fleming, nº 583, Jardim Alvorada, CEP 87035-250, na cidade de Maringá no Estado do Paraná, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, **NIRE sob n.º 41600963431** por despacho da mesma em sessão de **29/04/1997**, e **CNPJ n.º 01.795.543/0001-05**, resolve por este instrumento **alterar** e **consolidar** seu contrato social, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NATUREZA JURIDICA: A Alteração na natureza jurídica da presente sociedade (EIRELI), operou-se por meio de transformação automática de **EIRELI** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** no dia 08/12/2022, conforme disposição contida no artigo 41 de Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa neste ato na sociedade a sócia **IZADORA BARROS DOS SANTOS**, brasileira, maior e capaz, solteira, nascida em 26/05/2000 empresária, portadora da Cédula de Identidade civil RG sob n° 124589231 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob n. º121.207.599-44, residente e domiciliada à Rua Alfredo Jose da Costa,308, Apt. 512, CEP: 87035-270, na cidade de Maringá do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERENCIA DE CAPITAL: Neste ato da sociedade o sócio **GERSON VIEIRA DOS SANTOS** já qualificado supra, que é possuidor de 200.000,00(Duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor de R$ 200.00,00(Duzentos mil), que **vende e transfere parcialmente** 190.000,00 (Cento e Noventa Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor de R$ 190.000,00(Cento e Noventa Mil reais) a socia **IZADORA BARROS DOS SANTOS**

***Parágrafo Primeiro*:** O cedente declara que nada tem a reclamar quanto a transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL: O capital social de R$ 200.000,00(Duzentos Mil reais) representado por 200.000(Duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato, em moeda corrente nacional, fica distribuído para os únicos sócios como se segue:

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
IZADORA BARROS DOS SANTOS	**190.000**	**95%**	**R$190.000,00**
GERSON VIEIRA DOS SANTOS	**10.000**	**5%**	**R$ 10.000,00**
TOTAL	**200.000**	**100%**	**R$200.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade será exercida pela sócia titular, **IZADORA BARROS DOS SANTOS**, já qualificada, ao qual compete privativa e INDIVIDUALMENTE, com atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras e

Espaço reservado para Junta Comercial

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ N. º01.795.543/0001-05
NIRE 41600963431
5° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FL 2040

de crédito, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, INCLUSIVE para adquirir, alienar bens móveis e imóveis, sendo necessária a autorização/anuência de todos os sócios para sua realização.

Parágrafo Primeiro: Faculta aos administradores, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e sua duração, que, no caso de mandado judicial poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma do artigo 1061da Lei 10406/2002, desde que haja anuência da maioria absoluta do capital social, representado por ¾ ou 75% do mesmo.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo dos administradores, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra esse contrato ou determinação da Lei.

Parágrafo Quarto: Fica expressamente permitido ao administrador, bem como a qualquer procurador devidamente constituído, obrigar a Sociedade ou seu patrimônio, no seu todo ou em parte, em operações de crédito, quer seja em instituições financeiras, sociedades de investimento, cooperativas de crédito, empresas de fomento mercantil ou congêneres.

Parágrafo Quinto: Fica expressamente vedado aos sócios, prestarem aval, garantias hipotecárias ou quaisquer tipos de ônus sem o consentimento da maioria absoluta do capital social, representado por ¾ ou 75% do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ N. º01.795.543/0001-05
NIRE 41600963431

IZADORA BARROS DOS SANTOS, brasileira, maior e capaz, solteira, nascida em 26/05/2000 empresária, portadora da Cédula de Identidade civil RG sob n° 124589231 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob n. º121.207.599-44, residente e domiciliada à Rua Alfredo Jose da Costa,308, Apt. 512, CEP: 87035-270, na cidade de Maringá do Estado do Paraná e **GERSON VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, maior e capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/09/1972, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n° 51626559

Espaço reservado para Junta Comercial

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ N. º01.795.543/0001-05
NIRE 41600963431
5° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLS 2041

SSP-PR, e do CPF/MFn.º775.202.039-72, residente e domiciliado à Rua Alexandre Fleming,661, Jardim Alvorada, CEP: 87035-250 na cidade de Maringá no Estado no Paraná. Sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI** , com sede e foro à Rua Alexandre Fleming, nº 583, Jardim Alvorada, CEP 87035-250, na cidade de Maringá no Estado do Paraná, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, **NIRE sob n.º 41600963431** por despacho da mesma em sessão de **29/04/1997**, e **CNPJ n.º 01.795.543/0001-05**, resolve por este instrumento **consolidar** seu contrato social, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adotará o nome empresarial de **GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada terá sua sede social, à **Rua Alexandre Fleming, nº 583, Jardim Alvorada, CEP 87035-250, na cidade de Maringá no Estado do Paraná**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada tem por objeto social a exploração do ramo: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS e COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

CNAE PRINCIPAL:
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CNAE SECUNDÁRIO:
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de **29/04/1997.**

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL:
O capital social de R$ 200.000,00(Duzentos mil reais) representado por 200.000(Duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato, em moeda corrente nacional, fica distribuído para os únicos sócios como se segue:

Espaço reservado para Junta Comercial

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ N. º01.795.543/0001-05
NIRE 41600963431
5° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLS 2042

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
IZADORA BARROS DOS SANTOS	190.000	95%	R$190.000,00
GERSON VIEIRA DOS SANTOS	10.000	5%	R$ 10.000,00
TOTAL	200.000	100%	R$200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade limitada caberá a sócia única **IZADORA BARROS DOS SANTOS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução, na qual compete **individualmente** o uso da firma e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, inclusive em operações ou negócios estranhos ao objeto social, podendo prestar avais, endossos, finanças, ou cauções de favor e assumir obrigações seja em seu favor ou terceiros, e , ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo primeiro – O administrador da sociedade limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo – Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: A sócia administradora, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos socios, os lucros ou perdas apuradas.

Espaço reservado para Junta Comercial

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ N. º01.795.543/0001-05
NIRE 41600963431
5° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLS. 2043

Parágrafo único - Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado os sócios da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica a empresa condicionada aos seguintes itens:

a) INALIENABILIDADE, ou seja, não é possível que a sócia aliene as suas quotas;

b) IMPENHORABILIDADE, ou seja, as quotas não responderão por dívidas da sócia, pois a presente sociedade é formada, na confiança pessoal, e a penhora e alienação para terceiro quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se opera na constituição e continuará nos atos seguintes da sociedade;

c) INCOMUNICABILIDADE, ou seja, as quotas não se comunicam com o cônjuge da sócia;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Os sócios da sociedade limitada, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME;**
b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Maringá - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade limitada, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 27 de novembro de 2023.

Espaço reservado para Junta Comercial

GVS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ N. º01.795.543/0001-05
NIRE 41600963431
5° ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FLS 2044

IZADORA BARROS DOS SANTOS
Sócia e administradora
Assinado Digitalmente

GERSON VIEIRA DOS SANTOS
Sócia e administradora
Assinado Digitalmente

Espaço reservado para Junta Comercial

FLS 2045

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12120759944	IZADORA BARROS DOS SANTOS
77520203972	GERSON VIEIRA DOS SANTOS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2023 16:02 SOB Nº 20238438520.
PROTOCOLO: 238438520 DE 29/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317145783. CNPJ DA SEDE: 01795543000105.
NIRE: 41600963431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2023.
GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: IZADORA BARROS DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 124589231 SESP PR

CPF: 121.207.599-44

DATA NASCIMENTO: 26/05/2000

FILIAÇÃO: LUCAS VIEIRA DOS SANTOS
ELISETE BARROS DOS SANTOS

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 07499180024

VALIDADE: 17/02/2025

1ª HABILITAÇÃO: 26/11/2020

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2347218235

EAR

OBSERVAÇÕES: EAR

Izadora B. dos Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO: 28/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12214842819
PR921049959

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2347218235

QR-CODE

FLS 2046

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS 2047

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.795.543/0001-05 MATRIZ		29/04/1997

NOME EMPRESARIAL
GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MMD MOVEIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALEXANDRE FLEMING	583	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.035-250	JARDIM ALVORADA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOVEISMMD@GMAIL.COM	(44) 3224-5602/ (44) 9142-7110

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2025** às **09:01:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FLS 2048

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 01.795.543/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:50 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2025.
Código de controle da certidão: **7A72.56D2.AF27.CFC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 2049

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036630265-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.795.543/0001-05**
Nome: **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

FLS 2650

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 101282/2025

Certificamos, conforme requerido por **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI**, CPF/CNPJ nº **01.795.543/0001-05**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI,** CPF/CNPJ nº **01.795.543/0001-05**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **22/04/2025**

Válida até: **21/06/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **0C013FC25DF73B1DC9AF3CC437464899**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte*

Voltar Imprimir

Fls 2051

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.795.543/0001-05
Razão Social: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Endereço: R ALEXANDRE FLEMING 583 / JARDIM ALVORADA / MARINGA / PR / 87035-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052501480670473871

Informação obtida em 26/05/2025 08:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 2052

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.795.543/0001-05
Certidão n°: 22197936/2025
Expedição: 22/04/2025, às 09:56:02
Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.795.543/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

FLS 2053

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202504221500068498977

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 01.795.543/0001-05

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 22 de abril de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

FLS. 2054

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA

NIRE : 41600963431
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2501673094

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600963431	01.795.543/0001-05	29/04/1997	02/05/1997

Endereço Completo
Rua ALEXANDRE FLEMING, Nº 583, JARDIM ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87035-250

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS ORTOPÉDICOS, INDUSTRIA E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MOBILIÁRIO.

Capital Social
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Capital Integralizado
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Porte
ME (Microempresa)

Prazo de Duração
Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GERSON VIEIRA DOS SANTOS	775.202.039-72	R$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado
IZADORA BARROS DOS SANTOS	121.207.599-44	R$ 190.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IZADORA BARROS DOS SANTOS	121.207.599-44	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
30/11/2023	20238438520	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2025, às 09:24:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XGE1XRAS**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 9 Folha: 1

FLS 2055

Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa....: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Ramo.....: Industria e e Comércio varejista de móveis.

Endereço.....: RUA ALEXANDRE FLEMING, 583

Complemento.....:

Bairro.....: JARDIM ALVORADA

Municipio.....: MARINGA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 01.795.543/0001-05

Inscrição Estadual.: 9068618018

Registro na junta..: 41104667293 Data registro: 29/04/1997

Inscrição Municipal: 165850

MARINGA, 01/01/2023

IZADORA BARROS DOS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 121.207.599-44

GUILHERME DENA VERZOLLA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064143-O/9
CPF: 057.021.419-03

Empresa: **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**
C.N.P.J.: 01.795.543/0001-05
Insc. Junta Comercial: 41104667293 Data: 29/04/1997
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

FLS 2056

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	**2.424.086,09D**
DISPONÍVEL	**255.570,15D**
CAIXA	**255.570,15D**
Caixa	**255.570,14D**
	255.570,14D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Banco do Brasil S/A	**0,01D**
	0,01D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
INVESTIMENTOS	**2.168.515,94D**
OUTROS INVESTIMENTOS	**2.146.500,00D**
Aplicação em fundos de reserva	**2.146.500,00D**
	2.146.500,00D
IMOBILIZADO	
VEÍCULOS	**22.015,94D**
Veículos	**146.499,48D**
	146.499,48D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	
(-) Depreciações de Veículos	**124.483,54C**
	124.483,54C
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	**2.424.086,09C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**89.651,61C**
EMPRÉSTIMOS E CAPITAL DE GIRO	**51.864,86C**
Pronampe - BB - N.O.: 118717831	**51.864,86C**
	51.864,86C
FORNECEDORES	
FORNECEDORES NACIONAIS	**30.000,90C**
BOLANHO PNEUS LTDA - MGA 2	**30.000,90C**
FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLASTICOS S.A.	3.380,00C
CASA DE COURO SANTA RITA LTDA	23.726,49C
GAZIN IND. E COM. DE MOV. E ELETRODOMESTICOS LTDA	1.000,00C
AGUIA DO BRASIL - EIRELI	551,58C
BACHEGA E CIA LTDA.	182,00C
TF UNIFORMES	510,00C
KALUNGA SA	515,80C
	135,03C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**5.178,45C**
Simples Nacional a Recolher - DAS	**5.178,45C**
	5.178,45C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**870,50C**
INSS a Recolher	**870,50C**
FGTS a Recolher	505,10C
GRRF a Recolher	270,98C
	94,42C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	
CONTAS A PAGAR	**1.736,90C**
Retirada Pró-Labore a Pagar	**1.736,90C**
Honorários a Pagar	1.174,80C
	562,10C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	**2.334.434,48C**
CAPITAL SOCIAL	**2.334.434,48C**
GERSON VIEIRA DOS SANTOS	**200.000,00C**
IZADORA BARROS DOS SANTOS	10.000,00C
	190.000,00C
LUCRO/PREJUIZOS ACUMULADOS	
Lucro Acumulado	**2.282.017,91C**
	2.282.017,91C
RESULTADO DO EXERCICIO	**147.583,43D**

Empresa: **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**
C.N.P.J.: 01.795.543/0001-05
Insc. Junta Comercial: 41104667293 Data: 29/04/1997
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

FLS 2057

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Lucro do Exercicio	147.583,43D

IZADORA BARROS DOS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 121.207.599-44

GUILHERME DENA VERZOLLA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064143-O/9
CPF: 057.021.419-03

FLS. 2058

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	Saldo	Total
		RECEITA BRUTA		
206	3.1.1.01.001	Revendas de Mercadorias	1.638.257,12	
209	3.1.1.02.001	Serviços Prestados	92.179,40	1.730.436,52
		DEDUÇÕES		
218	3.1.2.03.001	(-) Simples Nacional - DAS	(163.484,84)	(163.484,84)
		RECEITA LÍQUIDA		1.566.951,68
		CMV - CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
249	3.1.5.01.002	Compras	(848.465,38)	
251	3.1.5.01.004	(-) Devolução de Compras	452,37	
256	3.1.5.01.009	Mercadorias Recebidas em Bonificação	(103,59)	(848.116,60)
		LUCRO BRUTO		718.835,08
		DESPESAS OPERACIONAIS		(189.213,84)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
318	3.2.2.01.001	Salários e Ordenados	(39.376,10)	
320	3.2.2.01.003	13º Salário	(3.480,67)	
321	3.2.2.01.004	Férias	(4.086,00)	
322	3.2.2.01.005	Adicional de Férias	(1.361,99)	
326	3.2.2.01.010	FGTS	(3.622,22)	
330	3.2.2.02.001	Retirada Pro-Labore	(15.768,00)	
333	3.2.2.02.004	Impostos e Taxas	(853,42)	
334	3.2.2.02.005	Alimentação	(1.072,79)	
337	3.2.2.02.008	Água e Esgoto	(146,61)	
339	3.2.2.02.010	Telefone	(47,94)	
341	3.2.2.02.012	Depreciações e Amortizações	(20.322,36)	
345	3.2.2.02.016	Fretes e Carretos	(11.629,51)	
349	3.2.2.02.020	Honorários Contábeis	(7.375,35)	
350	3.2.2.02.021	Materiais de Uso e Consumo	(31.021,93)	
351	3.2.2.02.022	Juros por Atraso	(17.675,66)	
353	3.2.2.02.024	Vigilância e Monitoramento	(370,70)	
354	3.2.2.02.025	ACEAA / Serasa	(927,90)	
355	3.2.2.02.026	Gestão de Sistema Empresarial	(584,70)	
356	3.2.2.02.027	Provedor de Internet	(390,94)	
359	3.2.2.02.030	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(25.782,57)	
364	3.2.2.02.035	IPVA, Licenciamento e Seguro Obrigatório	(1.977,15)	
365	3.2.2.02.036	Serviços de Cartório	(317,38)	
366	3.2.2.02.037	Certificação Digital	(735,00)	
661	3.2.2.02.038	Segurança no Trabalho	(286,95)	(189.213,84)
		DESPESAS FINANCEIRAS		
372	3.3.1.01.001	Despesas Bancárias	(5.768,14)	(5.768,14)
		RESULTADO OPERACIONAL		523.853,10
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
395	3.4.2.04	Bonificações Recebidas	103,59	103,59
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL		523.956,69
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		523.956,69

IZADORA BARROS DOS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 121.207.599-44

GUILHERME DENA VERZOLLA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064143-O/9
CPF: 057.021.419-03

Empresa: **GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**
C.N.P.J.: 01.795.543/0001-05
Insc. Junta Comercial: 41104667293 Data: 29/04/1997
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0048
Número livro: 0009

FLS 2059

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.758.061,22
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Saldo Anteiror ao Exercicio	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	523.956,69
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	2.282.017,91
Transferências para Reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
	2.282.017,91

IZADORA BARROS DOS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 121.207.599-44

GUILHERME DENA VERZOLLA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064143-O/9
CPF: 057.021.419-03

FLS. 268

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	523.956,69
Depreciação e amortização	20.322,36
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	544.279,05
Aumento (Redução) em fornecedores	23.964,40
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	24.726,38
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	592.969,83
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	592.969,83
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	592.969,83
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aplicação bancária	(596.500,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(596.500,00)
Redução nas Disponibilidades	(3.530,17)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	259.100,32
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	255.570,15

IZADORA BARROS DOS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 121.207.599-44

GUILHERME DENA VERZOLLA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064143-O/9
CPF: 057.021.419-03

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GERSON VIEIRA DOS SANTOS, teve sua razão social alterada em 2019 para GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº01.795.543/0001-05, tem como objeto social comercio varejista de móveis, equipamentos de informática, eletrodoméstico, equipamentos de áudio e vídeo, artigos ortopédicos, indústria e serviço de reparação, manutenção e recuperação do mobiliário.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

O valor determinado na conta Clientes, é com base efetiva nos recebimentos, saldando o que é real a receber.
Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.
Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.
O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 3.
O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. ESTOQUES

	2022	2023
Mercadoria p/ Revenda	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

4. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

	2022	2023	% depreciação
Veículos	146.499,48	146.499,48	20%
Total	146.499,48	146.499,48	

5. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa está constituído por 190.010 (cento e noventa mil dez), no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, perfazendo assim, 200.000,00 (duzentos mil reais).

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:

IZADORA BARROS DOS SANTOS
EMPRESÁRIO
CPF: 121.207.599-44

GUILHERME DENA VERZOLLA
Contador – CRC/PR-064143-O/9
CPF: 057.021.419-03

FLS. 2062

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 9 Folha: 55

Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa....: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Ramo.....: Industria e e Comércio varejista de móveis.

Endereço.....: RUA ALEXANDRE FLEMING, 583

Complemento.....:

Bairro.....: JARDIM ALVORADA

Municipio.....: MARINGA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 01.795.543/0001-05

Inscrição Estadual.: 9068618018

Registro na junta..: 41104667293 Data registro: 29/04/1997

Inscrição Municipal: 165850

MARINGA, 31/12/2023

IZADORA BARROS DOS SANTOS
ADMINISTRADORA
CPF: 121.207.599-44

GUILHERME DENA VERZOLLA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-064143-O/9
CPF: 057.021.419-03

FLS 2063

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05702141903	GUILHERME DENA VERZOLLA
12120759944	IZADORA BARROS DOS SANTOS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2024 14:57 SOB Nº 20243249489.
PROTOCOLO: 243249489 DE 07/05/2024. NIRE: 41600963431.
GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

MMD
MARINGÁ MÓVEIS & DISTRIBUIDORA
GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ – PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110- (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

FLS 2064

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 01.795.543/0001-05, por intermédio de sua representante legal, a Sra. IZADORA BARROS DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade n.º 12458923-1 e do CPF n.º 121.207.599-44, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.3 Não se encaixa na hipótese de parentesco com o(a) Prefeito(a), o(a) Vice-Prefeito(a), os(as) Vereadores(as), os(as) Secretários(as), bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco consanguíneo, em linha reta e colateral até 3º grau, ou por adoção, subsistindo a proibição até 06 (seis) meses após findo as respectivas funções, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Andirá, que limita ao 2º grau de parentesco, e estendida a proibição ao 3º grau conforme APA no 8.220/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7o, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e

MMD
MARINGÁ MÓVEIS & DISTRIBUIDORA
GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ – PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110- (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

FLS 2065

serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Maringá, 29 de Maio de 2025.

IZADORA BARROS DOS SANTOS:12120759944
Assinado de forma digital por IZADORA BARROS DOS SANTOS:12120759944
Dados: 2025.05.29 14:18:18 -03'00'

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
IZADORA BARROS DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12458923-1 SESP/PR
CPF: 121.207.599-44

01.795.543/0001-05
906.86180-18
GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583 - JARDIM ALVORADA - CEP: 87035-250
MARINGÁ - PR

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ – PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110- (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

FLS 2066

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.795.543/0001-05, por intermédio de sua representante legal, a Sra. IZADORA BARROS DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade no 12458923-1 SESP/PR e do CPF nº 121.207.599-44, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico nº 017/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1o do artigo 18-A da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar no 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal no 11488/2007. DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar no 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Maringá, 29 de Maio de 2025.

IZADORA BARROS DOS SANTOS:12120759944
Assinado de forma digital por IZADORA BARROS DOS SANTOS:12120759944
Dados: 2025.05.29 14:18:29 -03'00'

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
IZADORA BARROS DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12458923-1 SESP/PR
CPF: 121.207.599-44

01.795.543/0001-05
906.86180-18
GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583 - JARDIM ALVORADA - CEP: 87035-250
MARINGÁ - PR

MMD
MARINGÁ MÓVEIS & DISTRIBUIDORA
GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 01.795.543/0001-05 - INSCR. EST 906.86180-18
Rua Alexandre Fleming nº 583 - Jardim Alvorada
MARINGÁ – PARANÁ - CEP: 87035-250
FONE: (44) 99142-7110- (44) 3224-5602
E-MAIL: moveismmd@hotmail.com

FLS. 267

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.795.543/0001-05, por intermédio de sua representante legal, a Sra. IZADORA BARROS DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade no 12458923-1 SESP/PR e do CPF nº 121.207.599-44, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. Estarão disponíveis no portal de transparência para consulta pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Maringá, 29 de Maio de 2025.

IZADORA BARROS DOS SANTOS:12120759944
Assinado de forma digital por IZADORA BARROS DOS SANTOS:12120759944
Dados: 2025.05.29 14:18:40 -03'00'

GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
IZADORA BARROS DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 12458923-1 SESP/PR
CPF: 121.207.599-44

01.795.543/0001-05
906.86180-18
GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
RUA ALEXANDRE FLEMING Nº 583 - JARDIM ALVORADA - CEP: 87035-250
MARINGÁ - PR

B2G
Negócios para o Governo

FLS. 2068

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055/2025

Dados da Empresa:

Razão Social: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
CNPJ: 38.179.851/0001-16 - **IE:** 90858938-63 - **IM:** 01 04 883.650-9
Endereço: Rua Emilio Gleber, 810, (brcão 04) Atuba, Colombo - Paraná
E-mail: licitacao@ib2g.com.br Telefone (41) 4101-6949
Responsável legal: Liliane Fernanda Ferreira, portadora do RG n° 10.748.430-2 e CPF n° 079.711.079-86
Dados bancários: Banco Inter - Agência n° 0001 - Conta Corrente n° 86522124

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de OBJETO, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.
1. Especificações técnicas:

item	Descrição	Qtd./Und.	Valor Unitário	Valor Total
64	LOUSA DIGITAL 1. SUPERFÍCIE E DIMENSÕES MÍNIMAS DO QUADRO Apresentar uma superfície adequada à projeção de imagens com diagonal mínima de 100 polegadas em widescreen, isto é, na proporção de projeção da largura por comprimento de 16:9. 2. EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE PROCESSAMENTO E PROJEÇÃO Permitir que para o seu pleno funcionamento seja necessário no máximo um notebook e um projetor, Apresentar portabilidade de todos os componentes eletrônicos da lousa digital, e com instalação via USB ou outra porta disponível em computadores padrões; 3. FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DA DIGITALIZAÇÃO Dispor de meios que permita a digitalização das interações e escritas feitas pelo usuário sobre a imagem projetada de forma que: Ocorra a operação digitalizando pelo menos 120 posições por segundo. Sombras geradas pelo usuário na imagem não interfiram nesta digitalização; Que este processo de digitalização ocorra somente por intermédio de uma conexão sem fio entre a lousa digital e o computador; Permitir o uso de caneta atômica. FUNCIONALIDADES MÍNIMAS DO SOFTWARE Permita ao usuário controlar todas as funções do computador quando interagindo sobre esta imagem	01	R$ 8.083,00 (oito mil e oitenta e três reais)	R$ 8.083,00 (oito mil e oitenta e três reais)

	projetada e interagir e/ou escrever sobre todas as informações contidas nessa imagem; Permita a gravação e armazenamento de vídeo, com imagem e som das informações apresentadas e também da webcam do computador/notebook; Dispor de barra de ferramentas flutuante; Dispor de tecnologia rolante tanto na lateral quanto na parte inferior da lousa, para ser instalado na altura do quadro branco. Que seja compatível no mínimo com o sistema operacional Windows 10 ou superior, Funções do software; Possua formas geométricas integradas ao software. Remover anotações de todo o quadro com duas ações. Ferramenta de borracha com diversas espessuras Ferramenta de digitação com diversas fontes, tamanhos e cores Função de desfazer/refazer ação Função mouse Ferramenta de marca texto, com diversas cores e espessuras Ferramenta de caneta com diversas espessuras e cores Ferramenta de seleção de área com funções mínimas: duplicar, apagar, expandir e retrair o conteúdo Ferramenta de pintura das áreas selecionadas Ferramenta para abertura da área de trabalho no software da lousa de fácil acesso Função de página com folha pautada, folha grande. permitir alterar a cor de fundo do quadro para diversas cores função copiar, função colar, função desfazer. Permitir salvar conteúdo em PDF, PNG, JPEG, BMP Salvar conteúdo em formato do software da lousa, para que seja permitido abrir e fazer alterações em outro período. Permitir a abertura de conteúdos dentro do software da lousa nos seguintes formatos WORD, PDF, Powerpoint, Docs. Permitir também que todo o conteúdo seja manuseado sem alterar o arquivo original A caneta deverá ser óptica e utilizar bateria recarregável devendo vir acompanhada do respectivo carregador. Dispor de Garantia de no mínimo três anos para todo o equipamento e três anos contra defeitos de fabricação dos componentes eletrônicos e com os custos de transportes cobertos pelo fornecedor MARCA/MODELO: QWU-0002M-ZS78			

B2G
Negócios para o Governo

FLS 2070

- O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
- O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Garantia: 12 (doze) meses.
Entrega: conforme edital e Termo de referência.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Liliane Fernanda Ferreira

LILIANE FERNANDA FERREIRA:07971107986
Assinado de forma digital por LILIANE FERNANDA FERREIRA:07971107986
Dados: 2025.05.29 14:02:32 -03'00'

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
CNPJ: 38.179.851/0001-16
LILIANE FERNANDA FERREIRA
CPF: 079.711.079-86 / RG: 10.748.430-2

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ nº. 38.179.851/0001-16
NIRE: 41 2 0947770-2

FLS. 2071

LILIANE FERNANDA FERREIRA, brasileira, maior, natural de Colombo-PR, empresária, solteira, nascida em 27/08/1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.748.430-2 SESP/PR e CPF nº 079.711.079-86, residente e domiciliada na Rua Roseli Pansolin, 482, Guaraituba, Curitiba-PR, CEP: 83410-780. Única componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, com sede e foro à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, CEP: 82560-440, Curitiba-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0947770-2** em sessão do dia 21/08/2020, inscrita no CNPJ nº. **38.179.851/0001-16** resolvem de comum acordo proceder a presente alteração de contrato social de ac.ordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade passa para: Rua Emilio Gleber, 810, Barracão 04, Atuba, CEP: 83408-290, Colombo-PR.

Paragrafo Único: A sociedade tem como acesso ao endereço comercial a Rua Emilio Gleber, 1118, Barracão 04, Atuba, CEP: 83408-290, Colombo-PR

CLAUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO DA FILIAL: O endereço da filial da sociedade passa para: à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, CEP: 82560-440, Curitiba-PR. Com registro no CNPJ nº **38.179.851/0002-05** e NIRE **41 9 0215506-1**

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de **Curitiba-PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social consolidado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a Lei nº. 10.406/2002, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ nº. 38.179.851/0001-16
NIRE: 41 2 0947770-2

LILIANE FERNANDA FERREIRA, brasileira, maior, natural de Colombo-PR, empresária, solteira, nascida em 27/08/1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.748.430-2 SESP/PR e CPF nº 079.711.079-86, residente e domiciliada na Rua Roseli Pansolin, 482, Guaraituba, Curitiba-PR, CEP: 83410-780. Única componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, com sede e foro à Rua Emilio Gleber, 810, Barracão 04, Atuba, CEP: 83408-290, Colombo-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41 2 0947770-2** em sessão do dia 21/08/2020, inscrita no CNPJ nº. **38.179.851/0001-16**, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa gira sob o nome empresarial de **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**, com sede e foro à Rua Emilio Gleber, 810, Barracão 04, Atuba, CEP: 83408-290, Colombo-PR.

Paragrafo Único: A sociedade tem como acesso ao endereço comercial a Rua Emilio Gleber, 1118, Barracão 04, Atuba, CEP: 83408-290, Colombo-PR

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ nº. 38.179.851/0001-16

NIRE: 41 2 0947770-2

FLS. 2072

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade possui as seguintes filiais:

a) **Filial I Colombo-PR** – à Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, CEP: 82560-440, Curitiba-PR; Com registro no CNPJ nº **38.179.851/0002-05** e NIRE **41 9 0215506-1**.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: ÍNICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 21/08/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA OBJETO: A sociedade empresária limitada tem por objeto a exploração no ramo de:

MATRIZ E FILIAL: Importação, exportação e comercio atacadista de equipamentos de informática comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação materiais de construção ferragens e ferramentas moveis e artigos de colchoaria maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e pecas de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios de próteses e artigos de ortopedia de produtos odontológicos de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e pecas comercio varejista de artigos de papelaria de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas artigos de uso domestico moveis pecas e acessórios novos para veículos automotores retroprojetores, embalagens, quadros e molduras material elétrico ferragens e ferramentas materiais hidráulicos artigos de iluminação brinquedos e artigos recreativos de artigos esportivos de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal artigos médicos e ortopédicos artigos de ótica equipamentos para escritório de artigos fotográficos e para filmagem comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico de equipamentos e suprimentos de informática de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo serviços de instalação e treinamento de equipamentos de informática desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvimento de programas de computador sob encomenda design reparação e manutenção de computadores aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador aluguel de maquinas e equipamentos para escritório tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet prestação de serviço de informação, intermediação de serviço e negocio e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo fabricação de periféricos para equipamentos de informática fabricação de equipamentos de informática reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social que é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, em moeda corrente no país será distribuído entre da seguinte forma:

SÓCIO(A)	(%)	QUOTAS	CAPITAL (R$)
LILIANE FERNANDA FERREIRA	100	12.000	12.000,00
TOTAL	100	12.000	12.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO DE QUOTAS. As quotas são indivisíveis e, em caso de cessão ou transferência a terceiros, será realizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo(a) único(a) sócio(a) **LILIANE FERNANDA FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O(a) sócio(a) poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ nº. 38.179.851/0001-16

NIRE: 41 2 0947770-2

FLS 2073

CLÁUSULA NONA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(a) empresário(a), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO. Retirando-se, falecendo ou interditado o(a) sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O(a) administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA REGÊNCIA SUPLETIVA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Curitiba - PR**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba-PR, 04 de Fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente
LILIANE FERNANDA FERREIRA

FLS 2074

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07971107986	LILIANE FERNANDA FERREIRA

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. 2075

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: LILIANE FERNANDA FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 107484302 SESP PR

CPF: 079.711.079-86

DATA NASCIMENTO: 27/08/1991

FILIAÇÃO: GILBERTO FERREIRA FILHO
MARCIA REGINA FERREIRA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 05473813097

VALIDADE: 11/01/2032

1ª HABILITAÇÃO: 23/04/2012

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO: 11/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80140956063
PR920924089

[redacted] PARANÁ [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2347528765

CNH

2347528765

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

FLS 2076

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.179.851/0001-16 **MATRIZ**		**21/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
QUINYX TECHNOLOGY COMPANY

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EMILIO GLEBER	**810**	**BRCAO 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.408-290	**ATUBA**	**COLOMBO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@IB2G.COM.BR	**(41) 4101-6949**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **09:46:17** (data e hora de Brasília).

FLS 2077

FLS 2078

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.179.851/0001-16 **MATRIZ**		**21/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EMILIO GLEBER	**810**	**BRCAO 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.408-290	**ATUBA**	**COLOMBO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@IB2G.COM.BR	**(41) 4101-6949**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **09:46:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

FLS 207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.179.851/0001-16 **MATRIZ**		**21/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EMILIO GLEBER	**810**	**BRCAO 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.408-290	**ATUBA**	**COLOMBO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@IB2G.COM.BR	**(41) 4101-6949**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **09:46:17** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

FLS 2680

a Quadro de Sócios e Administradores - QSA

	38.179.851/0001-16
EMPRESARIAL:	B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
AL SOCIAL:	R$12.000,00 (Doze mil reais)

de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é c

/Nome Empresarial:	LILIANE FERNANDA FERREIRA
ıcação:	49-Sócio-Administrador

rmações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da F

07/05/2025 às **09:43** (data e hora de Brasília).

FLS 2081

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
CNPJ: 38.179.851/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:35:50 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2025.
Código de controle da certidão: **BE9F.0E48.3DEF.0385**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 2087

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LILIANE FERNANDA FERREIRA
CPF: 079.711.079-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:30 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2025.
Código de controle da certidão: **C941.C7C7.6A01.9884**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 2083

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036726386-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.179.851/0001-16**
Nome: **B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS 2084

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036726391-05

Certidão fornecida para o CPF/MF: **079.711.079-86**
Nome: **LILIANE FERNANDA FERREIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

FLS 2085

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 19500/2025

Contribuinte

Razão Social:	25769480 - B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA		
CNPJ:	38.179.851/0001-16	**Inscrição Municipal Ativa:**	54054847
Endereço:	RUA EMILIO GLBER, 810		
Complemento:	BRCAO 04	**CEP:**	83.408-290
Bairro:	ATUBA	**Cidade/Estado:**	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **20/05/2025**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **18/08/2025**.

COLOMBO, 20 de maio de 2025.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade: WGT101210-000-ABBBPMAEIAEPXR-9 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.

Voltar Imprimir

FLS 2086

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.179.851/0001-16
Razão Social: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
Endereço: R JOSE MERHY 1266 / BOA VISTA / CURITIBA / PR / 82560-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050304475507650139

Informação obtida em 07/05/2025 09:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 2687

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.179.851/0001-16
Certidão n°: 8965823/2025
Expedição: 17/02/2025, às 11:45:21
Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.179.851/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 2088

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIANE FERNANDA FERREIRA
CPF: 079.711.079-86
Certidão n°: 8967058/2025
Expedição: 17/02/2025, às 11:50:37
Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LILIANE FERNANDA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **079.711.079-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

FLS 2089

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA #

CNPJ.38.179.851/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/05/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de maio de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.05.20 14:12:12 BRT

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 97B954A6 *****

B2G
Negócios para o Governo

FLS. 2090

DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO N° 017/2025
PROCESSO Nº 055/2025

A empresa B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ n° 38.179.851/0001-16, com endereço na Rua Emilio Gleber, 810, (brcão 04) Atuba, Colombo /PR, por intermédio de sua sócia administradora, a Sra. Liliane Fernanda Ferreira, portadora do RG n° 10.748.430-2 e CPF n° 079.711.079-86, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

- INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
  Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

- 2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
  Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

- 3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL
  Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

B2G
Negócios para o Governo

FLS 2091

- 4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
  Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Liliane Fernanda Ferreira

LILIANE FERNANDA FERREIRA:07971107986
Assinado de forma digital por LILIANE FERNANDA FERREIRA:07971107986
Dados: 2025.05.29 14:02:18 -03'00'

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
CNPJ: 38.179.851/0001-16
LILIANE FERNANDA FERREIRA
CPF: 079.711.079-86 / RG: 10.748.430-2

B2G
Negócios para o Governo

FLS 2092

DECLARAÇÃO LGPD

AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO N° 017/2025
PROCESSO Nº 055/2025

A empresa B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, inscrita no CNPJ n° 38.179.851/0001-16, com endereço na Rua Emilio Gleber, 810, (brcão 04) Atuba, Colombo /PR, por intermédio de sua sócia administradora, a Sra. Liliane Fernanda Ferreira, portadora do RG n° 10.748.430-2 e CPF n° 079.711.079-86, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

- Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
  - aqueles inerentes a documentos de identificação;
  - 1.2. referentes a participações societárias;
  - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
  - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
  - 1.5. estado civil;
  - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
  - 1.7. relações de parentesco;
  - 1.8. número de telefone;
  - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
  - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

- 2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

- 3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Curitiba, 29 de maio de 2025.

Liliane Fernanda Ferreira

LILIANE FERNANDA FERREIRA:07971107986
Assinado de forma digital por LILIANE FERNANDA FERREIRA:07971107986
Dados: 2025.05.29 14:02:04 -03'00'

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
CNPJ: 38.179.851/0001-16
LILIANE FERNANDA FERREIRA
CPF: 079.711.079-86 / RG: 10.748.430-2

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

FLS. 2093

1

LEONARDO ANDRÉ VERZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24 de maio de 1981 na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 040.950.039-95, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.777.590-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Pinhão, estado do Paraná, à Rua Gabriel Ferreira, nº 11, Lindouro, CEP 85170-000.

Na qualidade de sócio administrador da Sociedade Empresária Limitada, denominada LEONARDO A. VERZA – LTDA, com sede e foro na rua Gabriel Ferreira, nº 11, sala 01, Lindouro, na cidade de Pinhão, estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41601001919 e no CNPJ sob nº 07.460.912/0001-95 e filial com sede e domicilio na rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 01, São Pedro, na cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42901219741 e no CNPJ sob nº 07.460.912/0002-76, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira -- Altera-se o objeto social da filial domiciliada na rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 01, São Pedro, na cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42901219741 e no CNPJ sob nº 07.460.912/0002-76 para:

Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, moveis.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, moveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calcados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção, divisórias e portas, ferragens e ferramentas, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchoes e travesseiros, produtos de limpeza, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, pneus e câmaras de ar, automóveis, camionetes e utilitários novos e usados.

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

FLS 2094

2

Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática.

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, maquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis.

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners.

Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios.

Cláusula Segunda – Da consolidação do Ato Constitutivo: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, o sócio administrador RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo empresarial, passa a ter a seguinte redação:

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

FLS 2095

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

LEONARDO ANDRÉ VERZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24 de maio de 1981 na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 040.950.039-95, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.777.590-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Pinhão, estado do Paraná, à Rua Gabriel Ferreira, nº 11, Lindouro, CEP 85170-000.

Na qualidade de sócio administrador da Sociedade Empresária Limitada, denominada LEONARDO A. VERZA – LTDA, com sede e foro na rua Gabriel Ferreira, nº 11, sala 01, Lindouro, na cidade de Pinhão, estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41601001919 e no CNPJ sob nº 07.460.912/0001-95 e filial com sede e domicilio na rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 01, São Pedro, na cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42901219741 e no CNPJ sob nº 07.460.912/0002-76, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Empresária Limitada girará sob o nome mercantil de LEONARDO A. VERZA – LTDA, início de atividades em 05 de março de 2020, CNPJ nº 07.460.912/0001-95, será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

FLS. 2096

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede, na cidade de Pinhão, Estado de Paraná, à rua Gabriel Ferreira, 11, sala 01, Lindouro – CEP 85170000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da MATRIZ será:

4

Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, móveis, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, aparelhos e equipamentos de ar condicionado.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calçados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção em geral, divisórias e portas, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos e elétricos, pedras para revestimento, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchões e travesseiros, produtos de limpeza, tintas e materiais de pintura, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, pneus e câmaras de ar, automóveis, camionetes e utilitários novos e usados.

Comércio atacadista de aparelho e equipamentos odonto-médico-hospitalar, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, lubrificantes, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática, madeira e produtos derivados, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, bombas e compressores, partes e peças.

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

FLS 209

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Instalação e manutenção hidráulicas, elétricas, sanitárias e de gás, sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, sistema de prevenção contra incêndio.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis.

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

FLS. 2098

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade na importância de R$=200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas de valor nominal de R$=100,00 (cem reais) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente no País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
LEONARDO ANDRÉ VERZA	2.000	100%	R$=200.000,00
TOTAL	2.000	100%	R$=200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A filial da sociedade com sede na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, à rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 01, São Pedro, CEP 89400-000, início de atividades em 02 de março de 2020, CNPJ nº 07.460.912/0002- 76, com destaque de capital social de R$=90.000,00 (noventa mil reais) e objeto social diferente da matriz de:

Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, moveis.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, moveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calcados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção, divisórias e portas, ferragens e ferramentas, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchoes e travesseiros, produtos de limpeza, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, pneus e câmaras de ar, automóveis, camionetes e utilitários novos e usados.

Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

FLS 2093

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

segurança do trabalho, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática.

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, maquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis.

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners.

Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da SOCIEDADE caberá ao sócio LEONARDO ANDRÉ VERZA, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade do empresário limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Parágrafo único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

FLS 2100

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por período indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

FLS. 2301

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O administrador elege o Foro da Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão-PR, 04 de maio de 2023.

LEONARDO ANDRÉ VERZA
CPF 040.950.039-95

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS 202

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEONARDO A. VERZA - LTDA consta assinado digitalmente por:

JUCEPAR

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04095003995	LEONARDO ANDRE VERZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2023 11:10 SOB Nº 20233046984.
PROTOCOLO: 233046984 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309724044. CNPJ DA SEDE: 07460912000195.
NIRE: 41601001919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
LEONARDO A. VERZA - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FLS 2103

LEONARDO ANDRÉ VERZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24 de maio de 1981 na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 040.950.039-95, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 8.777.590-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Pinhão, estado do Paraná, à Rua Gabriel Ferreira, nº 11, Lindouro, CEP 85170-000.

Na qualidade de sócio administrador da Sociedade Empresária Limitada, denominada LEONARDO A. VERZA – LTDA, com sede e foro na rua Gabriel Ferreira, nº 11, sala 01, Lindouro, na cidade de Pinhão, estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41601001919 e no CNPJ sob nº 07.460.912/0001-95 e filial com sede e domicilio na rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 01, São Pedro, na cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42901219741 e no CNPJ sob nº 07.460.912/0002-76, resolve alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Altera-se o objeto social da filial domiciliada na rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 01, São Pedro, na cidade de Porto União, estado de Santa Catarina, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42901219741 e no CNPJ sob nº 07.460.912/0002-76 para:

Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, moveis.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, moveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calcados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção, divisórias e portas, ferragens e ferramentas, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchoes e travesseiros, produtos de limpeza, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, pneus e câmaras de ar, automóveis, camionetes e utilitários novos e usados.

2

LEONARDO A. VERZA – LTDA

CNPJ nº 07.460.912/0001-95

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FLS. 2104

Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática.

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, maquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis.

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners.

Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições no presente instrumento.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresária Limitada, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão-PR, 06 de novembro de 2023.

LEONARDO ANDRÉ VERZA
CPF 040.950.039-95

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS 205

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEONARDO A. VERZA - LTDA consta assinado digitalmente por:

JUCEPAR

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04095003995	LEONARDO ANDRE VERZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2023 17:52 SOB Nº 20237868814.
PROTOCOLO: 237868814 DE 06/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316124197. CNPJ DA SEDE: 07460912000195.
NIRE: 41601001919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2023.
LEONARDO A. VERZA - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS 2306

Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio de licitação do Município de SANTA MARIA DO OESTE- PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025.

OBJETO:

"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS".

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Prezados Senhores: Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 017/2025** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

A empresa **LEONARDO A VERZA- LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Mazurechen, n.º 133, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.460.912/0002-76,** por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEONARDO ANDRÉ VERZA, portador da Carteira de Identidade n.º 8.777.590-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.950.039-95.

- Dados da Proponente:

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO A VERZA- LTDA	
CNPJ: 07.460.912/0002-76	INCRIÇÃO ESTADUAL: 258.870.222
REPRESENTANTE: LEONARDO ANDRÉ VERZA	CARGO: PROPRIETÁRIO.
RG: 8.777.590-9	CPF: 040.950.039-95
CIDADE: PORTO UNIÃO	ESTADO: SC.
ENDEREÇO: RUA PEDRO MAZURECHEN Nº 133	BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 89400-000	TELEFONE: 042 35232535
AGÊNCIA BANCÁRIA: 2450-3	C/C: 26.896-8
EMAIL: lvlicitacaofilial@gmail.com	

LV INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS 2107

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM/LOTE	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA	MODELO
ITEM 77	MICROCOMPUTADOR Processador Intel core i5, memória ram de 16GB, SSD 480GB, Windows 11 Pro licenciado. Com monitor LED de no mínimo 24 polegadas. O gabinete precisa de uma fonte de 450 watts real. Processador de décima geração em diante recomendável décima segunda geração	10	R$ 2.953,00	R$ 29.530,00	PROPRIA	WORK10400F

Valor global da proposta: **R$ 29.530,00 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)**

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2. A validade da proposta é de (60) [sessenta] dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS 2108

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, SC., 03 de Junho de 2025.

LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276

Assinado de forma digital por LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276
Dados: 2025.06.03 15:27:35 -03'00'

LEONARDO A VERZA - LTDA
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3254931434

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LEONARDO ANDRE VERZA

1ª HABILITAÇÃO: 27/10/2005

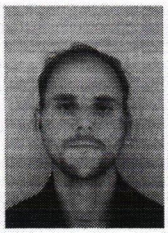

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/05/1981, LARANJEIRAS DO SUL, PR

4a DATA EMISSÃO: 15/02/2024

4b VALIDADE: 15/02/2029

ACC: [redacted]

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 8775909 SESP PR

4d CPF: 040.950.039-95

5 Nº REGISTRO: 03763178884

9 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ADAO VERZA

ANA LUIZA VERZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		15/02/2029	
A1			
B		15/02/2029	
B1			
C		15/02/2029	
C1			

9	10	11	12
D		15/02/2029	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
98884592837
PR924975800

LOCAL
CURITIBA, PR

3254931434

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA037631788<847<<<<<<<<<<<<
8105244M2902153BRA<<<<<<<<<<<2
LEONARDO<<ANDRE<VERZA<<<<<<<<<

QR-CODE

FLS 2109

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FLS 200

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.460.912/0002-76 FILIAL		29/10/2018

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO A. VERZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LV - INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO MAZURECHEN	133	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.400-000	SAO PEDRO	PORTO UNIAO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	(42) 3523-2535

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **14:03:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS 2111

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.460.912/0002-76 FILIAL		29/10/2018

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO A. VERZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO MAZURECHEN	133	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.400-000	SAO PEDRO	PORTO UNIAO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	(42) 3523-2535

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **14:03:23** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 2112

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.460.912/0002-76 FILIAL		29/10/2018

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO A. VERZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO MAZURECHEN	133	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.400-000	SAO PEDRO	PORTO UNIAO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	(42) 3523-2535

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **14:03:23** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

FLS. 2113

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONARDO A. VERZA LTDA
CNPJ: 07.460.912/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:11:38 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2025.
Código de controle da certidão: **0344.7FDE.D92A.635B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLS. 2554

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEONARDO A. VERZA LTDA**
CNPJ/CPF: **07.460.912/0002-76**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140057038398**
Data de emissão:	**20/02/2025 16:14:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**19/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/03/2025 10:14:29

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Auditor Fiscal da Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

FLS 2115

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4295/2025

Nome / Razão Social

LEONARDO A. VERZA LTDA CNPJ: 07460912000276

Endereço

LOGRADOURO: PEDRO MAZURECHEN BAIRRO: Sao Pedro NÚMERO: 133

COMPL: SALA 01 APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 26 de Maio de 2025

Código de Controle

CWOEMGQUIOGGXOR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.portouniao.sc.gov.br

Voltar Imprimir

FLS 2116

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.460.912/0002-76
Razão Social: LEONARDO A VERZA LTDA
Endereço: R PEDRO MAZURECHEN 133 SALA 01 / SAO PEDRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2025 a 18/06/2025

Certificação Número: 202505200746133468151 9

Informação obtida em 26/05/2025 10:04:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 2117

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO A. VERZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Certidão n°: 89505962/2024
Expedição: 30/12/2024, às 13:21:30
Validade: 28/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO A. VERZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.460.912/0002-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 2118

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PINHÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LEONARDO A. VERZA LTDA

CNPJ: 07.460.912/0001-95

Local da Sede: Pinhão-Pr

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PINHÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PINHÃO, 7 de maio de 2025

Aldiane Cristine Mendes
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.0634.22IBHIFA.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS 219

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LEONARDO A. VERZA LTDA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
41105852949	07.460.912/0002-76	29/10/2018	29/10/2018
Endereço: R PEDRO MAZURECHEN, 133 SALA 01, SAO PEDRO, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000			

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 0,00	Empresa de pequeno porte

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
08/11/2023	20733064078		

Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE
Evento: 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 42901219741 CNPJ: 07.460.912/0002-76
Endereço: R PEDRO MAZURECHEN, 133 SALA 01, SAO PEDRO, PORTO UNIÃO, SC - CEP: 89400000

EMPRESÁRIO

Nome do Empresário: XXXXXX
Identidade: XXXXXX CPF: XXXXXX
Estado civil: XXXXXX Regime de bens: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Maio de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL

257830715

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 13027979896264 EMITIDA: 06/05/2025 PROTOCOLO: 257830715

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

FLS. 2520

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12411653604 em 15/08/2024, protocolo 246027568. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LEONARDO A. VERZA - LTDA
Número de Registro:	41601001919
CNPJ:	07460912000195
Munícipio:	Pinhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR	PR064286/O-1
07460912000195	LEONARDO A. VERZA - LTDA	

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 15/08/2024 17:34 SOB N° 20246027568.
PROTOCOLO: 246027568 DE 15/08/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411653604. NIRE: 41601001919.
LEONARDO A. VERZA - LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/08/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 2111

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 19

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 85, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LEONARDO A. VERZA - LTDA, município Pinhão, CNPJ nº 07.460.912/0001-95, Número de Registro (NIRE) 41601001919.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/06/2005
Ato constitutivo: 41105852949

Pinhão, 01/01/2023

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 064286/O-1

LEONARDO A. VERZA - LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 07.460.912/0001-95

Balanço Patrimonial

Data: 31/03/2024
Hora: 17:04:00

FLS.

CNPJ: 07.460.912/0001-95
NIRE nº 41601001919 de 24/06/2005
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2023**

ATIVO	**2.098.419,02**
ATIVO CIRCULANTE	**1.976.995,65**
DISPONÍVEL	1.156.120,61
CAIXA - MATRIZ	318.756,03
Caixa - Matriz	318.756,03
CAIXA - FILIAL	809.177,99
Caixa - Filial	809.177,99
BANCO CONTA MOVIMENTO - MATRIZ	2.533,70
SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Matriz	2.533,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - MATRIZ	25.652,89
Banco do Brasil S.A. - Renda Fixa - Matriz	25.652,89
CONTAS A RECEBER	137.142,19
CLIENTES - MATRIZ	24.904,71
Clientes - À Receber - Matriz	24.904,71
CLIENTES - FILIAL	112.237,48
Clientes - À Receber - Filial	112.237,48
TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR	257,42
TRIBUTOS A COMPENSAR	257,42
INSS a Compensar	53,12
Simples Nacional a Compensar	204,30
ESTOQUES	683.475,43
ESTOQUES DE MERCADORIAS - MATRIZ	49.501,98
Mercadorias Para Revenda - Matriz	34.054,12
Insumos Para Industrialização - Matriz	15.447,86
ESTOQUES DE MERCADORIAS - FILIAL	633.973,45
Mercadorias Para Revenda - Filial	466.378,87
Insumos Para Industrialização - Filial	167.594,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**121.423,37**
INVESTIMENTOS	121.423,37
SOCIEDADES CONTROLADAS - MATRIZ	121.423,37
Cotas Capital SICOOB - Matriz	72.907,98
Banco do Brasil S.A. - Consórcios - Matriz	48.515,39
ATIVO IMOBILIZADO	0,00
IMOBILIZADO - MATRIZ	74.875,00
Móveis e Utensílios - Matriz	43.456,00
Máquinas e Equipamentos - Matriz	31.419,00
(-) DEPREC/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MATRIZ	-74.875,00
(-) Móveis e Utensílios	-43.456,00
(-) Máquinas e Equipamentos	-31.419,00
TOTAL DO ATIVO	2.098.419,02

Balanço Patrimonial

Data: 31/03/2024
Hora: 17:04:00

FLS 2173

CNPJ: 07.460.912/0001-95
NIRE nº 41601001919 de 24/06/2005
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	**2.098.419,02**
PASSIVO CIRCULANTE	**227.875,40**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.425,81
FGTS a recolher	2.425,81
INSS a recolher	1.245,18
	1.180,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	216.843,60
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIO	216.843,60
SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Empréstimos	44.532,74
Banco do Brasil S.A. - PRONAMPE	172.310,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.605,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	8.605,99
Irrf a recolher	53,54
Simples a recolher	8.552,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.870.543,62**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
Capital Integralizado - Matriz	110.000,00
Capital Integralizado - Filial	90.000,00
RESULTADO ACUMULADO	1.670.543,62
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.670.543,62
Lucros Acumulados	1.670.543,62
TOTAL DO PASSIVO	2.098.419,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 2.098.419,02 (dois milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e dois centavos).

LEONARDO ANDRE VERZA
TITULAR
CPF 040.950.039-95

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

CNPJ: 07.460.912/0001-95
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 01/2023 a 12/2023**

FLS. 2174

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.472.663,26**
RECEITA BRUTA	1.472.663,26
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS - MATRIZ	322.586,62
Receita Revenda de Mercadorias - Matriz	322.586,62
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS - FILIAL	1.134.284,04
Receita Revenda de Mercadorias - Filial	1.134.284,04
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MATRIZ	15.792,60
Receita Prestação de Serviços - Matriz	15.792,60
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**173.409,82**
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL	53.089,97
DEVOLUÇÕES DE VENDAS - MATRIZ	2.491,00
Devoluções de vendas - Matriz	2.491,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS - FILIAL	50.598,97
Devoluções de vendas - Filial	50.598,97
IMPOSTOS INCIDENTES	120.319,85
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	120.319,85
Simples	120.319,85
RECEITA LÍQUIDA	**1.299.253,44**
CUSTOS	**775.141,44**
CUSTOS OPERACIONAIS	775.141,44
CUSTOS OPERACIONAIS - MATRIZ	78.695,14
Custo das Mercadorias Revendidas - Matriz	78.695,14
CUSTOS OPERACIONAIS - FILIAL	696.446,30
Custo das Mercadorias Revendidas - Filial	696.446,30
LUCRO BRUTO	**524.112,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**338.331,81**
DESPESAS OPERACIONAIS	**338.465,35**
DESPESAS COM PESSOAL	199.528,33
PROVENTOS	181.299,11
Salários e Ordenados	136.978,52
13º Salário	13.577,39
Férias	22.448,79
Aviso Prévio Indenizado	8.294,41
ENCARGOS SOCIAIS	18.229,22
FGTS	18.229,22
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.856,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.856,49
Despesas com Seguros	410,49
Pró-Labore	16.188,00
Honorários Contábeis	7.200,00
Copa e Limpeza	58,00
DESPESAS FINANCEIRAS	11.598,14
DESPESAS FINANCEIRAS - MATRIZ	8.825,84
Despesas Bancárias - Matriz	4.840,12
Juros e Multas - Matriz	2.473,86
Encargos - Financiamentos - Matriz	1.511,86
DESPESAS FINANCEIRAS - FILIAL	2.772,30
Despesas Bancárias - Filial	2.708,71
Encargos - Financiamentos - Filial	63,59
DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	103.482,39
UTILIDADES E SERVIÇOS - MATRIZ	19.397,44
Despesas com Veículos - Matriz	5.909,01
Despesas com Combustíveis - Matriz	9.510,33
Despesas com Serviços Tomados de Terceiros - Matriz	180,00
Despesas com Materiais de Consumo e Uso Próprio - Matriz	3.222,96
Despesas com Habilitações em Processos Licitatórios - Matriz	575,14
UTILIDADES E SERVIÇOS - FILIAL	84.084,95
Despesas com Combustíveis - Filial	6.447,58
Despesas com Materiais de Consumo e Uso Próprio - Filial	33.869,79
Outras Despesas Operacionais - Filial	43.767,58
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**133,54**
RECEITAS DIVERSAS	133,54
RECEITAS DIVERSAS	133,54
Outras Receitas Diversas	133,54
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**185.780,19**

CNPJ: 07.460.912/0001-95
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 01/2023 a 12/2023**

RECEITAS FINANCEIRAS	**6.191,27**
RECEITAS FINANCEIRAS	6.191,27
JUROS E RENDIMENTOS	6.191,27
Rendimentos sobre aplicações financeiras	6.191,27
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**191.971,46**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**191.971,46**

FLS 2225

LEONARDO ANDRE VERZA
TITULAR
CPF 040.950.039-95

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

FLS 2176

Estabelecimento: 01 - LEONARDO A. VERZA - LTDA - 07.460.912/0001-95

Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS AC 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

LEONARDO A. VERZA - LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 07.460.912/0001-95, com sede e foro na cidade de Pinhão/PR, à Rua Gabriel Ferreira, 11 - sala 01 - Lindouro, tributada pelo regime Simples Nacional, tendo como objeto social a Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, móveis, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, aparelhos e equipamentos de ar condicionado.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calçados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção em geral, divisórias e portas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos e elétricos, pedras para revestimento, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchões e travesseiros, produtos de limpeza, tintas e materiais de pintura, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, lubrificantes, pneus e câmaras de ar.

Comércio atacadista de aparelho e equipamentos odonto-médico-hospitalar, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática, madeira e produtos derivados, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, bombas e compressores, partes e peças.

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Instalação e manutenção hidráulicas, elétricas, sanitárias e de gás, sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, sistema de prevenção contra incêndio.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis.

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Transporte rodoviário de carga e mudanças.

Com início de atividades em 24/06/2005 e transformação em 06/03/2020.

1.1) FILIAL

A empresa possui uma filial constituída, cadastrada no CNPJ sob nº 07.460.912/0002-76, situada na cidade de Porto União/SC, à Rua Pedro Mazurechen, 133 - sala 01 - São Pedro - NIRE nº 42901219741 com início de atividades em 29/10/2018.

2) BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo representadas em reais (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira, tomando como base o ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovado pela Resolução CFC nº 1.418/12, apresentado o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e notas explicativas.

FLS 2127

A administração da empresa optou pela contratação da contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da empresa pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
Na elaboração das demonstrações contábeis foram levadas em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhorias como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim elas alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
A entidade elaborou suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens foram reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administração da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$=200.000,00 (duzentos mil reais) sendo que deste valor é destacado a importância de R$=90.000,00 para o capital social da filial. Totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
LEONARDO ANDRÉ VERZA - CPF 040.950.039-95 - participação percentual = 100%.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES
A administração declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

7) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
A empresa declara que não identificou outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

Pinhão-PR, 31 de dezembro de 2023.

LEONARDO ANDRE VERZA
TITULAR
CPF 040.950.039-95

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

Balanço Patrimonial

Data: 31/12/2024
Hora: 17:28:43

CNPJ: 07.460.912/0001-95
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41601001919 de 24/06/2005

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2024

FLS 2128

	12/2023	12/2024
ATIVO	**2.098.419,02**	**1.897.589,36**
ATIVO CIRCULANTE	**1.976.995,65**	**1.762.399,42**
DISPONÍVEL	1.156.120,61	1.522.088,67
CAIXA - MATRIZ	318.756,03	387.003,64
Caixa - Matriz	318.756,03	387.003,64
CAIXA - FILIAL	809.177,99	1.118.152,43
Caixa - Filial	809.177,99	1.118.152,43
BANCO CONTA MOVIMENTO - MATRIZ	2.533,70	0,00
SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Matriz	2.533,70	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - MATRIZ	25.652,89	2.900,24
Banco do Brasil S.A. - Renda Fixa - Matriz	25.652,89	2.900,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FILIAL	0,00	14.032,36
Banco do Brasil S.A. - Renda Fixa - Filial	0,00	14.032,36
CONTAS A RECEBER	137.142,19	68.382,57
CLIENTES - MATRIZ	24.904,71	0,00
Clientes - À Receber - Matriz	24.904,71	0,00
CLIENTES - FILIAL	112.237,48	68.382,57
Clientes - À Receber - Filial	112.237,48	68.382,57
TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR	257,42	61,59
TRIBUTOS A COMPENSAR	257,42	61,59
INSS a Compensar	53,12	53,12
Simples Nacional a Compensar	204,30	8,47
ESTOQUES	683.475,43	171.866,59
ESTOQUES DE MERCADORIAS - MATRIZ	49.501,98	15.093,64
Mercadorias Para Revenda - Matriz	34.054,12	9.161,58
Insumos Para Industrialização - Matriz	15.447,86	5.932,06
ESTOQUES DE MERCADORIAS - FILIAL	633.973,45	156.772,95
Mercadorias Para Revenda - Filial	466.378,87	136.975,38
Insumos Para Industrialização - Filial	167.594,58	19.797,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**121.423,37**	**135.189,94**
INVESTIMENTOS	121.423,37	135.189,94
SOCIEDADES CONTROLADAS - MATRIZ	121.423,37	135.189,94
Cotas Capital SICOOB - Matriz	72.907,98	72.907,98
Banco do Brasil S.A. - Consórcios - Matriz	48.515,39	62.281,96
IMOBILIZADO - MATRIZ	74.875,00	74.875,00
Móveis e Utensílios - Matriz	43.456,00	43.456,00
Máquinas e Equipamentos - Matriz	31.419,00	31.419,00
(-) DEPREC/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MATRIZ	-74.875,00	-74.875,00
(-) Móveis e Utensílios	-43.456,00	-43.456,00
(-) Máquinas e Equipamentos	-31.419,00	-31.419,00
TOTAL DO ATIVO	2.098.419,02	1.897.589,36

Balanço Patrimonial

Data: 31/12/2024
Hora: 17:28:43

CNPJ: 07.460.912/0001-95
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41601001919 de 24/06/2005

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2024

FLS 2129

	12/2023	12/2024
PASSIVO	**2.098.419,02**	**1.897.589,36**
PASSIVO CIRCULANTE	**227.875,40**	**103.461,98**
PASSIVO CIRCULANTE	2.425,81	3.414,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.425,81	3.414,15
FGTS a recolher	1.245,18	1.661,71
INSS a recolher	1.180,63	1.752,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	216.843,60	81.581,41
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIONAL - MATRIZ	216.843,60	71.083,59
SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Empréstimos	44.532,74	19.560,97
SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - C/C	0,00	5.760,10
Banco do Brasil S.A. - PRONAMPE	172.310,86	45.762,52
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIONAL - FILIAL	0,00	10.497,82
Banco do Brasil S.A. - Capital de Giro - Filial	0,00	10.497,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.605,99	18.466,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	8.605,99	18.466,42
Irrf a recolher	53,54	53,54
Simples a recolher	8.552,45	18.412,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.870.543,62**	**1.794.127,38**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
Capital Integralizado - Matriz	110.000,00	110.000,00
Capital Integralizado - Filial	90.000,00	90.000,00
RESULTADO ACUMULADO	1.670.543,62	1.594.127,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.670.543,62	1.594.127,38
Lucros Acumulados	1.670.543,62	1.594.127,38
TOTAL DO PASSIVO	2.098.419,02	1.897.589,36

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 2.098.419,02 (dois milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e dois centavos), e em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 1.897.589,36 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

LEONARDO ANDRE VERZA
TITULAR
CPF 040.950.039-95

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

CNPJ: 07.460.912/0001-95
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41601001919 de 24/06/2005

Grau: 5

FLS 230

	2023	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.472.663,26**	**2.078.695,03**
RECEITA BRUTA	1.472.663,26	2.078.695,03
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS - MATRIZ	322.586,62	104.723,46
Receita Revenda de Mercadorias - Matriz	322.586,62	104.723,46
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS - FILIAL	1.134.284,04	1.636.833,31
Receita Revenda de Mercadorias - Filial	1.134.284,04	1.636.833,31
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MATRIZ	15.792,60	4.800,00
Receita Prestação de Serviços - Matriz	15.792,60	4.800,00
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FILIAL	0,00	332.338,26
Receita Prestação de Serviços - Filial	0,00	332.338,26
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**173.409,82**	**252.007,50**
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL	53.089,97	42.329,64
DEVOLUÇÕES DE VENDAS - MATRIZ	2.491,00	4.782,00
Devoluções de vendas - Matriz	2.491,00	4.782,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS - FILIAL	50.598,97	37.547,64
Devoluções de vendas - Filial	50.598,97	37.547,64
IMPOSTOS INCIDENTES	120.319,85	209.677,86
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	120.319,85	209.677,86
Simples	120.319,85	209.677,86
RECEITA LÍQUIDA	**1.299.253,44**	**1.826.687,53**
CUSTOS	**775.141,44**	**1.686.344,72**
CUSTOS OPERACIONAIS	775.141,44	1.686.344,72
CUSTOS OPERACIONAIS - MATRIZ	78.695,14	48.643,30
Custo das Mercadorias Revendidas - Matriz	78.695,14	48.643,30
CUSTOS OPERACIONAIS - FILIAL	696.446,30	1.637.701,42
Custo das Mercadorias Revendidas - Filial	696.446,30	1.637.701,42
LUCRO BRUTO	**524.112,00**	**140.342,81**
DESPESAS OPERACIONAIS	**326.733,67**	**203.066,75**
DESPESAS OPERACIONAIS	**326.867,21**	**203.066,75**
DESPESAS COM PESSOAL	199.528,33	156.498,64
PROVENTOS	181.299,11	144.463,44
Salários e Ordenados	136.978,52	119.991,38
13º Salário	13.577,39	10.641,33
Férias	22.448,79	11.995,37
Aviso Prévio Indenizado	8.294,41	1.835,36
ENCARGOS SOCIAIS	18.229,22	12.035,20
FGTS	18.229,22	12.035,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.856,49	34.463,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.856,49	34.463,00
Despesas com Seguros	410,49	660,00
Pró-Labore	16.188,00	27.199,00
Honorários Contábeis	7.200,00	6.600,00
Copa e Limpeza	58,00	4,00
DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	103.482,39	12.105,11
UTILIDADES E SERVIÇOS - MATRIZ	19.397,44	12.105,11
Despesas com Veículos - Matriz	5.909,01	743,02
Despesas com Combustíveis - Matriz	9.510,33	11.362,09
Despesas com Serviços Tomados de Terceiros - Matriz	180,00	0,00
Despesas com Materiais de Consumo e Uso Próprio - Matriz	3.222,96	0,00
Despesas com Habilitações em Processos Licitatórios - Matriz	575,14	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS - FILIAL	84.084,95	0,00
Despesas com Combustíveis - Filial	6.447,58	0,00
Despesas com Materiais de Consumo e Uso Próprio - Filial	33.869,79	0,00
Outras Despesas Operacionais - Filial	43.767,58	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**133,54**	**0,00**
RECEITAS DIVERSAS	133,54	0,00
RECEITAS DIVERSAS	133,54	0,00
Outras Receitas Diversas	133,54	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**197.378,33**	**-62.723,94**
RECEITAS FINANCEIRAS	**6.191,27**	**1.290,69**
RECEITAS FINANCEIRAS	6.191,27	1.290,69
JUROS E RENDIMENTOS	6.191,27	1.290,69

CNPJ: 07.460.912/0001-95
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41601001919 de 24/06/2005

Grau: 5
FLS. 2131

	2023	2024
Bonificações Recebidas	0,00	1.211,62
Juros sobre capital próprio	0,00	79,07
Rendimentos sobre aplicações financeiras	6.191,27	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	**11.598,14**	**14.982,99**
DESPESAS FINANCEIRAS	11.598,14	14.982,99
DESPESAS FINANCEIRAS - MATRIZ	8.825,84	11.640,09
Despesas Bancárias - Matriz	4.840,12	5.155,64
Juros e Multas - Matriz	2.473,86	5.146,03
Encargos - Financiamentos - Matriz	1.511,86	1.338,42
DESPESAS FINANCEIRAS - FILIAL	2.772,30	3.342,90
Despesas Bancárias - Filial	2.708,71	3.342,90
Encargos - Financiamentos - Filial	63,59	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**191.971,46**	**-76.416,24**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**191.971,46**	**-76.416,24**

LEONARDO ANDRE VERZA
TITULAR
CPF 040.950.039-95

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

FLS 2032

Estabelecimento: 01 - LEONARDO A. VERZA - LTDA - 07.460.912/0001-95

Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS AC 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

LEONARDO A. VERZA - LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 07.460.912/0001-95, com sede e foro na cidade de Pinhão/PR, à Rua Gabriel Ferreira, 11 - sala 01 - Lindouro, tributada pelo regime Simples Nacional, tendo como objeto social a Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, móveis, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, aparelhos e equipamentos de ar condicionado.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calçados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção em geral, divisórias e portas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos e elétricos, pedras para revestimento, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchões e travesseiros, produtos de limpeza, tintas e materiais de pintura, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, lubrificantes, pneus e câmaras de ar.

Comércio atacadista de aparelho e equipamentos odonto-médico-hospitalar, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática, madeira e produtos derivados, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, bombas e compressores, partes e peças.

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Instalação e manutenção hidráulicas, elétricas, sanitárias e de gás, sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, sistema de prevenção contra incêndio.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis.

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Transporte rodoviário de carga e mudanças.

Com início de atividades em 24/06/2005 e transformação em 06/03/2020.

1.1) FILIAL

A empresa possui uma filial constituída, cadastrada no CNPJ sob nº 07.460.912/0002-76, situada na cidade de Porto União/SC, à Rua Pedro Mazurechen, 133 - sala 01 - São Pedro - NIRE nº 42901219741 com início de atividades em 29/10/2018.

2) BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo representadas em reais (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira, tomando como base o ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovado pela Resolução CFC nº 1.418/12, apresentado o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e notas explicativas.

FLS 2033

A administração da empresa optou pela contratação da contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da empresa pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
Na elaboração das demonstrações contábeis foram levadas em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhorias como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim elas alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
A entidade elaborou suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens foram reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administração da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$=200.000,00 (duzentos mil reais) sendo que deste valor é destacado a importância de R$=90.000,00 para o capital social da filial. Totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
LEONARDO ANDRÉ VERZA - CPF 040.950.039-95 - participação percentual = 100%.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES
A administração declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

7) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
A empresa declara que não identificou outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

Pinhão-PR, 31 de dezembro de 2024.

LEONARDO ANDRE VERZA
TITULAR
CPF 040.950.039-95

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FLS. 2134

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12507667833 em 09/05/2025, protocolo 252283040. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LEONARDO A. VERZA - LTDA
Número de Registro:	41601001919
CNPJ:	07460912000195
Munícipio:	Pinhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	20
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03789812935	ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR	PR064286/O-1
07460912000195	LEONARDO A. VERZA - LTDA	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2025 19:13 SOB N° 20252283040.
PROTOCOLO: 252283040 DE 09/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507667833. NIRE: 41601001919.
LEONARDO A. VERZA - LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/05/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS 2035

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 20

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 103, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LEONARDO A. VERZA - LTDA, município Pinhão, CNPJ nº 07.460.912/0001-95, Número de Registro (NIRE) 41601001919.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/06/2005
Ato constitutivo: 41105852949

Pinhão, 01/01/2024

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 064286/O-1

LEONARDO A. VERZA - LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 07.460.912/0001-95

19 - LEONARDO A. VERZA - LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Data: 31/12/2024
Hora: 17:28:43

CNPJ: 07.460.912/0001-95
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41601001919 de 24/06/2005

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2024

FLS 2136

	12/2023	12/2024
ATIVO	**2.098.419,02**	**1.897.589,36**
ATIVO CIRCULANTE	**1.976.995,65**	**1.762.399,42**
DISPONÍVEL	1.156.120,61	1.522.088,67
CAIXA - MATRIZ	318.756,03	387.003,64
Caixa - Matriz	318.756,03	387.003,64
CAIXA - FILIAL	809.177,99	1.118.152,43
Caixa - Filial	809.177,99	1.118.152,43
BANCO CONTA MOVIMENTO - MATRIZ	2.533,70	0,00
SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Matriz	2.533,70	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - MATRIZ	25.652,89	2.900,24
Banco do Brasil S.A. - Renda Fixa - Matriz	25.652,89	2.900,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FILIAL	0,00	14.032,36
Banco do Brasil S.A. - Renda Fixa - Filial	0,00	14.032,36
CONTAS A RECEBER	137.142,19	68.382,57
CLIENTES - MATRIZ	24.904,71	0,00
Clientes - À Receber - Matriz	24.904,71	0,00
CLIENTES - FILIAL	112.237,48	68.382,57
Clientes - À Receber - Filial	112.237,48	68.382,57
TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR	257,42	61,59
TRIBUTOS A COMPENSAR	257,42	61,59
INSS a Compensar	53,12	53,12
Simples Nacional a Compensar	204,30	8,47
ESTOQUES	683.475,43	171.866,59
ESTOQUES DE MERCADORIAS - MATRIZ	49.501,98	15.093,64
Mercadorias Para Revenda - Matriz	34.054,12	9.161,58
Insumos Para Industrialização - Matriz	15.447,86	5.932,06
ESTOQUES DE MERCADORIAS - FILIAL	633.973,45	156.772,95
Mercadorias Para Revenda - Filial	466.378,87	136.975,38
Insumos Para Industrialização - Filial	167.594,58	19.797,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**121.423,37**	**135.189,94**
INVESTIMENTOS	121.423,37	135.189,94
SOCIEDADES CONTROLADAS - MATRIZ	121.423,37	135.189,94
Cotas Capital SICOOB - Matriz	72.907,98	72.907,98
Banco do Brasil S.A. - Consórcios - Matriz	48.515,39	62.281,96
IMOBILIZADO - MATRIZ	74.875,00	74.875,00
Móveis e Utensílios - Matriz	43.456,00	43.456,00
Máquinas e Equipamentos - Matriz	31.419,00	31.419,00
(-) DEPREC/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - MATRIZ	-74.875,00	-74.875,00
(-) Móveis e Utensílios	-43.456,00	-43.456,00
(-) Máquinas e Equipamentos	-31.419,00	-31.419,00
TOTAL DO ATIVO	2.098.419,02	1.897.589,36

19 - LEONARDO A. VERZA - LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Data: 31/12/2024
Hora: 17:28:43

CNPJ: 07.460.912/0001-95
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41601001919 de 24/06/2005

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2024

FLS 2137

	12/2023	12/2024
PASSIVO	**2.098.419,02**	**1.897.589,36**
PASSIVO CIRCULANTE	**227.875,40**	**103.461,98**
PASSIVO CIRCULANTE	2.425,81	3.414,15
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.425,81	3.414,15
FGTS a recolher	1.245,18	1.661,71
INSS a recolher	1.180,63	1.752,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	216.843,60	81.581,41
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIONAL - MATRIZ	216.843,60	71.083,59
SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Empréstimos	44.532,74	19.560,97
SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - C/C	0,00	5.760,10
Banco do Brasil S.A. - PRONAMPE	172.310,86	45.762,52
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIONAL - FILIAL	0,00	10.497,82
Banco do Brasil S.A. - Capital de Giro - Filial	0,00	10.497,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.605,99	18.466,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	8.605,99	18.466,42
Irrf a recolher	53,54	53,54
Simples a recolher	8.552,45	18.412,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.870.543,62**	**1.794.127,38**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
Capital Integralizado - Matriz	110.000,00	110.000,00
Capital Integralizado - Filial	90.000,00	90.000,00
RESULTADO ACUMULADO	1.670.543,62	1.594.127,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.670.543,62	1.594.127,38
Lucros Acumulados	1.670.543,62	1.594.127,38
TOTAL DO PASSIVO	2.098.419,02	1.897.589,36

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 2.098.419,02 (dois milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e dois centavos), e em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 1.897.589,36 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

LEONARDO ANDRE VERZA
TITULAR
CPF 040.950.039-95

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

CNPJ: 07.460.912/0001-95
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41601001919 de 24/06/2005

Grau: 5

FLS 2138

	2023	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.472.663,26**	**2.078.695,03**
RECEITA BRUTA	1.472.663,26	2.078.695,03
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS - MATRIZ	322.586,62	104.723,46
Receita Revenda de Mercadorias - Matriz	322.586,62	104.723,46
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS - FILIAL	1.134.284,04	1.636.833,31
Receita Revenda de Mercadorias - Filial	1.134.284,04	1.636.833,31
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MATRIZ	15.792,60	4.800,00
Receita Prestação de Serviços - Matriz	15.792,60	4.800,00
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FILIAL	0,00	332.338,26
Receita Prestação de Serviços - Filial	0,00	332.338,26
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**173.409,82**	**252.007,50**
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL	53.089,97	42.329,64
DEVOLUÇÕES DE VENDAS - MATRIZ	2.491,00	4.782,00
Devoluções de vendas - Matriz	2.491,00	4.782,00
DEVOLUÇÕES DE VENDAS - FILIAL	50.598,97	37.547,64
Devoluções de vendas - Filial	50.598,97	37.547,64
IMPOSTOS INCIDENTES	120.319,85	209.677,86
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	120.319,85	209.677,86
Simples	120.319,85	209.677,86
RECEITA LÍQUIDA	**1.299.253,44**	**1.826.687,53**
CUSTOS	**775.141,44**	**1.686.344,72**
CUSTOS OPERACIONAIS	775.141,44	1.686.344,72
CUSTOS OPERACIONAIS - MATRIZ	78.695,14	48.643,30
Custo das Mercadorias Revendidas - Matriz	78.695,14	48.643,30
CUSTOS OPERACIONAIS - FILIAL	696.446,30	1.637.701,42
Custo das Mercadorias Revendidas - Filial	696.446,30	1.637.701,42
LUCRO BRUTO	**524.112,00**	**140.342,81**
DESPESAS OPERACIONAIS	**326.733,67**	**203.066,75**
DESPESAS OPERACIONAIS	**326.867,21**	**203.066,75**
DESPESAS COM PESSOAL	199.528,33	156.498,64
PROVENTOS	181.299,11	144.463,44
Salários e Ordenados	136.978,52	119.991,38
13º Salário	13.577,39	10.641,33
Férias	22.448,79	11.995,37
Aviso Prévio Indenizado	8.294,41	1.835,36
ENCARGOS SOCIAIS	18.229,22	12.035,20
FGTS	18.229,22	12.035,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.856,49	34.463,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.856,49	34.463,00
Despesas com Seguros	410,49	660,00
Pró-Labore	16.188,00	27.199,00
Honorários Contábeis	7.200,00	6.600,00
Copa e Limpeza	58,00	4,00
DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	103.482,39	12.105,11
UTILIDADES E SERVIÇOS - MATRIZ	19.397,44	12.105,11
Despesas com Veículos - Matriz	5.909,01	743,02
Despesas com Combustíveis - Matriz	9.510,33	11.362,09
Despesas com Serviços Tomados de Terceiros - Matriz	180,00	0,00
Despesas com Materiais de Consumo e Uso Próprio - Matriz	3.222,96	0,00
Despesas com Habilitações em Processos Licitatórios - Matriz	575,14	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS - FILIAL	84.084,95	0,00
Despesas com Combustíveis - Filial	6.447,58	0,00
Despesas com Materiais de Consumo e Uso Próprio - Filial	33.869,79	0,00
Outras Despesas Operacionais - Filial	43.767,58	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**133,54**	**0,00**
RECEITAS DIVERSAS	133,54	0,00
RECEITAS DIVERSAS	133,54	0,00
Outras Receitas Diversas	133,54	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**197.378,33**	**-62.723,94**
RECEITAS FINANCEIRAS	**6.191,27**	**1.290,69**
RECEITAS FINANCEIRAS	6.191,27	1.290,69
JUROS E RENDIMENTOS	6.191,27	1.290,69

CNPJ: 07.460.912/0001-95
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41601001919 de 24/06/2005

Grau: 5
FLS. 2039

	2023	2024
Bonificações Recebidas	0,00	1.211,62
Juros sobre capital próprio	0,00	79,07
Rendimentos sobre aplicações financeiras	6.191,27	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	**11.598,14**	**14.982,99**
DESPESAS FINANCEIRAS	11.598,14	14.982,99
DESPESAS FINANCEIRAS - MATRIZ	8.825,84	11.640,09
Despesas Bancárias - Matriz	4.840,12	5.155,64
Juros e Multas - Matriz	2.473,86	5.146,03
Encargos - Financiamentos - Matriz	1.511,86	1.338,42
DESPESAS FINANCEIRAS - FILIAL	2.772,30	3.342,90
Despesas Bancárias - Filial	2.708,71	3.342,90
Encargos - Financiamentos - Filial	63,59	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**191.971,46**	**-76.416,24**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**191.971,46**	**-76.416,24**

LEONARDO ANDRE VERZA
TITULAR
CPF 040.950.039-95

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

FLS. 2140

Estabelecimento: 01 - LEONARDO A. VERZA - LTDA - 07.460.912/0001-95

Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS AC 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

LEONARDO A. VERZA - LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 07.460.912/0001-95, com sede e foro na cidade de Pinhão/PR, à Rua Gabriel Ferreira, 11 - sala 01 - Lindouro, tributada pelo regime Simples Nacional, tendo como objeto social a Fabricação de equipamentos de informática e periféricos, cartuchos e toners, móveis, máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, aparelhos e equipamentos de ar condicionado.

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de escritório e papelaria, artigos esportivos, confecções, calçados e outros artigos de uso pessoal e domésticos, materiais de construção em geral, divisórias e portas, madeira e artefatos, materiais hidráulicos e elétricos, pedras para revestimento, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, brinquedos e artigos recreativos, colchões e travesseiros, produtos de limpeza, tintas e materiais de pintura, vidros, materiais hidráulicos e elétricos, peças e acessórios para veículos, lubrificantes, pneus e câmaras de ar.

Comércio atacadista de aparelho e equipamentos odonto-médico-hospitalar, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, ar condicionado e condicionadores de ar, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para veículos automotores, ferragens e ferramentas, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e equipamentos de informática, madeira e produtos derivados, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, bombas e compressores, partes e peças.

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, sistemas centrais de ar condicionado, máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Instalação e manutenção hidráulicas, elétricas, sanitárias e de gás, sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, sistema de prevenção contra incêndio.

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não-customizáveis.

Consultoria, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Serviço de recarga de cartuchos e toners, instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

Transporte rodoviário de carga e mudanças.

Com início de atividades em 24/06/2005 e transformação em 06/03/2020.

1.1) FILIAL

A empresa possui uma filial constituída, cadastrada no CNPJ sob nº 07.460.912/0002-76, situada na cidade de Porto União/SC, à Rua Pedro Mazurechen, 133 - sala 01 - São Pedro - NIRE nº 42901219741 com início de atividades em 29/10/2018.

2) BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo representadas em reais (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira, tomando como base o ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovado pela Resolução CFC nº 1.418/12, apresentado o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e notas explicativas.

FLS. 2141

A administração da empresa optou pela contratação da contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da empresa pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
Na elaboração das demonstrações contábeis foram levadas em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhorias como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim elas alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
A entidade elaborou suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens foram reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administração da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$=200.000,00 (duzentos mil reais) sendo que deste valor é destacado a importância de R$=90.000,00 para o capital social da filial. Totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
LEONARDO ANDRÉ VERZA - CPF 040.950.039-95 - participação percentual = 100%.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES
A administração declara a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

7) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
A empresa declara que não identificou outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

Pinhão-PR, 31 de dezembro de 2024.

LEONARDO ANDRE VERZA
TITULAR
CPF 040.950.039-95

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
Contador
CRC 064286-O-1

FLS. 2042

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 20

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 103, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa LEONARDO A. VERZA - LTDA.

Pinhão, 31/12/2024

ANDERSON MARCOS GOES JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 064286/O-1

LEONARDO A. VERZA - LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 07.460.912/0001-95

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS. 2143

Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio de licitação do Município de SANTA MARIA DO OESTE- PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025.

OBJETO:

"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS".

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

Pelo presente instrumento, a empresa **LEONARDO A VERZA- LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.460.912/0002-76,** por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEONARDO ANDRÉ VERZA, portador da Carteira de Identidade n.º 8.777.590-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.950.039-95, **DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:**

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, SC., 29 de maio de 2025.

LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276

Assinado de forma digital por LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276
Dados: 2025.05.29 14:40:52 -03'00'

LEONARDO A VERZA - LTDA
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS 2344

Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio de licitação do Município de SANTA MARIA DO OESTE- PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025.

OBJETO:

"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS".

ANEXO V

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **LEONARDO A VERZA- LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.460.912/0002-76,** por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **LEONARDO ANDRÉ VERZA**, portador da Carteira de Identidade n.º **8.777.590-9**, inscrito no CPF/MF sob o nº **040.950.039-95**, infra-assinado, **DECLARA:**

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

Fls. 2145

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, SC., 29 de maio de 2025.

LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276

Assinado de forma digital por LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276
Dados: 2025.05.29 14:35:00 -03'00'

LEONARDO A VERZA - LTDA
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS 2146

Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio de licitação do Município de SANTA MARIA DO OESTE- PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025.

OBJETO:

"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS".

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE ENTREGA

Pelo presente instrumento, a empresa **LEONARDO A VERZA- LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.460.912/0002-76,** por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **LEONARDO ANDRÉ VERZA**, portador da Carteira de Identidade n.º **8.777.590-9**, inscrito no CPF/MF sob o nº **040.950.039-95**, infra-assinado, **DECLARAMOS, que vai ser entregue os equipamentos no seguinte local abaixo.**

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: CENTRAL DE CONTROLE, RUA ALEXANDRE KORDIAK, Nº 309 CENTRO
Responsável pelo Recebimento: LUCILENE COSTA
Telefone: 42 -99841-0503
Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, SC., 29 de maio de 2025.

LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276

Assinado de forma digital por LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276
Dados: 2025.05.29 14:37:01 -03'00'

LEONARDO A VERZA - LTDA
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS 247

Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio de licitação do Município de SANTA MARIA DO OESTE- PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025.

OBJETO:

"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS".

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006 e suas alterações)

Pelo presente instrumento, a empresa **LEONARDO A VERZA- LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.460.912/0002-76,** por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEONARDO ANDRÉ VERZA, portador da Carteira de Identidade n.º 8.777.590-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.950.039-95, **DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 017/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:**

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.
DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto União, SC., 29 de maio de 2025.

LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276

Assinado de forma digital por LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276
Dados: 2025.05.29 14:39:11 -03'00'

LEONARDO A VERZA - LTDA
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95

FLS. 2348

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE, BRASILEIRA , DIVORCIADO(A), EMPRESARIA, nascido(a) em 11/09/1958, nº do CPF 312.707.609-63, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Francisco Timóteo de Simas, nº 960, Uberaba, CEP: 81570-270;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO TIMOTHEO DE SIMAS, nº 962, UBERABA, Curitiba - PR, CEP: 81570270.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, OMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, OMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

FLS 2149

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 10/09/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

FLS 2050

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CLAUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 10 de setembro de 2024

NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. 2151

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31270760963	NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2024 16:43 SOB N° 41212833611.
PROTOCOLO: 246736038 DE 10/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412966541. CNPJ DA SEDE: 57231460000148.
NIRE: 41212833611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2024.
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2635821320

2 e 1 NOME E SOBRENOME: NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE

1ª HABILITAÇÃO: 30/09/1987

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/09/1958, GARUVA, SC

4a DATA EMISSÃO: 25/07/2023

4b VALIDADE: 25/07/2028

ACC: [redacted]

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 31254140 SESP PR

4d CPF: 312.707.609-63

5 Nº REGISTRO: 00359762039

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JUVENCIO DE ASSIS PEREIRA

ELVIRA DA SILVA PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		25/07/2028	
A1			
B		25/07/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
81278449411
PR923985493

LOCAL: CURITIBA, PR

2635821320

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA003597620<398<<<<<<<<<<<<
5809116F2807258BRA<<<<<<<<<<<0
NASIDE<<MARIA<PEREIRA<SCHAMNE<

QR-CODE

FLS 2052

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FLS. 2553

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 57.231.460/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:45 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.
Código de controle da certidão: **D049.2D25.A12B.6DE0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 2354

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035922361-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.231.460/0001-48**
Nome: **PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

FLS. 2555

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.141.834

CNPJ: 57.231.460/0001-48

Nome: PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 17:41 do dia 29/04/2025.
Código de autenticidade da certidão: 242EC389271347026BE0BF9BD3E82668D0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/07/2025 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

FLS. 2556

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.231.460/0001-48
Razão Social: PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R FRANCISCO TIMOTEO DE SIMAS 962 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81570-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050506596318584675

Informação obtida em 14/05/2025 17:19:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 2157

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.231.460/0001-48
Certidão n°: 5655964/2025
Expedição: 30/01/2025, às 17:20:23
Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **57.231.460/0001-48, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

FLS. 2158

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA #

CNPJ.57.231.460/0001-48

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 06/05/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de maio de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.05.08 12:16:59 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 2CD26CD5 *****

Termo de Abertura

FLS 2059

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 57.231.460/0001-48, Número de Registro (NIRE) 41212833611.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/09/2024
Ato constitutivo: 41212833611

Curitiba, 10/09/2024

NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
Administrador, Sócio
CPF 312.707.609-63

ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 039547O1

454 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA: 1
Data: 31/12/2024
Hora: 14:06:01

FLS 216

CNPJ: 57.231.460/0001-48
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 09/2024**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10	11101001 CAIXA GERAL	-5	Vlr. Ref.CAPITAL SOCIAL	0/18664420	100.000,00	0,00
10	24101001 CAPITAL SOCIAL REALI	18-5	Vlr. Ref.CAPITAL SOCIAL	0/18664420	0,00	100.000,00
				Total do Dia:	**100.000,00**	**100.000,00**
				Total do Mês:	**100.000,00**	**100.000,00**

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

CNPJ: 57.231.460/0001-48
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 11/2024**

FLS. 261

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	33101019 SALARIOS E ORDENADOS	27-5	FOLHA DE PAGAMENTO	2/18889375	2.113,26	0,00
30	21301001 I.N.S.S. A PAGAR	11-4	FOLHA DE PAGAMENTO	2/18889376	0,00	169,01
30	33101013 F.G.T.S.	26-9	FOLHA DE PAGAMENTO	2/18889377	169,06	0,00
30	21302001 FGTS A PAGAR	11-6	FOLHA DE PAGAMENTO	2/18889377	0,00	169,06
30	21303001 SALARIOS ORDENADOS A	11-8	FOLHA DE PAGAMENTO	2/18889378	0,00	1.944,25
30	33101020 13@ SALARIOS	27-6	FOLHA DE PAGAMENTO	3/18889379	264,16	0,00
30	33101013 F.G.T.S.	26-9	FOLHA DE PAGAMENTO	3/18889380	21,13	0,00
30	21302001 FGTS A PAGAR	11-6	FOLHA DE PAGAMENTO	3/18889380	0,00	21,13
30	11402002 13@ SALARIO	2-5	FOLHA DE PAGAMENTO	3/18889381	0,00	264,16
				Total do Dia:	**2.567,61**	**2.567,61**
				Total do Mês:	**2.567,61**	**2.567,61**

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

CNPJ: 57.231.460/0001-48
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2024 a 31/12/2024** **Mês/Ano: 12/2024**

FLS 2262

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	33101020 13@ SALARIOS	27-6	FOLHA DE PAGAMENTO	4/18889382	0,00	264,16
31	33101020 13@ SALARIOS	27-6	FOLHA DE PAGAMENTO	4/18889383	565,72	0,00
31	21301001 I.N.S.S. A PAGAR	11-4	FOLHA DE PAGAMENTO	4/18889384	0,00	42,42
31	33101013 F.G.T.S.	26-9	FOLHA DE PAGAMENTO	4/18889385	24,12	0,00
31	21302001 FGTS A PAGAR	11-6	FOLHA DE PAGAMENTO	4/18889385	0,00	24,12
31	11402002 13@ SALARIO	2-5	FOLHA DE PAGAMENTO	4/18889386	0,00	259,14
31	21301001 I.N.S.S. A PAGAR	11-4	Vlr.ref. pgto INSS mês 11/2024	0/18889387	211,43	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	-5	Vlr.ref. pgto INSS mês 11/2024	0/18889387	0,00	211,43
31	21302001 FGTS A PAGAR	11-6	Vlr. ref pgto FGTS mês 11/2024	0/18889388	214,31	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	-5	Vlr. ref pgto FGTS mês 11/2024	0/18889388	0,00	214,31
31	21303001 SALARIOS ORDENADOS A	11-8	Vlr ref. pgto salários mês 11/2024	0/18889389	1.944,25	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	-5	Vlr ref. pgto salários mês 11/2024	0/18889389	0,00	1.944,25
31	11402002 13@ SALARIO	2-5	Vlr. ref. adiantamento salário n/ mês	0/18889390	523,30	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	-5	Vlr. ref. adiantamento salário n/ mês	0/18889390	0,00	523,30
31	33101019 SALARIOS E ORDENADOS	27-5	FOLHA DE PAGAMENTO	5/18981888	1.508,58	0,00
31	21301001 I.N.S.S. A PAGAR	11-4	FOLHA DE PAGAMENTO	5/18981889	0,00	228,89
31	33101011 FERIAS PAGAS	26-7	FOLHA DE PAGAMENTO	5/18981890	62,33	0,00
31	33101011 FERIAS PAGAS	26-7	FOLHA DE PAGAMENTO	5/18981891	528,32	0,00
31	33101011 FERIAS PAGAS	26-7	FOLHA DE PAGAMENTO	5/18981892	176,11	0,00
31	21303002 FERIAS A PAGAR	53-1	FOLHA DE PAGAMENTO	5/18981893	0,00	814,50
31	33101019 SALARIOS E ORDENADOS	27-5	FOLHA DE PAGAMENTO	5/18981894	176,10	0,00
31	33101019 SALARIOS E ORDENADOS	27-5	FOLHA DE PAGAMENTO	5/18981895	299,22	0,00
31	33101013 F.G.T.S.	26-9	FOLHA DE PAGAMENTO	5/18981896	220,05	0,00
31	21302001 FGTS A PAGAR	11-6	FOLHA DE PAGAMENTO	5/18981896	0,00	220,05
31	21303001 SALARIOS ORDENADOS A	11-8	FOLHA DE PAGAMENTO	5/18981897	0,00	1.707,27
31	21301001 I.N.S.S. A PAGAR	11-4	Vlr.ref. pgto INSS mês 12/2024	0/18981898	228,89	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	-5	Vlr.ref. pgto INSS mês 12/2024	0/18981898	0,00	228,89
31	21302001 FGTS A PAGAR	11-6	Vlr. ref pgto FGTS mês 12/2024	0/18981899	220,05	0,00
3[illegible]	11101001 CAIXA GERAL	-5	Vlr. ref pgto FGTS mês 12/2024	0/18981899	0,00	220,05
[illegible]	303001 SALARIOS ORDENADOS A	11-8	Vlr ref. pgto salários mês 12/2024	0/18981900	1.707,27	0,00
3[illegible]	11101001 CAIXA GERAL	-5	Vlr ref. pgto salários mês 12/2024	0/18981900	0,00	1.707,27
31	21303002 FERIAS A PAGAR	53-1	Vlr. ref. pagto férias	0/18981901	814,50	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	-5	Vlr. ref. pagto férias	0/18981901	0,00	814,50
31	33101011 FERIAS PAGAS	26-7	Vlr. Ref.APUR RESULT 2024	6/19051253	0,00	766,76
31	38101001 APURACAO RESULTADO E	39-3	Vlr. Ref.APUR RESULT 2024	6/19051254	766,76	0,00
31	33101013 F.G.T.S.	26-9	Vlr. Ref.APUR RESULT 2024	6/19051255	0,00	434,36
31	38101001 APURACAO RESULTADO E	39-3	Vlr. Ref.APUR RESULT 2024	6/19051256	434,36	0,00
31	33101019 SALARIOS E ORDENADOS	27-5	Vlr. Ref.APUR RESULT 2024	6/19051257	0,00	4.097,16
31	38101001 APURACAO RESULTADO E	39-3	Vlr. Ref.APUR RESULT 2024	6/19051258	4.097,16	0,00
31	33101020 13@ SALARIOS	27-6	Vlr. Ref.APUR RESULT 2024	6/19051259	0,00	565,72
31	38101001 APURACAO RESULTADO E	39-3	Vlr. Ref.APUR RESULT 2024	6/19051260	565,72	0,00
31	24301001 LUCROS OU PREJUIZOS	20-4	Vlr. Ref.APUR RESULT 2024	6/19051261	5.864,00	0,00
31	38101001 APURACAO RESULTADO E	39-3	Vlr. Ref.APUR RESULT 2024	6/19051262	0,00	5.864,00
				Total do Dia:	**21.152,55**	**21.152,55**
				Total do Mês:	**21.152,55**	**21.152,55**
				Total do Geral:	**123.720,16**	**123.720,16**

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contabilidade

Balancete Mensal

F
Data: 31/12/2024
Hora: 14:06:06

CNPJ: 57.231.460/0001-48
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Mês Base: 12/2024**

FLS 2263

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Atual
1		ATIVO	94.136,00
11		CIRCULANTE	94.136,00
111		DISPONIVEL	94.136,00
11101		CAIXA	94.136,00
11101001	-5	CAIXA GERAL	94.136,00
2		PASSIVO	94.136,00
24		PATRIMONIO LIQUIDO	94.136,00
241		CAPITAL	100.000,00
24101		CAPITAL SOCIAL	100.000,00
24101001	18-5	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00
243		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-5.864,00
24301		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-5.864,00
24301001	20-4	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-5.864,00
	TOTAL GERAL	0,00	

NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 312.707.609-63

SURA E ESCORSIN ORG CONTABIL LTDA
CONTABILISTA
CRC 039547/O1

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

CNPJ: 57.231.460/0001-48
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 01/2024 a 12/2024**

FLS 2264

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**0,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**0,00**
RECEITA LÍQUIDA	**0,00**
CUSTOS	**0,00**
LUCRO BRUTO	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**5.864,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**5.864,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**5.864,00**
SALARIOS E ENCARGOS	5.864,00
DIVERSOS	5.864,00
FERIAS PAGAS	766,76
F.G.T.S.	434,36
SALARIOS E ORDENADOS	4.097,16
13@ SALARIOS	565,72
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**-5.864,00**
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**-5.864,00**
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**5.864,00**

NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 312.707.609-63

SURA E ESCORSIN ORG CONTABIL LTDA
CONTABILISTA
CRC 039547/O1

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

F
Data: 31/12/2024
Hora: 14:06:09

CNPJ: 57.231.460/0001-48
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2024

FLS 265

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-5.864,00
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de prejuízos acumulados	-5.864,00
Dividendos por ação do capital social	0,00

NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 312.707.609-63

SURA E ESCORSIN ORG CONTABIL LTDA
CONTABILISTA
CRC 039547/O1

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contabilidade

Listagem do Plano de Contas

P/
Data: 31/12/2024
Hora: 14:06:12

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
1.1		CIRCULANTE	2	
1.1.1		DISPONIVEL	3	
1.1.1.01		CAIXA	4	
1.1.1.01.001	5	CAIXA GERAL	5	
1.1.4		VALORES A RECUPERAR	3	
1.1.4.02		ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	4	
1.1.4.02.002	2-5	13@ SALARIO	5	
2		PASSIVO	1	
2.1		CIRCULANTE	2	
2.1.3		ENCARG/ SOCIAIS E TRABALHISTAS	3	
2.1.3.01		I.N.S.S.	4	
2.1.3.01.001	11-4	I.N.S.S. A PAGAR	5	
2.1.3.02		FGTS	4	
2.1.3.02.001	11-6	FGTS A PAGAR	5	
2.1.3.03		SALARIOS E ORDENADOS	4	
2.1.3.03.002	53-1	FERIAS A PAGAR	5	
2.1.3.03.001	11-8	SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	5	
2.4		PATRIMONIO LIQUIDO`	2	
2.4.1		CAPITAL	3	
2.4.1.01		CAPITAL SOCIAL	4	
2.4.1.01.001	18-5	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	5	
2.4.3		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3	
2.4.3.01		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4	
2.4.3.01.001	20-4	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5	
3		CONTA DE RESULTADO	1	
3.3		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2	DO0
3.3.1		SALARIOS E ENCARGOS	3	
3.3.1.01		DIVERSOS	4	
3.3.1.01.020	27-6	13@ SALARIOS	5	
3.3.1.01.013	26-9	F.G.T.S.	5	
3.3.1.01.011	26-7	FERIAS PAGAS	5	
3.3.1.01.019	27-5	SALARIOS E ORDENADOS	5	
3.8		APURACAO RESULTADO EXERCICIO	2	
3.8.1		APURACAO RESULTADO EXERCICIO	3	
3.8.1.01		APURACAO RESULTADO EXERCICIO	4	
3.8.1.01.001	39-3	APURACAO RESULTADO EXERCICIO	5	

FLS. 2366

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

454 - PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

F
Data: 31/12/2024
Hora: 14:06:16

FLS. 2367

CNPJ: 57.231.460/0001-48
NIRE nº 41212833611 de 10/09/2024
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2024**

ATIVO		**94.136,00**
CIRCULANTE		**94.136,00**
DISPONIVEL		94.136,00
CAIXA		94.136,00
CAIXA GERAL		94.136,00
TOTAL DO ATIVO	94.136,00	
PASSIVO		**94.136,00**
PATRIMONIO LIQUIDO`		**94.136,00**
CAPITAL		100.000,00
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		-5.864,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		-5.864,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		-5.864,00
TOTAL DO PASSIVO	94.136,00	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 94.136,00 (noventa e quatro mil, cento e trinta e seis reais).

NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 312.707.609-63

SURA E ESCORSIN ORG CONTABIL LTDA
CONTABILISTA
CRC 039547/O1

TRIAL MODE - a valid license will remove this message. See the keywords property of this PDF for more information.

FLS. 2068

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 10/09/2024 a 31/12/2024, da empresa PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Curitiba, 31/12/2024

NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
Administrador, Sócio
CPF 312.707.609-63

ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 039547O1

FLS. 2169

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
31270760963	NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
87282364915	ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR

JUCEPAR
Junta Comercial do Paraná

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/03/2025 14:50 SOB Nº 20251299937.
PROTOCOLO: 251299937 DE 14/03/2025. NIRE: 41212833611.
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/03/2025
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FLS. 2170

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12504443497 em 14/03/2025, protocolo 251299937. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	41212833611
CNPJ:	57231460000148
Munícipio:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	10/09/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
31270760963	NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE	
87282364915	ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR	PR039547O1

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 14/03/2025 14:50 SOB N° 20251299937.
PROTOCOLO: 251299937 DE 14/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504443497. NIRE: 41212833611.
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/03/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/10/2024**

FLS. 241

ATIVO	**100.000,00**
CIRCULANTE	**100.000,00**
DISPONIVEL	100.000,00
CAIXA	100.000,00
CAIXA GERAL	100.000,00
TOTAL DO ATIVO	100.000,00
PASSIVO	**100.000,00**
PATRIMONIO LIQUIDO`	**100.000,00**
CAPITAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00
TOTAL DO PASSIVO	100.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/10/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR:87282364915

Assinado de forma digital por ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR:87282364915
Dados: 2025.02.10 16:06:31 -03'00'

PC 41 Comércio e Distribuição de Equipamentos Ltda.
Rua Francisco Timóteo de Simas, 962 - Uberaba - Curitiba - Paraná - 81570-270
CNPJ.: 57.231.460/0001-48 Telefone: (041) 3107-8470

FLS 2272

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

TIPO DE ÍNDICE		VALOR EM REAIS (R$)	ÍNDICE
LC=	AC	R$ 94.136,00	1,00
	PC	R$ 94.136,00	
LG=	AC + RLP	R$ 94.136,00	1,00
	PC + ELP	R$ 94.136,00	
EPL=	(PC+PNC)	R$ 94.136,00	1,00
	PL	R$ 94.136,00	
SG=	(AC+ANC)	R$ 94.136,00	1,00
	(PC+PNC)	R$ 94.136,00	

CURITIBA – PR 02 DE ABRIL DE 2025

NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE:31270760963
Assinado de forma digital por NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE:31270760963
Dados: 2025.04.02 14:44:43 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
RG Nº 3.125.414-0 SESP-PR
CPF Nº 312.707.609-63
PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR:87282364915
Assinado de forma digital por ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR:87282364915
Dados: 2025.04.02 16:24:58 -03'00'

CONTADOR
ALTHAIR ANTHERO ESCORSIN JUNIOR
CRC PR – 039547/O-1
CPF Nº 872.823.649-15

FLS. 2173

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

Por este instrumento a empresa, PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TIMÓTHEO DE SIMAS, N°962, UBERABA, CURITIBA – PR, CEP:81570-270, CNPJ: 57.231.460/0001-48, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE, PORTADOR DO RG 3.125.414-0 E CPF Nº 312.707.609-63, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.
3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

CURITIBA - PR, 29 DE MAIO DE 2025

NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE:31270760963 Assinado de forma digital por NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE:31270760963 Dados: 2025.05.28 17:16:12 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
RG Nº 3.125.414-0
CPF Nº 312.707.609-63
PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

FLS 2974

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025

A EXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Por este instrumento a empresa, PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TIMÓTHEO DE SIMAS, N°962, UBERABA, CURITIBA – PR, CEP:81570-270, CNPJ: 57.231.460/0001-48, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE, PORTADOR DO RG 3.125.414-0 E CPF Nº 312.707.609-63, **DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 017/2025, sob as penas da Lei, que esta** empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.
DECLARA ainda:
1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

CURITIBA - PR, 29 DE MAIO DE 2025
NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE:31270760963
Assinado de forma digital por NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE:31270760963
Dados: 2025.05.28 17:16:21 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
RG Nº 3.125.414-0
CPF Nº 312.707.609-63
PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

FLS: 2175

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025

A EXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Por este instrumento a empresa, PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TIMÓTHEO DE SIMAS, N°962, UBERABA, CURITIBA – PR, CEP:81570-270, CNPJ: 57.231.460/0001-48, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE, PORTADOR DO RG 3.125.414-0 E CPF Nº 312.707.609-63, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

CURITIBA - PR, 29 DE MAIO DE 2025

NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE:31270760963 Assinado de forma digital por NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE:31270760963 Dados: 2025.05.28 17:16:28 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
RG Nº 3.125.414-0
CPF Nº 312.707.609-63
PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

High Level Comercial - CNPJ 16.847.666/0001-10 I.E. 181.180.325.111
Telefone: (16) 3397-2999 - E-mail contato@hlcomercial.com
Rua Paschoal Bonavina, 55, Vale do Sol - Araraquara - SP - CEP 14802-060

FLS. 2176

PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR - 017/2025

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
83	16	UND	NOBREAK 700 Va Especificação técnica/; - Potência: 700 VA - tensão saída 115V~- Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line forma de onda: senoidal por aproximação - retangular PWM - fator de potência de saída: 0.5 - conexão de entrada: Plugue NBR 14136 Conexão de saída: ? tomada NBR 14136 - tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6' - frequência de rede: 60Hz +- a - fusível: porta fusível externo com unidade reserva 3 autodiagnóstico de bateria - battery saver - microprocessado: microprocessador Risc de alta velocidade com memória flash - função TRUE RMS - autoteste - recarregador strong charger - DC start - circuito desmagnetizador i sinalização: led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak. - botão liga/desliga: temporizado para evitar desligamento acidental e/ou involuntários - inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PPL) proteções para carga - queda de rede (blackout) - ruído de rede elétrica - subtensão de rede elétrica - surtos de tensão na rede - correção de variação de rede elétrica por degrau proteções de nobreak - sobreaquecimento no transformador - potência excedida - descarga total da bateria - curto-circuito no iinversor tensão - 110V ou bivolt	CR ENERGIA	KSB 700	R$ 442,00	R$ 7.072,00
				VALOR TOTAL		**R$**	**7.072,00**

VALOR TOTAL **SETE MIL E SETENTA E DOIS REAIS**

Validade da Proposta	60 dias	**Entrega**	30 dias
Garantia	Conforme edital	**Local de Entrega**	Conforme edital (FRETE CIF)
Pagamento	30 dias	**Impostos Inclusos - Aliquota ICMS 18%**	

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, incidência não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por n ossa conta e risco. Declaramos estar de acordo integralmente com o edital do referido certame. Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações. DECLARO que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado. DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência. Empresa de Pequeno Porte, optante pelo Simples Nacional.

Dados bancários: Banco do Brasil - Agencia 6918-3 - Conta Corrente 19793-9

Araraquara, 29 de maio de 2025

16.847.666/0001-10
HIGH LEVEL COMERCIAL
RUA PASCHOAL BONAVINA, 55
VALE DO SOL - CEP 14804-086
ARARAQUARA - SP

Lucas F. Lopes

Lucas F. Lopes
Sócio Proprietário
CPF 378.723.008-42 - RG 33.552.089-

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA:16847666000110

Assinado de forma digital por HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA:16847666000110
Dados: 2025.05.29 14:50:34 -03'00'

JUCESP

13 NOV 22

30

FLS. 2177

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL:

"HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA"

CNPJ/MF: 16.847.666/0001-10

Pelo presente instrumento particular, o abaixo-assinado:

LUCAS FERREIRA LOPES, brasileiro, nascido em ***29/12/1989***, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da cédula de Identidade ***RG n.º 33.552.089-3***, expedida pela SSP/SP e do ***CPF n.º 378.723.008-42***, residente e domiciliado na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à ***Rua Diógenes Muniz Barreto, n.º 720 – Apto. 134 - Vila Yamada - CEP 14802-145***, titular da empresa individual ***LUCAS FERREIRA LOPES 37872300842***, com sede na ***Av. Infante Dom Henrique, n.º 504 - Vila José Bonifácio - CEP: 14802-060***, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo **(JUCESP)** sob **NIRE 35805899226**, em sessão de **13/09/2012** e no **CNPJ/MF** sob o nº. **16.847.666/0001-10**, fazendo uso do que permite o **§ I e II** do artigo 1.052, da Lei 10.406/02 de 10/01/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

4.1.11

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE

"CLÁUSULA PRIMEIRA"

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social de: ***HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.***

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Eduarda Montagna Carvalho, em sexta-feira, 17 de novembro de 2023 16:28:41 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
12 05 22

FLS 2178

"CLÁUSULA SEGUNDA"

DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à ***Rua Paschoal Bonavina, nº 55 – Parque Residencial Vale do Sol – CEP: 14804-086***.

§ Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio único, mediante alteração do presente ato.

"CLÁUSULA TERCEIRA"

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: ***"Comércio, importação e exportação de materiais elétricos, sistemas de segurança e controle de incêndio para uso industrial, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas e equipamentos para escritório, empilhadeiras, macacos e bombas hidráulicos, compressores, aparelhos de ar condicionado, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de ginástica e condicionamento físico, sistemas de segurança para uso residencial, reboques e semirreboques novos e usados, comércio de peças, acessórios, pneumáticos e câmaras de ar novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas, comércio de ferragens e ferramentas, pedras para revestimento, mármores e granitos, cimento, cal, argamassa, areia, pedra, tijolos e telhas, pisos e revestimentos, azulejos, esquadrias, forro, gesso, janelas, portas e portões, calhas, canos, tubos e conexões, pias, box para banheiro, bombas e materiais hidráulicos, caixas de água, piscinas, madeiras e artefatos, vidros, espelhos e vitrais, comércio de materiais de***

CONFERE COM ORIGINAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Eduarda Montagna Carvalho, em sexta-feira, 17 de novembro de 2023 16:28:41 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
12 05 22
311

FLS. 2179

construção em geral, comércio de equipamentos e suprimentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos para uso doméstico, instrumentos musicais e acessórios, artigos fotográficos e para filmagem, comércio de equipamentos para escritório e artigos de papelaria, comércio de embalagens de qualquer material, livros, jornais e revistas, artigos de armarinho, colchoaria, tapeçaria, cortinas e persianas, artigos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, calçados, carteiras, bolsas, malas e artigos de viagem, brinquedos e artigos esportivos, artigos de iluminação, comércio de móveis, tecidos, artigos de óptica, relojoaria, joalheria, objetos de arte, suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, plantas e flores naturais, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos odontológicos, artigos médicos e ortopédicos, artigos religiosos, artigos funerários, artigos eróticos, artigos para decoração, adornos de natal, velas para iluminação e decorativas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, partes e peças para uso agropecuário, industrial, comercial e odonto médico hospitalar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos para uso doméstico e comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, serviços combinados de escritório e de apoio administrativo, atividades de consultoria e assessoria em gestão empresarial".

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Eduarda Montagna Carvalho, em sexta-feira, 17 de novembro de 2023 16:28:41 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
12 05 22
310

FLS 230

"CLÁUSULA QUARTA"

DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade será por ***tempo indeterminado*** com início em ***13/09/2012***.

"CLÁUSULA QUINTA"

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de ***R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)***, dividido em ***50.000 (Cinquenta Mil) quotas***, no valor nominal de ***R$ 1,00 (Um Real)***, cada uma, tomadas, subscritas, distribuídas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Participação	Percentual
LUCAS FERREIRA LOPES.....	*50.000*	*R$ 50.000,00*	*100%*
Total do Capital Social.....	***50.000***	***R$ 50.000,00***	***100%***

§ Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais, mas responde pela integralização do capital social.

§ Segundo: A decisão do sócio único, quando da redução de capital considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade será publicada nos termos do § 1º do artigo 1.084 do Código Civil.

"CLÁUSULA SEXTA"

DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será gerida e administrada pelo sócio único, ***LUCAS FERREIRA LOPES***, *isoladamente*, podendo assinar em todo e qualquer documento que diga respeito à sociedade, vedado, expressamente, o uso e emprego da

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Eduarda Montagna Carvalho, em sexta-feira, 17 de novembro de 2023 16:28:41 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
12 05 22
FLS 2181

denominação social em negócios alheios e estranhos aos fins sociais.

§ Primeiro: O sócio-administrador está dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

§ Segundo: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ Terceiro: Por deliberação do sócio único, o administrador nomeado poderá ser destituído ou substituído a qualquer momento, sem direito a qualquer remuneração ou indenização.

§ Quarto: O sócio único, poderá nomear procuradores, por tempo determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

"CLÁUSULA SÉTIMA"

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio único, terá direito a uma retirada mensal a título de ***PRÓ-LABORE***, cujos valores serão livremente convencionados.

"CLÁUSULA OITAVA"

DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de Dezembro de cada ano.

§ Primeiro: Os Lucros ou Prejuízos verificados no curso do ano civil, através de balanços ou balancetes de verificação, poderão ser distribuídos ou reembolsados ao sócio único.

§ Segundo: Os Lucros de anos anteriores, mantidos em reserva, poderão ser distribuídos ao sócio único, no mês que lhe convier.

§ Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberara sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Eduarda Montagna Carvalho, em sexta-feira, 17 de novembro de 2023 16:28:41 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
12 05 22

FLS 2182

"CLÁUSULA NONA"

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Ocorrendo o falecimento ou incapacidade superveniente do sócio único, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

"CLÁUSULA DÉCIMA"

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Instrumento serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406/2002 acerca das sociedades empresariais limitadas, aplicando-se subsidiariamente as regras da Lei nº 6.404/76 e alterações, naquilo que for cabível.

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA"

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer a administração da sociedade, conforme § 1º do Artigo 1.011 do NCC (Novo Código Civil).

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA"

DO FORO

Fica eleito o ***Foro da Comarca de ARARAQUARA***, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Eduarda Montagna Carvalho, em sexta-feira, 17 de novembro de 2023 16:28:41 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

JUCESP
12 05 22
311

FLS. 2183

E, por estar assim, justo e contratado, o sócio único assina o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual e absoluto teor, na presença de duas testemunhas, maiores, capazes, residentes e domiciliados na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, para os devidos fins e efeitos de direito.

Araraquara-SP, 04 de Maio de 2.022.

1º REGISTRO CIVIL ARARAQUARA

LUCAS FERREIRA LOPES

Cartório 1º Registro Civil

116483 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 C100564A0119352

TESTEMUNHAS:

MARCELO ADRIANO DA SILVA
RG. n.º 20.863.282 - SSP/SP
CPF. n.º 132.136.198-09

CLAUDIA DE CASSIA GUZZI BIAGIONI
RG. n.º 12.971.914-6 – SSP/SP
CPF. n.º 122.413.618-79

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3523298612-5
JUCESP

JUCESP
12 MAI 2022
SINCOAR-ARARAQUARA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Maria Eduarda Montagna Carvalho, em sexta-feira, 17 de novembro de 2023 16:28:41 GMT-03:00, CNS: 11.277-1 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS 284

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"
NOME LUCAS FERREIRA LOPES
FILIAÇÃO
EDSON FERREIRA LOPES
JOSELICE MARTINS DE OLIVEIRA
DATA NASCIMENTO 29/12/1989
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE MAUÁ - SP
OBSERVAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 378723008/42
DNI
REGISTRO GERAL 33.552.089-3
2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2017
REGISTRO CIVIL
MAUÁ-SP MAUÁ CN:LV.A086/FLS.182V/Nº78490
T. ELEITOR
CTPS
SÉRIE
UF
Polegar Direito
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

FLS. 2185

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.847.666/0001-10 MATRIZ		13/09/2012

NOME EMPRESARIAL
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HIGH LEVEL COMERCIAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCHOAL BONAVINA	55	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.804-086	PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL	ARARAQUARA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HLCOMERCIAL.COM	(16) 3397-2999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2025** às **09:43:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

FLS 2186

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.847.666/0001-10 MATRIZ		13/09/2012

NOME EMPRESARIAL
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCHOAL BONAVINA	55	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.804-086	PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL	ARARAQUARA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HLCOMERCIAL.COM	(16) 3397-2999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2025** às **09:43:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

FLS 2187

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.847.666/0001-10 MATRIZ		13/09/2012

NOME EMPRESARIAL
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCHOAL BONAVINA	55	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.804-086	PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL	ARARAQUARA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HLCOMERCIAL.COM	(16) 3397-2999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2025** às **09:43:43** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

FLS 2188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.847.666/0001-10 MATRIZ		13/09/2012

NOME EMPRESARIAL
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCHOAL BONAVINA	55	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.804-086	PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL	ARARAQUARA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HLCOMERCIAL.COM	(16) 3397-2999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2025** às **09:43:43** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

FLS 2189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.847.666/0001-10 MATRIZ		13/09/2012

NOME EMPRESARIAL
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCHOAL BONAVINA	55	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.804-086	PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL	ARARAQUARA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HLCOMERCIAL.COM	(16) 3397-2999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2025** às **09:43:43** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

FLS 2190

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 16.847.666/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:44 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2025.
Código de controle da certidão: **AE16.8E2F.BD35.EB32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

FLS 2191

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.847.666/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25050748268-71
Data e hora da emissão	23/05/2025 10:03:00
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

FLS 2192

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS N° 38520/2025

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária	N° Cadastro (reduzido)	Situação	
1372151	342458	ATIVA	
Razão Social: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA			
Local do Estabelecimento: RUA PASCHOAL BONAVINA Nº 55		Complemento:	
Bairro: PARQUE RESIDENCIAL VALE DO SOL	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14804086

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 10:00 horas do dia 23/05/2025 (hora e data de Brasilia)

Código de controle da certidão: **CMN0156C59075C3D35A161BB6213CABA87A**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.sistema.araraquara.sp.gov.br/cidadaoonline

Voltar Imprimir

FLS. 293

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.847.666/0001-10
Razão Social: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA
Endereço: R PASCHOAL BONAVINA 55 / PARQUE RESIDENCIAL / ARARAQUARA / SP / 14804-086

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 202505130426559876404 6

Informação obtida em 13/05/2025 13:33:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 2194

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.847.666/0001-10
Certidão n°: 23601469/2025
Expedição: 29/04/2025, às 09:41:22
Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.847.666/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS 2195

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1438736 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 16.847.666/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

PEDIDO Nº: 0086705015

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

FLS. 2196

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35232986125		12/05/2022	13/09/2012	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
16.847.666/0001-10	RUA PASCHOAL BONAVINA	55	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE RESIDENCIAL	ARARAQUARA	SP	14804-086	R$	50.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LUCAS FERREIRA LOPES

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DIOGENES MUNIZ BARRETO	720	APTO.134

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA YAMADA	ARARAQUARA	SP	14802-145	335520893

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
378.723.008-42	SÓCIO E ADMINISTRADOR	50.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
21/09/2023	319.969/23-0

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232986125
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/05/2025

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 266588023, quinta-feira, 15 de maio de 2025 às 13:44:15.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	16.847.666/0001-10
Número de Ordem do Livro:	3		

FLS 2198

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA
NIRE	35805899226
CNPJ	16.847.666/0001-10
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	ARARAQUARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5912

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5912
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 16.847.666/0001-10
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FLS 2159

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 345.226,82	R$ 1.248.910,27
ATIVO CIRCULANTE		R$ 345.226,82	R$ 1.246.804,04
DISPONIVEL		R$ 247.143,91	R$ 693.794,90
CAIXA		R$ 89.185,61	R$ 430.023,45
CAIXA GERAL		R$ 89.185,61	R$ 430.023,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.232,52	R$ 5.795,20
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 686,55
BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 1,00
NU PAGAMENTOS		R$ 1.232,52	R$ 5.107,65
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 156.725,78	R$ 257.976,25
BANCO DO BRASIL		R$ 156.725,78	R$ 217.465,87
BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 35.891,69
BB RF SIMPLES AGIL		R$ 0,00	R$ 4.618,69
CLIENTES		R$ 85.742,04	R$ 499.997,97
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 85.742,04	R$ 499.997,97
CLIENTES		R$ 85.742,04	R$ 499.997,97
OUTROS CREDITOS		R$ 76,93	R$ 36.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 76,93	R$ 36.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 76,93	R$ 36.000,00
ESTOQUES		R$ 12.263,94	R$ 17.011,17
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 12.263,94	R$ 17.011,17
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 12.263,94	R$ 17.011,17
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 2.106,23
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 2.106,23
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 0,00	R$ 2.299,98
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 0,00	R$ 2.299,98
/-/DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ 0,00	R$ (193,75)
/-/DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 0,00	R$ (193,75)
PASSIVO		R$ 345.226,82	R$ 1.248.910,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 111.097,16	R$ 417.782,30
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 68.665,10	R$ 142.780,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 134.780,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 134.780,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R$ 68.665,10	R$ 8.000,00
EMPRESTIMOS		R$ 68.665,10	R$ 8.000,00
FORNECEDORES		R$ 35.080,29	R$ 221.298,67
FORNECEDORES		R$ 35.080,29	R$ 221.298,67
CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 115.842,51
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R$ 2.466,49	R$ 0,00
ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 42.500,00
ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA		R$ 29.635,32	R$ 4.312,50
COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 1.541,52
ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		R$ 2.747,50	R$ 11.250,00
ALIANÇA EXPRESS TRANSPORTES		R$ 230,98	R$ 0,00
MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		R$ 0,00	R$ 2.952,83
INCOTRAZA IND.E COM.DE TRANSF. ZAGO LTDA		R$ 0,00	R$ 27.800,00
LOC UP COMERCIO E LOCACAO DE TENDAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 15.000,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 99,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.212,00	R$ 1.320,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 133,32	R$ 145,20
INSS A RECOLHER		R$ 133,32	R$ 145,20
OBRIGACOES COM DIRIGENTES		R$ 1.078,68	R$ 1.174,80
PRO LABORE A PAGAR		R$ 1.078,68	R$ 1.174,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 6.139,77	R$ 52.383,63
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 6.139,77	R$ 52.383,63
ICMS A RECOLHER		R$ 1.775,56	R$ 228,79
SIMPLES A RECOLHER		R$ 4.364,21	R$ 52.154,84
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 234.129,66	R$ 831.127,97
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 184.129,66	R$ 781.127,97
RESERVAS DE LUCROS		R$ 184.129,66	R$ 781.127,97
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 184.129,66	R$ 781.127,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.0F.48.40.F7.F8.B3.DF.1B.95.73.4A.D0.6E.31.B5.88.94.1C.C9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FLS. 2200

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	16.847.666/0001-10
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 783.292,39	R$ 3.259.848,28
RECEITAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R$ 783.292,39	R$ 3.259.848,28
(-) /-/DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (107.452,26)	R$ (980.882,52)
(-) /-/CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R$ (53.136,87)	R$ (749.978,09)
(-) /-/IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS		R$ (54.315,39)	R$ (230.904,43)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 675.840,13	R$ 2.278.965,76
(-) CUSTOS		R$ (445.842,34)	R$ (1.481.162,42)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R$ (458.244,10)	R$ (1.498.173,59)
/-/DEDUCOES SOBRE CUSTOS		R$ 12.401,76	R$ 17.011,17
LUCRO BRUTO		R$ 229.997,79	R$ 797.803,34
(-) /-/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (44.269,16)	R$ (79.640,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (43.383,83)	R$ (73.794,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (28.839,83)	R$ (58.026,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (14.544,00)	R$ (15.768,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (899,56)	R$ (5.846,49)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (899,56)	R$ (5.846,49)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 14,23	R$ (0,00)
RECEITAS DIVERSAS		R$ 14,23	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 185.728,63	R$ 718.162,37
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.086,68)	R$ (3.908,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.086,68)	R$ (3.908,75)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.487,71	R$ 5.268,69
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.487,71	R$ 5.268,69
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 184.129,66	R$ 719.522,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 184.129,66	R$ 719.522,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.0F.48.40.F7.F8.B3.DF.1B.95.73.4A.D0.6E.31.B5.88.94.1C.C9-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

FLS 220

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35805899226	16.847.666/0001-10	

NOME EMPRESARIAL
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	**PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO** 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	**NÚMERO DO LIVRO** 3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6D.0F.48.40.F7.F8.B3.DF.1B.95.73.4A.D0.6E.31.B5.88.94.1C.C9

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	12241361879	CLAUDIA DE CASSIA GUZZI BIAGIONI: 12241361879	196614121733023507 0	25/05/2023 a 24/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16847666000110	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA: 16847666000110	239234076034494106 480008496059403744 76	30/05/2023 a 29/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6D.0F.48.40.F7.F8.B3.DF.1B.95.73.4A.
D0.6E.31.B5.88.94.1C.C9-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2024 às 10:05:05

69.97.15.EF.DD.5F.BD.AA
22.ED.0E.6C.A6.1D.7D.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/07/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	16.847.666/0001-10
Número de Ordem do Livro:	5		

FLS. 2202

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA
NIRE	35232986125
CNPJ	16.847.666/0001-10
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	ARARAQUARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4078

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4078
Data de inicio	01/07/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.E1.0B.1F.61.14.D8.5F.BB.EC.4F.F1.F1.68.76.EE.94.51.A1.86-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

FLS 2203

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 30/06/2024	CNPJ:	16.847.666/0001-10
Número de Ordem do Livro:	4		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA
NIRE	35805899226
CNPJ	16.847.666/0001-10
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	ARARAQUARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3978

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3978
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	30/06/2024

FLS 2204

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/06/2024 CNPJ: 16.847.666/0001-10

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.248.910,27	R$ 1.269.992,44
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.246.804,04	R$ 1.268.001,23
DISPONIVEL		R$ 693.794,90	R$ 610.541,49
CAIXA		R$ 430.023,45	R$ 465.554,26
CAIXA GERAL		R$ 430.023,45	R$ 465.554,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 5.795,20	R$ 68.964,13
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 686,55	R$ 272,55
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 0,00
NU PAGAMENTOS		R$ 5.107,65	R$ 68.691,58
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 257.976,25	R$ 76.023,10
BANCO DO BRASIL		R$ 217.465,87	R$ 71.249,11
BANCO BRADESCO		R$ 35.891,69	R$ 0,00
BB RF SIMPLES AGIL		R$ 4.618,69	R$ 4.773,99
CLIENTES		R$ 499.997,97	R$ 570.273,57
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 499.997,97	R$ 570.273,57
CLIENTES		R$ 499.997,97	R$ 570.273,57
OUTROS CREDITOS		R$ 36.000,00	R$ 70.175,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 36.000,00	R$ 10.175,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 36.000,00	R$ 10.175,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 60.000,00
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 60.000,00
ESTOQUES		R$ 17.011,17	R$ 17.011,17
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 17.011,17	R$ 17.011,17
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 17.011,17	R$ 17.011,17
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.106,23	R$ 1.991,21
IMOBILIZADO		R$ 2.106,23	R$ 1.991,21
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 2.299,98	R$ 2.299,98
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 2.299,98	R$ 2.299,98
(-) /-/DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (193,75)	R$ (308,77)
(-) /-/DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (193,75)	R$ (308,77)
PASSIVO		R$ 1.248.910,27	R$ 1.269.992,44
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 417.782,30	R$ 257.263,68
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 142.780,00	R$ 134.780,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 134.780,00	R$ 134.780,00

FLS 2205

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/06/2024 CNPJ: 16.847.666/0001-10

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 134.780,00	R$ 134.780,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R$ 8.000,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS		R$ 8.000,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 221.298,67	R$ 74.741,01
FORNECEDORES		R$ 221.298,67	R$ 74.741,01
CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI		R$ 115.842,51	R$ 4.650,00
ADILSON GOMES VIEIRA TRANSFORMADORES EIRELI ME		R$ 42.500,00	R$ 8.250,00
ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA		R$ 4.312,50	R$ 0,00
COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 1.541,52	R$ 0,00
ATAR SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA		R$ 11.250,00	R$ 18.603,50
MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.		R$ 2.952,83	R$ 0,00
INCOTRAZA IND.E COM.DE TRANSF. ZAGO LTDA		R$ 27.800,00	R$ 28.000,00
LOC UP COMERCIO E LOCACAO DE TENDAS EIRELI		R$ 15.000,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 99,31	R$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.		R$ 0,00	R$ 11.300,00
JESSE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 437,51
WENDER H DOS S QUINHONES TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 1.800,00
GRUPO MT SERVICOS E CONSULTORIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.700,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.320,00	R$ 1.412,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 145,20	R$ 155,32
INSS A RECOLHER		R$ 145,20	R$ 155,32
OBRIGACOES COM DIRIGENTES		R$ 1.174,80	R$ 1.256,68
PRO LABORE A PAGAR		R$ 1.174,80	R$ 1.256,68
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 52.383,63	R$ 46.330,67
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 52.383,63	R$ 46.330,67
ICMS A RECOLHER		R$ 228,79	R$ 0,00
SIMPLES A RECOLHER		R$ 52.154,84	R$ 46.330,67
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 831.127,97	R$ 1.012.728,76
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

FLS 2206

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/06/2024 CNPJ: 16.847.666/0001-10

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 781.127,97	R$ 962.728,76
RESERVAS DE LUCROS		R$ 781.127,97	R$ 962.728,76
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 781.127,97	R$ 962.728,76

FLS 2207

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 30/06/2024 CNPJ: 16.847.666/0001-10

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.259.848,28	R$ 1.420.723,71
RECEITAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R$ 3.259.848,28	R$ 1.420.723,71
(-) /-/DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (980.882,52)	R$ (188.846,81)
(-) /-/CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES		R$ (749.978,09)	R$ (36.453,60)
(-) /-/IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS		R$ (230.904,43)	R$ (152.393,21)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.278.965,76	R$ 1.231.876,90
(-) CUSTOS		R$ (1.481.162,42)	R$ (796.451,93)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R$ (1.498.173,59)	R$ (804.684,93)
/-/DEDUCOES SOBRE CUSTOS		R$ 17.011,17	R$ 8.233,00
LUCRO BRUTO		R$ 797.803,34	R$ 435.424,97
(-) /-/DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (79.640,97)	R$ (39.850,15)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (808,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (808,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (73.794,48)	R$ (38.550,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (58.026,48)	R$ (30.078,24)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (15.768,00)	R$ (8.472,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (5.846,49)	R$ (491,91)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (5.846,49)	R$ (491,91)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 718.162,37	R$ 395.574,82
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.908,75)	R$ (1.101,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.908,75)	R$ (1.101,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		**R$ 5.268,69**	**R$ 4.127,86**
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 5.268,69	R$ 4.127,86
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 719.522,31	R$ 398.600,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 719.522,31	R$ 398.600,79

FLS. 2208

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35232986125	16.847.666/0001-10	

NOME EMPRESARIAL
HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/07/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F8.E1.0B.1F.61.14.D8.5F.BB.EC.4F.F1.F1.68.76.EE.94.51.A1.86

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16847666000110	HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA:16847666000110	498870826448574707678159025783970682 62	23/05/2024 a 23/05/2025	Sim
Contador	74735500804	JOSE ROBERTO DE CASTRO:74735500804	128845169707297559355437851202242819 39	01/11/2024 a 01/11/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F8.E1.0B.1F.61.14.D8.5F.BB.EC.4F.F1.
F1.68.76.EE.94.51.A1.86-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/03/2025 às 13:04:52

8A.1F.D6.09.F6.B3.DD.1F
F6.D0.09.74.E8.CF.FA.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS 2209

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Paschoal Bonavina, 55, Vale do Sol, Araraquara-SP, inscrita no CNPJ sob N° 16.847.666/0001-10, neste ato representada pelo seu Lucas Ferreira Lopes, RG: 33.552.089-3, CPF: 378.723.008-42, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei que, reúne todos os requisitos exigidos no Edital, sejam elas quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, tudo de acordo com a Lei n. 14.133/21, ainda, em cumprimento ao solicitado no presente instrumento convocatório, DECLARAMOS sob as penas da lei, que:

a) Tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital;

b) INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: b.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. b.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

c) NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

d) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

e) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

f) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Araraquara, 29 de maio de 2025

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA:16847666000110

Assinado de forma digital por HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA:16847666000110
Dados: 2025.05.29 15:21:05 -03'00'

Lucas Ferreira Lopes
Sócio Proprietário
CPF 378.723.008-42 RG 33.552.089-3

FLS 221

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Paschoal Bonavina, 55, Vale do Sol, Araraquara-SP, inscrita no CNPJ sob N° 16.847.666/0001-10, neste ato representada pelo seu Lucas Ferreira Lopes, RG: 33.552.089-3, CPF: 378.723.008-42, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei que, reúne todos os requisitos exigidos no Edital, sejam elas quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, tudo de acordo com a Lei n. 14.133/21, ainda, em cumprimento ao solicitado no presente instrumento convocatório, DECLARAMOS sob as penas da lei, que:

a) Para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 017/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:
1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Araraquara, 29 de maio de 2025

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA:16847666000110
Assinado de forma digital por HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA:16847666000110
Dados: 2025.05.29 15:21:26 -03'00'

Lucas Ferreira Lopes
Sócio Proprietário
CPF 378.723.008-42 RG 33.552.089-3

FLS 221

DECLARAÇÃO LGPD

A empresa HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Paschoal Bonavina, 55, Vale do Sol, Araraquara-SP, inscrita no CNPJ sob N° 16.847.666/0001-10, neste ato representada pelo seu Lucas Ferreira Lopes, RG: 33.552.089-3, CPF: 378.723.008-42, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei que, reúne todos os requisitos exigidos no Edital, sejam elas quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, tudo de acordo com a Lei n. 14.133/21, ainda, em cumprimento ao solicitado no presente instrumento convocatório, DECLARAMOS sob as penas da lei, que:

a) Para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:
1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Araraquara, 29 de maio de 2025

HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA:16847666000110

Assinado de forma digital por HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA:16847666000110
Dados: 2025.05.29 15:21:47 -03'00'

Lucas Ferreira Lopes
Sócio Proprietário
CPF 378.723.008-42 RG 33.552.089-3

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 2212

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430363576

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) **Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME**		
NOME EMPRESARIAL **UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA**		PORTE **ME**
LOGRADOURO **AVENIDA DE MAIO**		NÚMERO **2197**
COMPLEMENTO **SALA A**	BAIRRO/DISTRITO **VILA SAO JUDAS TADEU**	CEP **15075350**
MUNICÍPIO **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**		UF **SP**
E-MAIL **CONTABIL@ESCRITORIOMCONT.COM.BR**		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) **SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR**	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: **LIDIANE TAVARES ANANIAS - Responsável** DATA ASSINATURA: LIDIANE TAVARES ANANIAS:38041815898 ASSINATURA: Assinado digitalmente por LIDIANE TAVARES ANANIAS:38041815898 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=41703683000120, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=LIDIANE TAVARES ANANIAS:38041815898 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.04.11 16:49:23-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1		VALORES RECOLHIDOS DARE **R$ 201,55** DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263666262 em 15/04/2024 da empresa UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430363576. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236101382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MCONT
ASSESSORIA CONTÁBIL

FLS 2213

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na forma de direito, os abaixo assinados:

JORGE DE PAULA KASSIS, brasileiro, nascido no dia 30 de dezembro de 1995, empresário, solteiro, Carteira Nacional de Habilitação nº 06230759426/SSP-SP, data de expedição 04 de junho de 2019, CPF nº 050.644.161-05, residente e domiciliado na Avenida de Maio, nº 2197, Vila São Judas Tadeu, São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP. 15075-350;

Resolve Constituir uma sociedade Limitada Unipessoal, nos termos e da Legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir;

Cláusula Primeira: A sociedade unipessoal girará sob a denominação social **UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA,** com sede na Avenida de Maio, nº 2197, sala A, CEP: 15075-350, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único – Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda: A sociedade unipessoal terá por objetivo **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE JOALHERIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANA, COMERCIO VAREJISTA VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA BICICLETAS E TRICICLOS, COMERCIO VAREJISTA BRINQUEDOS E A RTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA COSMETICOS, COMERCIO VAREJISTA DISCOS, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA MOVEIS, COMERCIO VAREJISTAOUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263666262 em 15/04/2024 da empresa UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430363576. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236101382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MCONT
ASSESSORIA CONTÁBIL

FLS 2214

SANEANTES, COMERCIO VAREJISTA SUVENIERS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS.

Cláusula Terceira: O capital social é de **R$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	VALOR
JORGE DE PAULA KASSIS	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quarta: A **Sociedade Unipessoal** terá prazo Indeterminado.

Cláusula Quinta: A sociedade unipessoal será gerida e administrada pelo sócio **JORGE DE PAULA KASSIS**, que assinará pela mesma em **isoladamente**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

Cláusula Sexta: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores

Cláusula Sétima: Pelo exercício da administração, o sócio **JORGE DE PAULA KASSIS** terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263666262 em 15/04/2024 da empresa UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430363576. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236101382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

MCONT
ASSESSORIA CONTÁBIL

FLS 2215

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo: A critério dos sócios, e obedecendo a legislação, a sociedade poderá levantar balanços em períodos inferiores, cujos lucros ou prejuízos apurados terão a mesma destinação acima.

Cláusula Nona: O falecimento do sócio não implicará dissolução da sociedade limitada unipessoal, que prosseguirá com os herdeiros do falecido.

Cláusula Décima: A regência supletiva da sociedade limitada unipessoal dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

Cláusula Décima-Primeira: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Décima-Segunda: Fica eleito o foro da comarca de São José do Rio Preto/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima-Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim, justo e contratado, lavra este instrumento em três vias de igual teor, que será assinada pelo sócio.

São José do Rio Preto/SP, 09 de abril de 2.024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE DE PAULA KASSIS
Data: 12/04/2024 13:07:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORGE DE PAULA KASSIS

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263666262 em 15/04/2024 da empresa UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430363576. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236101382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 226

DECLARAÇÃO

Eu, JORGE DE PAULA KASSIS, portador do Documento de Identificação nº 06230759426, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 05064416105, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA DE MAIO, 2197 SALA A - Bairro: VILA SAO JUDAS TADEU, São José do Rio Preto - SP CEP 15075350, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE DE PAULA KASSIS
Data: 12/04/2024 13:07:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JORGE DE PAULA KASSIS (Sócio-Administrador)
06230759426

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263666262 em 15/04/2024 da empresa UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430363576. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236101382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 2217

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA, estabelecida na AVENIDA DE MAIO, 2197 SALA A - Bairro: VILA SAO JUDAS TADEU, São José do Rio Preto - SP CEP 15075350, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São José do Rio Preto - SP	**11/04/2024**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
JORGE DE PAULA KASSIS (Sócio-Administrador)	gov.br Documento assinado digitalmente JORGE DE PAULA KASSIS Data: 12/04/2024 13:07:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263666262 em 15/04/2024 da empresa UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430363576. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236101382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 2218

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME **JORGE DE PAULA KASSIS**					
NACIONALIDADE **BRASILEIRO**			ESTADO CIVIL **Solteiro (a)**		
CPF **05064416105**	COR OU RAÇA **Branca**	IDENTIFICAÇÃO **06230759426**	DATA DE EXPEDIÇÃO **04/06/2019**	ÓRGÃO EMISSOR **SSP**	UF **SP**
DOMICILIADO (A) **DE MAIO**				NÚMERO **2197**	
BAIRRO / DISTRITO **VILA SAO JUDAS TADEU**				CEP **15075350**	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO **São José do Rio Preto**				UF **SP**	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	**São José do Rio Preto**	DATA	**11/04/2024**
NOME	**JORGE DE PAULA KASSIS**	ASSINATURA	gov.br Documento assinado digitalmente JORGE DE PAULA KASSIS Data: 12/04/2024 13:07:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263666262 em 15/04/2024 da empresa UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430363576. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236101382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 2219

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LIDIANE TAVARES ANANIAS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP326028**, expedida em **27/07/2017**, inscrito no CPF nº 38041815898, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Constituição Normal

São Paulo, 12/04/2024.

LIDIANE TAVARES ANANIAS

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263666262 em 15/04/2024 da empresa UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430363576. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236101382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 2220

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430363576** de Constituição Normal da empresa **UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/04/2024.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430363576.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263666262 em 15/04/2024 da empresa UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430363576. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236101382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 222

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430363576** em **15/04/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35263666262**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 15/04/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430363576.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263666262 em 15/04/2024 da empresa UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430363576. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236101382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 2222

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 09/04/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LIDIANE TAVARES ANANIAS	38041815898	12/04/24 13:48	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
DOCS (2).pdf			
LIDIANE TAVARES ANANIAS	38041815898	12/04/24 13:48	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
Contrato Social.pdf			
LIDIANE TAVARES ANANIAS	38041815898	12/04/24 13:48	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430363576

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263666262 em 15/04/2024 da empresa UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430363576. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236101382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

adm.universoda@gmail.com
Av. De Maio, 2197, Sala A,
São Judas Tadeu – S.J. Rio Preto – SP
WhatsApp: (17) 99662-4973
CNPJ: 54.725.390/0001-96

FLS 2223

PROPOSTA

À PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE - SP

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 017/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA
ENDEREÇO: AV DE MAIO, 2197, ANEXO A SALA 01, SÃO JUDAS TADEU
CEP 15.075-350
CIDADE: SÃO JOSE DO RIO PRETO -SP
FONE/FAX: (17)99111-7361 / (17) 99662-4973
E-MAIL INSTITUCIONAL: ADM.UNIVERSODA@GMAIL.COM
E-MAIL PESSOAL: EDUARDORM.INFO@GMAIL.COM
CNPJ N.º 54.725.390/0001-96
I.E.: 135.909.195.114

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA FINS DE PAGAMENTO
Conta Corrente: 47090-2
Agência: 0023
Banco: BRADESCO (237)

DADOS DO(s) REPRESENTANTE(s) LEGAL(s)
Nome: JORGE DE PAULA KASSIS
Cargo (s): Administrador
Nacionalidade: Brasileiro
Data de Nascimento: 30/12/1995
Estado civil: Solteiro
Profissão: Empresário
RG n. 53214140]
CPF: 050.644.161-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
84	Notebook ASUS Vivobook	PÇ	21	ASUS	X1504ZA-NJ1794W	R$ 4.180,00	R$ 87.780,00
						TOTAL	R$ 87.780,00
						OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS	

UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS

adm.universoda@gmail.com
Av. De Maio, 2197, Sala A,
São Judas Tadeu – S.J. Rio Preto – SP
WhatsApp: (17) 99662-4973
CNPJ: 54.725.390/0001-96

FLS. 224

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser de acordo com edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

São José do Rio Preto, em 29 de maio de 2025.

UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS

Nome do representante legal: JORGE DE PAULA KASSIS
RG do representante: 53214140
CPF do representante: 050.644.161-05

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

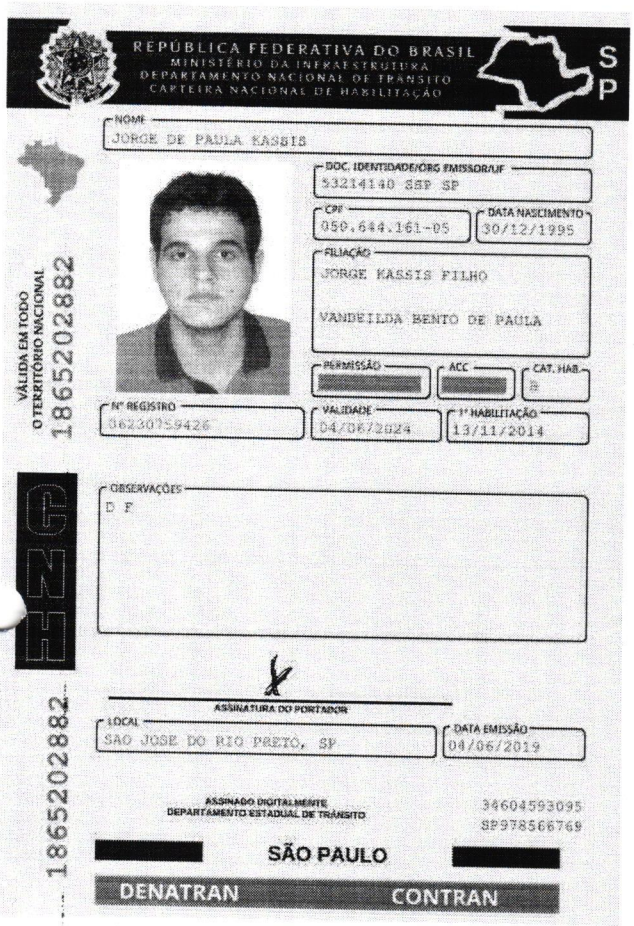

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME: JORGE DE PAULA KASSIS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 53214140 SSP SP

CPF: 050.644.161-05

DATA NASCIMENTO: 30/12/1995

FILIAÇÃO: JORGE KASSIS FILHO
VANDEILDA BENTO DE PAULA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 06230759426

VALIDADE: 04/06/2024

1ª HABILITAÇÃO: 13/11/2014

OBSERVAÇÕES: D F

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

DATA EMISSÃO: 04/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

34604593095
SP978566769

[redacted] SÃO PAULO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1865202882

CNH

1865202882

QR-CODE

FLS. 2225

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FLS 2226

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.725.390/0001-96 MATRIZ		15/04/2024

NOME EMPRESARIAL
UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DE MAIO	2197	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.075-350	VILA SAO JUDAS TADEU	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@ESCRITORIOMCONT.COM.BR	(17) 8808-7430

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2025** às **13:43:38** (data e hora de Brasília).

FLS. 2227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.725.390/0001-96 MATRIZ		15/04/2024

NOME EMPRESARIAL
UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47:82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria (Dispensada *)
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DE MAIO	2197	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.075-350	VILA SAO JUDAS TADEU	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@ESCRITORIOMCONT.COM.BR	(17) 8808-7430

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2025** às **13:43:38** (data e hora de Brasília).

FLS 2223

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 54.725.390/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:20 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2025.
Código de controle da certidão: **C1E9.3F92.974B.F412**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

FLS 2229

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.725.390/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25050673839-43
Data e hora da emissão	21/05/2025 08:39:05
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Voltar Imprimir

FLS. 2230

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.725.390/0001-96
Razão Social: UNIVEERSO DOS ACESSORIOS LTDA
Endereço: AV DE MAIO 2197 SALA A / VILA SAO JUDAS TADE / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15075-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/05/2025 a 19/06/2025

Certificação Número: 2025052115146418411827

Informação obtida em 21/05/2025 15:14:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS 2231

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.725.390/0001-96
Certidão n°: 27889203/2025
Expedição: 21/05/2025, às 08:47:57
Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.725.390/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FLS. 2237

CERTIDÃO Nº: 1362036

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 54.725.390/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de maio de 2025.

PEDIDO Nº: 0086626275

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

FLS. 2233

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35263666262		15/04/2024	08/04/2024	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
54.725.390/0001-96	AVENIDA DE MAIO	2197	SALA A

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA SAO JUDAS TADE	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15075-350	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
JORGE DE PAULA KASSIS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA DE MAIO	2197	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA SAO JUDAS TADE	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15075-350	06230759426

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
050.644.161-05	SÓCIO E ADMINISTRADOR	10.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS ARQUIVAMENTOS POSTERIORES À DATA DE CONSTITUIÇÃO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35263666262
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/05/2025

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no

portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 267218712, quarta-feira, 21 de maio de 2025 às 08:46:12.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 2235

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35263666262	CNPJ 54.725.390/0001-96	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35263666262	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/04/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:44:09	CÓDIGO DE CONTROLE 236101382
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/04/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO À REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35263666262 em 15/04/2024 da empresa UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2430363576. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 236101382. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS
adm.universoda@gmail.com
Av. De Maio, 2197, Sala A,
São Judas Tadeu – S.J. Rio Preto – SP
Telefone / WhatsApp: (17) 99662 -4973
CNPJ: 54.725.390/0001 -96

FLS 236

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.725.390/0001-96**, com sede na **Av. De Maio, nº 2197, Sala A, bairro Vila São Judas Tadeu, CEP 15075-350, São José do Rio Preto/SP**, declara, para os devidos fins, que:

1. Encontra-se regularmente constituída e em situação regular perante os órgãos fiscalizadores, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
2. Está em situação **cadastral ativa**, conforme consta no referido documento;
3. Possui como atividade econômica principal: **47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**, além das atividades econômicas secundárias listadas no seu CNPJ;
4. Atende plenamente aos requisitos legais de habilitação exigidos para participar de processos licitatórios ou contratuais, nos termos da legislação vigente, especialmente no que tange à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, quando exigível;
5. Declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedida de contratar com o Poder Público, nem foi declarada inidônea para licitar ou contratar;
6. Compromete-se a apresentar os documentos comprobatórios correspondentes, sempre que solicitado.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

São José do Rio Preto/SP, 21 de maio de 2025.

JORGE DE PAULA KASSIS
Sócio Administrador
UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ nº 54.725.390/0001-96

UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS
adm.universoda@gmail.com
Av. De Maio, 2197, Sala A,
São Judas Tadeu – S.J. Rio Preto – SP
Telefone / WhatsApp: (17) 99662 -4973
CNPJ: 54.725.390/0001 -96

2237

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)

A empresa **UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.725.390/0001-96**, com sede na **Av. De Maio, nº 2197, Sala A, Bairro Vila São Judas Tadeu, CEP 15075-350, São José do Rio Preto/SP**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, nos termos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123/2006**, que se **enquadra como Microempresa (ME)**.

Declara, ainda:

1. Que auferiu receita bruta anual dentro dos limites estabelecidos para Microempresas nos últimos 12 (doze) meses;
2. Que **não está em nenhuma das situações impeditivas previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006**;
3. Que **cumpre com todos os requisitos legais para participação em licitações como ME**, fazendo jus aos benefícios previstos na legislação supracitada, inclusive quanto ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei.

São José do Rio Preto/SP, 21 de maio de 2025.

JORGE DE PAULA KASSIS
Sócio Administrador
UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ nº 54.725.390/0001-96

UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS
adm.universoda@gmail.com
Av. De Maio, 2197, Sala A,
São Judas Tadeu – S.J. Rio Preto – SP
Telefone / WhatsApp: (17) 99662 -4973
CNPJ: 54.725.390/0001 -96

FLS 2238

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.725.390/0001-96**, com sede na **Av. De Maio, nº 2197, Sala A, Bairro Vila São Judas Tadeu, CEP 15075-350, São José do Rio Preto/SP**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem, para os devidos fins, declarar, sob as penas da lei, que:

1. **É idônea**, estando apta a contratar com a Administração Pública;
2. **Não foi declarada inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nem suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com o Poder Público, conforme o artigo 87, inciso III, da mesma Lei;
3. Nenhum de seus sócios, dirigentes ou administradores responde por condenações em ações judiciais ou processos administrativos que os impeçam de participar de licitações ou firmar contratos com entes públicos.

Declara, ainda, que tem ciência de que a falsidade da presente declaração, além de acarretar a imediata desclassificação da empresa ou rescisão contratual, sujeita o declarante às penalidades legais cabíveis.

São José do Rio Preto/SP, 21 de maio de 2025.

JORGE DE PAULA KASSIS
Sócio Administrador
UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ nº 54.725.390/0001-96

UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS
adm.universoda@gmail.com
Av. De Maio, 2197, Sala A,
São Judas Tadeu – S.J. Rio Preto – SP
Telefone / WhatsApp: (17) 99662 -4973
CNPJ: 54.725.390/0001 -96

FLS. 2239

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa **UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **54.725.390/0001-96**, com sede na **Av. De Maio, nº 2197, Sala A, bairro Vila São Judas Tadeu, CEP 15075-350, São José do Rio Preto/SP**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no artigo 32, §2º da Lei nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis:

1. Que **não existem fatos impeditivos à sua habilitação** em processos licitatórios ou contratações públicas;
2. Que **não existem fatos supervenientes** que possam comprometer sua idoneidade, sua regularidade fiscal, trabalhista ou sua capacidade técnica ou jurídica;
3. Que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da legislação vigente;
4. Compromete-se a comunicar imediatamente qualquer fato que venha a ocorrer e que possa alterar a presente declaração.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais

São José do Rio Preto/SP, 21 de maio de 2025.

JORGE DE PAULA KASSIS
Sócio Administrador
UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ nº 54.725.390/0001-96

UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS
adm.universoda@gmail.com
Av. De Maio, 2197, Sala A,
São Judas Tadeu – S.J. Rio Preto – SP
Telefone / WhatsApp: (17) 99662 -4973
CNPJ: 54.725.390/0001 -96

FLS. 224

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa **UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.725.390/0001-96**, com sede na **Av. De Maio, nº 2197, Sala A, Bairro Vila São Judas Tadeu, CEP 15075-350, São José do Rio Preto/SP**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui qualquer vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com agentes públicos lotados no órgão ou entidade promotora do presente certame/processo de contratação, ou que tenham, de alguma forma, participação direta no julgamento ou condução do procedimento.

Declara, ainda, estar ciente de que a constatação posterior de vínculo de parentesco não declarado poderá ensejar a desclassificação da empresa ou a rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais e de direito.

São José do Rio Preto/SP, 21 de maio de 2025.

JORGE DE PAULA KASSIS
Sócio Administrador
UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ nº 54.725.390/0001-96

UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS
adm.universoda@gmail.com
Av. De Maio, 2197, Sala A,
São Judas Tadeu – S.J. Rio Preto – SP
Telefone / WhatsApp: (17) 99662 -4973
CNPJ: 54.725.390/0001 -96

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

FLS. 2241

A empresa **UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.725.390/0001-96**, com sede na **Av. De Maio, nº 2197, Sala A, Bairro Vila São Judas Tadeu, CEP 15075-350, São José do Rio Preto/SP**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins, que:

1. **Não utiliza, não utilizou e não utilizará mão de obra infantil ou em condições análogas à escravidão**, direta ou indiretamente, em qualquer fase da execução de suas atividades empresariais;
2. Está em conformidade com os preceitos da **Constituição Federal**, da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **Convenção nº 138 e 182 da OIT**, do **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**, bem como de demais legislações nacionais e internacionais relacionadas ao trabalho infantil e proteção dos direitos das crianças e adolescentes;
3. Compromete-se a manter esta condição durante toda a vigência de eventual contrato firmado com a Administração Pública, caso venha a ser contratada, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas em lei.

São José do Rio Preto/SP, 21 de maio de 2025.

JORGE DE PAULA KASSIS
Sócio Administrador
UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ nº 54.725.390/0001-96

UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS
adm.universoda@gmail.com
Av. De Maio, 2197, Sala A,
São Judas Tadeu – S.J. Rio Preto – SP
Telefone / WhatsApp: (17) 99662 -4973
CNPJ: 54.725.390/0001 -96

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

FLS 2242

A empresa **UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.725.390/0001-96**, com sede na **Av. De Maio, nº 2197, Sala A, Bairro Vila São Judas Tadeu, CEP 15075-350, São José do Rio Preto/SP**, por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins, que:

1. **Assume total responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todas as informações, declarações e documentos apresentados** no âmbito do [processo licitatório ou contratação pública], bem como pela sua manutenção e atualização durante todo o período de validade da proposta ou da vigência do contrato;

2. Compromete-se a cumprir fielmente todas as condições, exigências e obrigações estabelecidas em edital, contrato e na legislação vigente, especialmente as normas de direito administrativo, fiscal, trabalhista, ambiental e de integridade;

3. Reconhece que a apresentação de informações ou documentos falsos, ou a omissão de dados relevantes, poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração de livre e espontânea vontade.

São José do Rio Preto/SP, 21 de maio de 2025.

JORGE DE PAULA KASSIS
Sócio Administrador
UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ nº 54.725.390/0001-96

UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS
adm.universoda@gmail.com
Av. De Maio, 2197, Sala A,
São Judas Tadeu – S.J. Rio Preto – SP
Telefone / WhatsApp: (17) 99662 -4973
CNPJ: 54.725.390/0001 -96

FLS 2243

DECLARAÇÃO LGPD

UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 54.725.390/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) JORGE DE PAULA KASSIS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 53.214.140-4 e do CPF n.º 050.644.161-05, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

São José do Rio Preto-SP, 29 de maio de 2025

JORGE DE PAULA KASSIS

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS. 224

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

LEONARDO A. VERZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° O7.460.912/0002-76, estabelecida à Rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 01, bairro São Pedro, na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000 neste ato representado por sua administradora **LEONARDO ANDRE VERZA** brasileiro, solteiro, empresária, portadora do RG sob o número 8.777.590-9 e CPF sob o número 040.950.039-95, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira, nº 11, bairro Lindouro, Pinhão/PR,

RECURSO ADMINISTRATIVO

1. BREVE SÍNTESE DO RECURSO.

De forma sucinta e objetiva, trata-se de lide administrativa referente ao processo licitatório **Nº 055/2025 PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2025** realizado no Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações, observando ainda as exigências estabelecidas neste Edital. que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS.

2. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A fase recursal do procedimento licitatório tem como fundamento legal na Constituição Federal, que dispõe:

> "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
> (...)
> XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

> a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; (...)."

É dessa garantia constitucional que decorrem as diversas formas de provocação da Administração Pública para o exercício do direito de petição, nesse sentido vejamos as palavras de Di Pietro:

> "Dentro do direito de petição estão agasalhados inúmeras modalidades de recursos administrativos... É o caso da representação, da reclamação administrativa, do pedido de reconsideração, dos recursos hierárquicos
> próprios e impróprios da revisão."

Seguindo esse entendimento, Carvalho Filho afirma que:

> "O direito de petição é um meio de controle administrativo e dá fundamento aos recursos administrativos por que tais recursos nada mais
> são do que meios de postulação a um órgão administrativo. O instrumento que propicia o exercício desse direito consagrado na CF é o recurso administrativo. "

Desta feita, temos que o recurso administrativo instrumentaliza o exercício do direito de petição junto ao poder público.

3. A VINCULAÇÃO AO EDITAL VISA TRAZER SEGURANÇA PARA A ADMININSTRAÇÃO E PARA OS ADMINISTRADROS, NÃO PODENDO O PRINCÍPIO SER IGNORADO PELO PRÓPRIO PODER PÚBLICO.

Tal princípio evita qualquer burla às normas fixadas no instrumento convocatório durante a execução do contrato por aquele que logrou êxito no certame. Isso sem contar que, com regras claras e previamente estipuladas, é perfeitamente possível a qualquer cidadão fiscalizar seu efetivo cumprimento.

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS 2246

Desse modo, demonstrada a importância do princípio, vale salientar também a importância de que haja, seja por parte da Administração, seja por parte dos administrados em geral, a fiscalização do efetivo cumprimento deste princípio, para que diversos outros e o próprio certame também sejam preservados.

PARA ALÉM: **A presente empresa FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA classificada no lote 30 do pregão com alegação de atendimento no Computador**

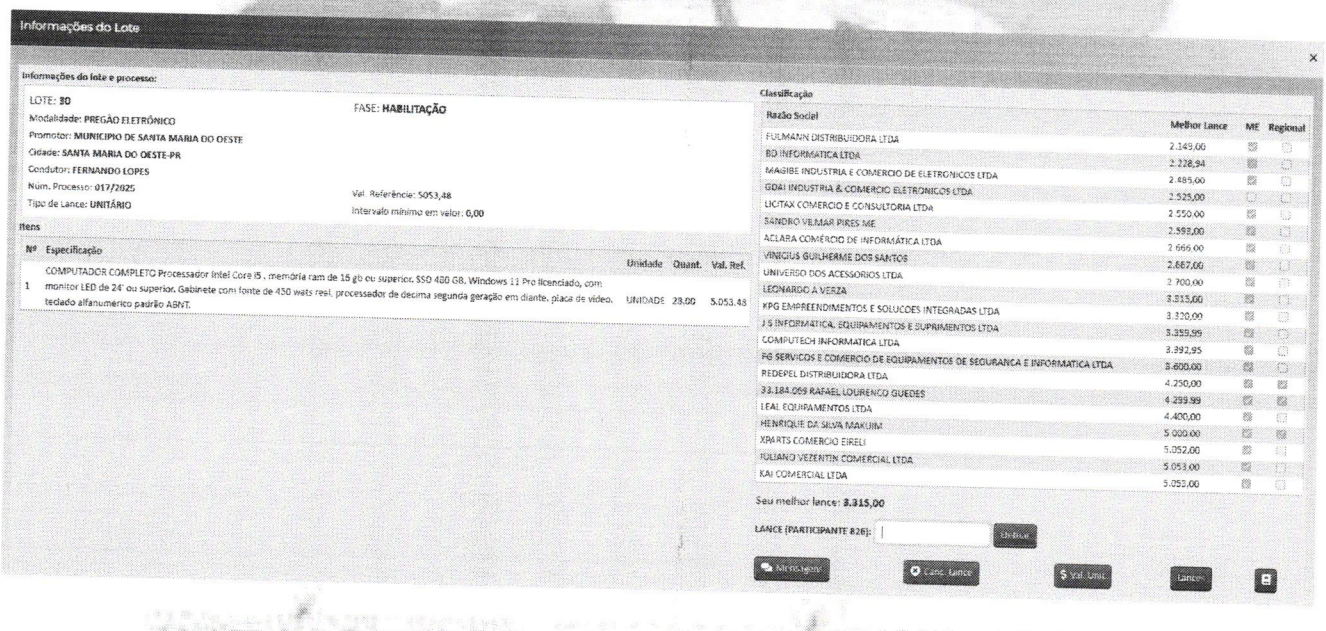

Informações do Lote

Informações do lote e processo:

LOTE: 30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Promotor: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Cidade: SANTA MARIA DO OESTE-PR
Condutor: FERNANDO LOPES
Núm. Processo: 017/2025
Tipo de Lance: UNITÁRIO

FASE: HABILITAÇÃO
Val. Referência: 5053,48
Intervalo mínimo em valor: 0,00

Itens

Nº	Especificação	Unidade	Quant.	Val. Ref.
1	COMPUTADOR COMPLETO Processador Intel Core i5 , memória ram de 16 gb ou superior, SSD 480 GB, Windows 11 Pro licenciado, com monitor LED de 24' ou superior, Gabinete com fonte de 450 watts real, processador de decima segunda geração em diante, placa de video, teclado alfanumerico padrão ABNT.	UNIDADE	28,00	5.053,48

Classificação

Razão Social	Melhor Lance	ME	Regional
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	2.149,00	☑	☐
BD INFORMATICA LTDA	2.228,94	☑	☐
MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	2.485,00	☑	☐
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	2.525,00	☐	☐
LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	2.550,00	☑	☐
SANDRO VILMAR PIRES ME	2.598,00	☑	☐
ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	2.666,00	☑	☐
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	2.667,00	☑	☐
UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA	2.700,00	☑	☐
LEONARDO A VERZA	3.315,00	☑	☐
KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	3.320,00	☑	☐
J S INFORMATICA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	3.359,99	☑	☐
COMPUTECH INFORMATICA LTDA	3.392,95	☑	☐
FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	3.600,00	☑	☐
REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	4.250,00	☑	☑
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	4.299,99	☑	☑
LEAL EQUIPAMENTOS LTDA	4.400,00	☑	☐
HENRIQUE DA SILVA MAKUIM	5.000,00	☑	☑
XPARTS COMERCIO EIRELI	5.052,00	☑	☐
JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA	5.053,00	☑	☐
KAI COMERCIAL LTDA	5.053,00	☑	☐

Seu melhor lance: 3.315,00

LANCE (PARTICIPANTE 826): Ordenar

Mensagem | Canc. Lance | Val. Unit. | Lances

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A empresa FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ (46.260.769/0001-40) apresentou em seu catálogo o FULMANN F-HOME o qual não atende os requisitos mínimos exigidos em edital no processador:

LV INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS. 2247

DESCRITIVO TÉCNICO EDITAL:

"COMPUTADOR COMPLETO
Processador Intel Core i5, memória ram de 16 gb ou superior, SSD 480 GB, Windows 11 Pro licenciado, com monitor LED de 24' ou superior. Gabinete com fonte de 450 wats real, processador de décima segunda geração em diante. placa de vídeo, teclado alfanumérico padrão ABNT."

No catálogo apresentado pela empresa FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ (46.260.769/0001-40) no lote 30 apresentou em sua configuração RYZEN 5 5500 onde o processador exigido em edital seria I5 de 12º geração em diante, onde pode ser usado a referência 12400F.

CATALOGO DA EMPRESA FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA

FULMANN

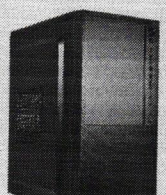

Imagem meramente ilustrativa

F-HOME
Linha de computadores com desempenho equilibrado em termos de processamento, memória e capacidade de armazenamento, capaz de lidar com tarefas do dia a dia sendo navegação na internet, edição de documentos, reprodução de mídia e jogos leves.

COMPUTADOR FULMANN
F-HOME

ESPECIFICAÇÕES:

PROCESSADOR:
Processador AMD Ryzen 5 5500 AM4 3.6GHz a 4.2GHz Turbo 6 Cores 12 Threads 19MB C/Cooler

VIDEO:
Placa de video Winnfox G210 1GB HDMI/VGA/DVI

PLACA MÃE:
PLACA MAE DESK BRAZILPC AM4 BPC-A520M.2-TG V1.2 (2xDDR4/1xHDMI/4xUSB3.0/REDE 1000M/AUDIO)

MEMÓRIA:
16GB Memória 2.666MHz, DDR4 Easymemory EASY26N19S8/16

ARMAZENAMENTO:
SSD 480GB 2.5" Sata III Lexar NQ100

GABINETE
MATX Preto 15NB OEM FULMANN

FONTE
ATX 550W Real Bivolt Manual BrazilPC BPC/5530-SMT 24

MOUSE E TECLADO
Kit Mouse e Teclado USB ABNT II OEM FULMANN KS502852

SISTEMA OPERACIONAL
Windows 11 Pro Oem licenciado

MONITOR
24" LED Full HD 75HZ HDMI/VGA AX24 AX PRO

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS. 2248

Como mostrado em benchmark o AMD Ryzen 5 5500 é inferior ao processador de 12º geração da intel.

	AMD Ryzen 5 5500	Intel Core i5-12400F
Price	$73 - BUY	$108.99 - BUY
Socket Type	AM4	FCLGA1700
CPU Class	Desktop	Desktop
Clockspeed	3.6 GHz	2.5 GHz
Turbo Speed	Up to 4.2 GHz	Up to 4.4 GHz
# of Physical Cores	6 (Threads: 12)	6 (Threads: 12)
Cache	L1: 384KB, L2: 3.0MB, L3: 16MB	L1: 480KB, L2: 7.5MB, L3: 18MB
TDP	65W	65W
Yearly Running Cost	$11.86	$11.86
Other		
First Seen on Chart	Q2 2022	Q1 2022
# of Samples	6506	8788
CPU Value	265.0	178.7
Single Thread Rating (% diff. to max in group)	3059 (-12.0%)	3478 (0.0%)
CPU Mark (% diff. to max in group)	19345 (-0.7%)	19478 (0.0%)

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LV INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS. 2249

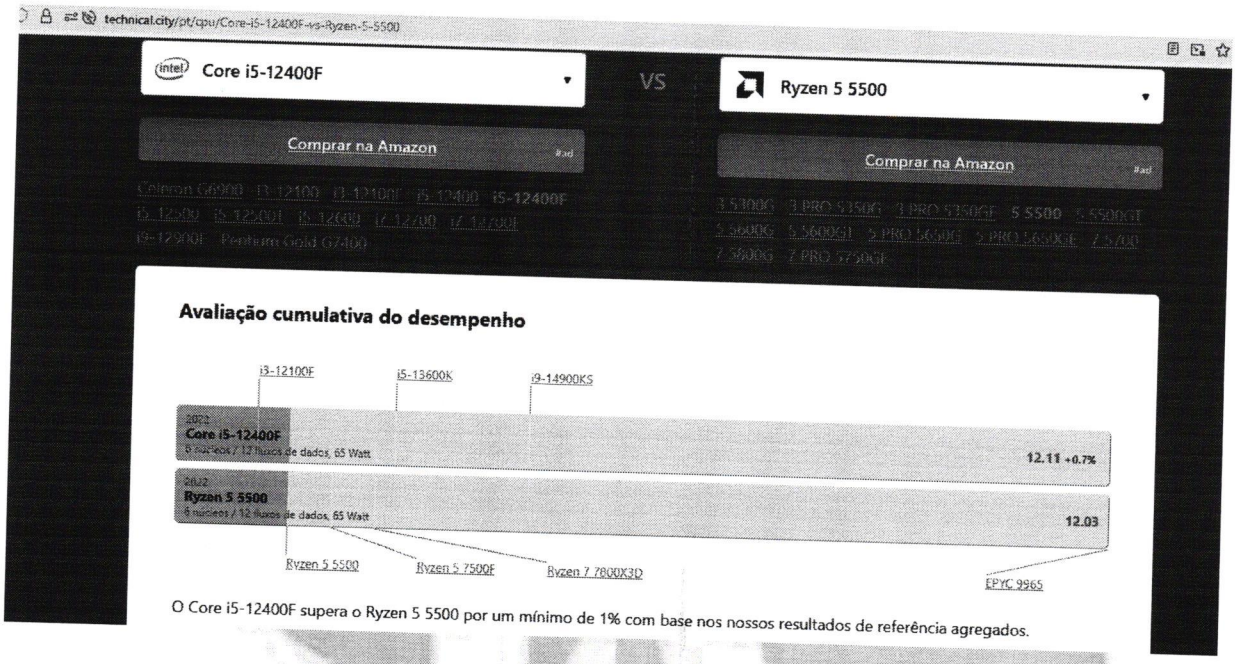

Na escolha de componentes para uma licitação, critérios como desempenho, compatibilidade, longevidade e eficiência energética são essenciais para garantir um investimento sólido e duradouro. O Intel Core i5-12400F se destaca em diversos aspectos em comparação ao Ryzen 5 5500, tornando-se a opção mais adequada para projetos que exigem confiabilidade e performance.

A **frequência do processador** é um dos fatores que influenciam diretamente seu desempenho, afetando a **velocidade de processamento das instruções** e a resposta em diferentes aplicações. Quando comparamos o **Intel Core i5-12400F** e o **Ryzen 5 5500**, há diferenças importantes nesse aspecto que favorecem o processador da Intel.

1. Frequência Base e Boost Superior no i5-12400F

O **i5-12400F** pode alcançar **até 4.4 GHz no modo turbo**. Já o **Ryzen 5 5500** tem uma frequência boost limitado a **4.2 GHz**. Isso significa que, em cargas de trabalho mais exigentes, o **i5-12400F consegue atingir um clock mais alto**, proporcionando melhor desempenho em aplicações que demandam processamento intenso.

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

2. Melhor Estabilidade e Eficiência em Frequências Elevadas

Além da frequência máxima ser maior, o **i5-12400F mantém uma estabilidade melhor quando está operando em alta velocidade**, garantindo **menos quedas de desempenho** durante tarefas prolongadas. O Ryzen 5 5500, por sua arquitetura e gerenciamento térmico, pode apresentar variações de frequência mais frequentes, o que pode impactar a performance em algumas situações.

3. Benefícios nas Aplicações que Dependem de Alto Clock

Processos que exigem **rápida execução de instruções**, como **softwares empresariais, cálculos complexos e renderização de gráficos**, se beneficiam diretamente de um clock mais alto. O **i5-12400F**, com sua capacidade de atingir **4.4 GHz**, oferece **respostas mais rápidas**, reduzindo tempos de carregamento e melhorando a fluidez geral do sistema.

4. Eficiência Energética e Controle de Temperatura

Mesmo com uma frequência turbo superior, o **i5-12400F mantém uma gestão térmica eficiente**, garantindo **menor consumo energético** e temperaturas mais equilibradas. Isso é um fator relevante para **ambientes corporativos**, onde o hardware precisa ser eficiente sem gerar superaquecimento.

PCIe 5.0, uma tecnologia que permite maior largura de banda para SSDs e GPUs de última geração. Embora a maioria dos dispositivos atuais ainda utilize **PCIe 4.0**, a presença do suporte a PCIe 5.0 significa que **quando houver necessidade de atualizações**, a troca de placa-mãe e periféricos será suficiente, sem necessidade de substituir o processador, onde o **RYZEN 5 5500 se limita somente na PCIe 3.0 .**

Diferente do Ryzen 5 5500, que é limitado à memória **DDR4**, o i5-12400F suporta **tanto DDR4 quanto DDR5**. Isso possibilita montar sistemas inicialmente com DDR4 para reduzir

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS. 225

custos e, no futuro, migrar para DDR5 conforme as necessidades mudarem. Esse fator evita a obsolescência precoce, garantindo maior **ciclo de vida útil** para a configuração. **O AMD RYZEN 5 5500 SE LIMITA SOMENTE A DDR4.**

ESPECIFICAÇÕES DO RYZEN 5 5500 : LINK DO SITE

PCI Express® Version	PCIe® 3.0
Native PCIe® Lanes (Total/Usable)	24 , 20
Additional Usable PCIe Lanes from Motherboard	**X570** 16x Gen 3 **X470** 2x Gen 3, 8x Gen 2
Suporte para NVMe	Boot , RAID0 , RAID1 , RAID10
Tipo de memória do sistema	DDR4
Memória máxima	128 GB
System Memory Subtype	UDIMM
Especificação da memória do sistema	Até 3200 MT/s
Velocidade máxima da memória	**2x1R** DDR4-3200 **2x2R** DDR4-3200 **4x1R** DDR4-2933 **4x2R** DDR4-2667

Um dos fatores que impactam diretamente o desempenho de um processador é a quantidade de cache disponível. Os I5 de 12º geração possuem 18MB de cache L3, enquanto o Ryzen 5 5500 conta com 16MB de cache L3. Essa diferença reflete em melhor velocidade de acesso aos dados, resultando em um desempenho mais fluido e responsivo.

LV INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS 2252

O cache é essencial para armazenar dados frequentemente acessados pelo processador, reduzindo a necessidade de buscar informações na memória RAM. Com **mais cache**, processadores INTEL de 12º GERAÇÃO consegue **processar tarefas repetitivas com menor latência**, garantindo **mais eficiência** em aplicações empresariais e corporativas.

Em atividades que envolvem **processamento de dados, multitarefa e execução de programas pesados**, ter mais cache ajuda a **minimizar gargalos** e melhora o tempo de resposta do sistema. Os i5 de 12ºGeração, por contar com **mais cache L3**, proporciona **maior fluidez em diversas aplicações**, tornando-o uma opção mais robusta para uso profissional.

Para que o Ryzen 5 5500 fosse superior ao Intel Core i5 de 12ª geração, seria necessário que ele apresentasse uma quantidade de cache maior do que a disponível nos processadores dessa geração da Intel. No entanto, o Ryzen 5 5500 não atende a esse requisito, o que impacta diretamente seu desempenho e eficiência em diversas aplicações. E para que o Ryzen 5 5500 pudesse ser considerado superior ao Intel Core i5 de 12ª geração, ele precisaria, no mínimo, oferecer suporte ao PCIe 5.0 e ser compatível com memória DDR5. No entanto, o Ryzen 5 5500 está limitado ao PCIe 3.0 e DDR4, o que restringe suas possibilidades de atualização e reduz sua longevidade em sistemas modernos, também não sendo superior as determinadas frequências do turbo boost. Dessa forma, o i5 de 12ª geração se mantém como a opção mais preparada para futuras demandas tecnológicas. Dessa forma, o i5 de 12ª geração mantém sua vantagem técnica e competitiva nesse aspecto.

PROVANDO QUE O RYZEN 5 5500 NÃO É SUPERIOR AOS I5 DE 12ª GERAÇÃO.

PARA A ACEITAÇÃO DE PROCESSADORES AMD AS ESPECIFICAÇÕES COM RELAÇÃO AOS I5 12ºGERAÇÃO TERIAM QUE SER IGUAIS OU SUPERIORES A TUDO.

ANÁLISE TÉCNICA POR: DEP. T.I LV INFORMÁTICA

LV INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS 2253

4. DA CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Sem prejuízo das contrarrazões até aqui lançadas, urge a recorrida tecer comentário oportuno quanto a interpretação das exigências editalícias, as quais se realizadas tão somente sob o mero aspecto formal, sem observância aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, pode ferir o princípio basilar das Licitações e Contratos Administrativos, que visa a busca da PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, no caso a da recorrida.

Ainda, no certame em comento não há qualquer situação, documento ou informação que atinja diretamente a competitividade e a isonomia entre os participantes da licitação, o que permitiu ao ente público a busca e classificação da proposta mais vantajosa, permitindo, assim, julgar de forma objetiva as propostas apresentadas.

A Licitação pública tem como finalidade atender um **INTERESSE PÚBLICO**, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de **IGUALDADE**, para que seja possível a obtenção da **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA**, in casu, a proposta da recorrida, razão pela qual, requer a manutenção da decisão que declarou vencedora a empresa **FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ (46.260.769/0001-40).**

Nesse sentido é o teor da Nova Lei de licitações:

> Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS. 2254

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

5. DOS PEDIDOS

Pedimos a desclassificação da empresa **Fulmann Distribuidora LTDA – CNPJ 46.260.769/0001-40,** pelo não atendimento aos critérios exigidos.

Após análise documental e técnica, verificamos que a referida empresa **não cumpre os requisitos essenciais do edital**, prejudicando a isonomia e a concorrência justa entre os participantes. Dessa forma, solicitamos a imediata **exclusão da empresa no lote do processo licitatório**, conforme previsto na legislação vigente e nos termos do edital.

A aceitação de **componentes que não atendem aos requisitos do edital** representa não apenas uma **irregularidade no processo licitatório**, mas também uma **falta de consideração** com as empresas que se dedicam a cumprir corretamente todas as exigências estabelecidas.

Empresas que seguem **rigorosamente as normas do edital** investem tempo, recursos e planejamento para garantir que suas propostas estejam **totalmente alinhadas com os critérios estabelecidos**. Permitir que concorrentes que **não atendem a essas exigências** continuem no processo licitatório gera um **desequilíbrio competitivo**, favorecendo aqueles que **não seguem as regras corretamente**.

Os requisitos de um edital são estabelecidos **para garantir que os produtos ou serviços contratados atendam a padrões mínimos de qualidade e eficiência**. Aceitar

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS. 2255

componentes fora das especificações pode resultar em **desempenho inferior, falta de compatibilidade e maior necessidade de manutenção futura**, prejudicando a entrega dos resultados esperados.

Empresas que se preocupam em **cumprir cada exigência** do edital demonstram compromisso com a **transparência, responsabilidade e confiabilidade** no fornecimento de produtos e serviços. Quando empresas que **não seguem as regras corretamente** são aceitas sem as devidas penalizações, isso **desvaloriza o esforço das empresas sérias**, criando um cenário onde seguir as normas **deixa de ser um diferencial competitivo**.

Nos casos de licitações públicas, a falta de rigor na **fiscalização das exigências do edital** pode resultar em **ineficiência na execução dos projetos, desperdício de recursos públicos e potenciais problemas jurídicos**. No setor privado, isso pode comprometer **a credibilidade da empresa contratante**, gerando insegurança nos próximos processos de aquisição.

A aceitação de componentes que **não atendem aos requisitos do edital** compromete a **transparência, a justiça na concorrência e a qualidade do projeto**. Além de desrespeitar as empresas que **seguem corretamente as regras**, essa prática pode gerar **consequências negativas no desempenho dos sistemas adquiridos** e no **uso eficiente dos recursos**. É essencial que a fiscalização e os critérios do edital **sejam cumpridos integralmente**, garantindo uma **concorrência leal e resultados de alta qualidade**.

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA - LTDA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133
CEP: 89.400-000 – Porto União-SC.
Tel. (42) 3523-2535
lvinformaticafilial@gmail.com
lvlicitacaofilial@gmail.com

FLS. 2256

ISTO POSTO, amparada na lei, jurisprudência e princípios e demais dispositivos normativos, embasadores e fundamentadores do presente recurso, **REQUER** o recorrente, de Vossa Senhoria, o que segue:

I. Seja revogada, *in tatum*, a decisão que declarou como vencedora a empresa **FULLMANN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ(46.260.769/0001-40)** pelo cumprimento integral das exigências da legislação e do Edital;

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Porto União/SC, *04 de JUNHO de 2025.*

INFORMÁTICA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276

Assinado de forma digital por LEONARDO A VERZA LTDA:07460912000276
Dados: 2025.06.04 16:05:17 -03'00'

LEONARDO A VERZA - LTDA
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95

FLS 2257

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CONTRARRAZÕES RECURSO ADMINISTRATIVO
Pregão Eletrônico nº. 017/2025

A empresa FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.260.769/0001-40, estabelecida na Rua José P. da Costa, S/N, Faxinal do céu, na cidade de Pinhão/PR, neste ato representada pelo Sr. Isac Costa Fulmann, portador da Carteira de Identidade no 13.037.018-7, e do CPF no 109.267.469-10, Sócio Proprietário, devidamente qualificado no processo licitatório em epígrafe, vem, tempestivamente, por meio de seu representante legal, apresentar/interpor CONTRARRAZÕES, referente ao Recurso Administrativo da empresa: LEONARDO A VERZA no vertente pregão, no LOTE 30, o que faz com base nas relevantes razões de fato e direito a seguir expostas:

Requer-se, desde já, o recebimento das presentes contrarrazões de recurso, na forma prevista em lei, com seu encaminhamento à autoridade competente para a devida apreciação, requerendo a total e completa procedência.

OS FATOS:

Trata-se de processo licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, edital sob o número 17/2025, modalidade Pregão em sua forma eletrônica.

Após a disputa de lances, realizadas as fases de aceitação de proposta e lances, foi declarada a classificação a empresa FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA, declarada vencedora.

Diante do exposto, registrada a intenção de recurso e acatada referida manifestação, a empresa LEONARDO A VERZA, ora Recorrente, vem apresentar suas alegações para ao final pleitear pela desclassificação da empresa FULMANN INDDISTRIBUIDORA LTDA, de agora em diante denominada de Recorrida.

FLS 2258

Inconformada com a decisão que admitiu como vencedora a empresa FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA, a recorrente LEONARDO A VERZA, alega que houve os seguintes vícios que supostamente impossibilitam a consagração da decisão recorrida e adjudicação do objeto da Licitação pela empresa vencedora:

> 1 – Alega que a empresa vencedora não cumpriu com os itens básicos do Edital, alegando que o catalogo da empresa não cumpre as exigências, precisamente no componente processador. *"Apresentou em sua configuração RYZEN 5 5500 onde o processador exigido em edital seria I5 de 12º geração em diante, onde pode ser usado a referência 12400F"*

Esses são os argumentos que entende a recorrente como suficientes para obstar a desclassificação da empresa vencedora, contudo, iremos demonstrar de forma articulada e fundamentada, que as alusões da recorrente não haverão de prevalecer, haja vista que não há as incongruências apontadas e veracidade nos fatos expostos.

PROCESSADOR

A recorrente alega que o AMD Ryzen 5 5500 é inferior ao processador de 12º geração da intel.

Após uma analise ao edital, este solicita:

30	15422	COMPUTADOR COMPLETO, com mouse e teclado, Processador Intel Core i5 ou AMD equivalente, memória ram de 16 gb ou superior, SSD 480 GB, Windows 11 Pro licenciado, com monitor LED de 24' ou superior. Gabinete com fonte de 450 wats real, processador de décima segunda geração em diante. placa de vídeo, teclado alfanumérico padrão ABNT.	28,00	UN	5.053,48	141.497,44

Conforme consta "Processador Intel Core i5 ou <u>AMD EQUIVALENTE</u>" informação a qual a recorrente não traz em seu recurso.

A Recorrente se utiliza de comparativo de modelo da 12ª geração i5 12400F para sua vantagem, sendo que não foi solicitado em edital o modelo i5 12400F, apenas Intel ou i5 ou

FLS. 2259

AMD EQUIVALENTE. Uma vez que o Ryzen 5 5500 está em total sintonia com o edital, e ao utilizar por exemplo de comparativo de pontos, outro modelo da Intel de 12ª geração i5 12400T tem 15848 pontos contra 19344 pontos do Ryzen 5 5500. Portanto apresenta desempenho geral compatível com as exigências do edital, inclusive com a pontuação maior no teste de benchmarks (19.344 vs 15.848)

Comparativo: https://www.cpubenchmark.net/compare/Intel-Core-i5-12400T-vs-AMD-Ryzen-5-5500/4980vs4807

Edital não solicita versão do PCI e muito menos valores mínimos de cache, tampouco estabelece obrigatoriedade de modelo ou marca especifica de processador, o que torna os comparativos da Recorrente irrelevantes para fins de desclassificação, sob a pena de ferir os princípios da isonomia e do julgamento objetivo.

Principais pormenores

Comparação do tipo de processador no mercado (desktop ou notebook), arquitetura, data de início das vendas e preço.

	i5-12400T	Ryzen 5 5500
Lugar na classificação de desempenho	891	739
Lugar por popularidade	não no top-100	1
Avaliação custo-eficácia	sem dados	51.22
Tipo	de desktop	de desktop
Eficiência energética	10.89	7.16
Programador	Intel	AMD
Fabricante	Intel	TSMC
Nome de código da arquitetura	Alder Lake-S (2022)	Cezanne (2021–2024)
Data de lançamento	Janeiro 2022 (3 anos atrás)	4 de Abril 2022 (3 anos atrás)
Preço no momento do lançamento	sem dados	$159

Ambos processadores, intel i5 de 12ª geração e Ryzen 5 5500 tem ano de lançamento de 2022, portando sendo concorrentes diretos, uma vez que conforme demonstrado, são os concorrentes de cada marca, lembrando que administração pública não pode indicar ou exigir a marca específica de um produto ou serviço em uma licitação.

FLS 2260

Por todo exposto, para que não se consolide uma decisão equivocada, a empresa FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA, requer:

O recebimento e provimento da presente contra razão, para determinar a classificação e habilitação da empresa FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA, pelos fundamentos arguidos nos autos da exordial, sendo NEGAR PROVIMENTO aos pedidos recursais apresentados por não caber razão ao quanto alegado pela Recorrente.

Faxinal do céu, Pinhão PR, 12 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISAC COSTA FULMANN
Data: 12/06/2025 17:07:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ISAC COSTA FULMANN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 109.267.469-10
RG: 13.037.018-7

FLS. 2261

A Município de Santa Maria do Oeste – Pr,
CNPJ sob nº 95.684.544/0001-26,
Endereço: Rua José de França Pereira nº 10 – CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná
Pregão Eletrônico Nº 017/2025

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) e Comissão,

A empresa **KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.028.313/0001-99, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, tempestivamente, por meio de seu representante legal e proprietário (signatário), perante Vossa Senhoria, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra a aceitação e habilitação da licitante **UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA**, em relação ao lote 84 do certame.

Informamos que a manifestação de intenção de recorrer foi realizada tempestivamente via sistema BLL.

DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme especificação do edital, os requisitos técnicos exigidos para o item 84 incluem:

> **NOTBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE i5, i7 OU i9 memória RAM core i7 8gb de ram de pelo menos 8 GB de RAM. Disco rígido tipo SSD. Placa gráfica dedicada.**

No entanto, a licitante **UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA** apresentou o catálogo do produto ofertado e o mesmo não atende integralmente aos requisitos exigidos.

DOS FATOS QUE COMPROMETEM A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Fato 01: O licitante apresentou em sua proposta um notebook que tem a placa gráfica integrada. No entanto, a exigência do edital estabelece a presença de placa gráfica dedicada, o que não é atendido pelo modelo ofertado (Notebook ASUS Vivobook 15 - X1504ZA-NJ1794W).

CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados, solicitamos que seja revista a decisão de aceitação e habilitação da **UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA** em relação ao item 84, uma vez que o produto ofertado é inferior ao exigido no edital.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requeremos a Vossa Senhoria:

a) O recebimento e conhecimento do presente Recurso Administrativo;

b) O provimento do recurso para reformar a decisão do(a) Ilustre Pregoeiro(a), desclassificando a proposta da licitante **UNIVERSO DOS ACESSORIOS LTDA** para o item 84, em razão da oferta de produto que não atende aos requisitos exigidos no edital;

c) Que sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta, acompanhadas de todos os pareceres jurídicos e técnicos pertinentes;

FLS. 2262

d) Que a presente seja julgada conforme as legislações pertinentes, observando os princípios brasileiros do direito administrativo. Caso não seja esse o entendimento de Vossa Senhoria, requeremos que os autos sejam remetidos à autoridade superior competente para reanálise e deferimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Serra - ES, 05 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILCIMAR JOSE DE OLIVEIRA
Data: 05/06/2025 15:09:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Representante Legal
Nome: GILCIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 102.026.707-08

EMPREENDIMENTOS

FLS 2263

AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

COMISSAO DE LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS".

A Empresa MTM SUL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.064.583.0001-03, com endereço na RUA CLAUDINEI PEDRO ZANELLA, nº 386, CEP: 89843-000 na cidade de ÁGUAS FRIAS Estado de SANTA CATARINA, telefone (49) 98874-4292 e-mail: comercioeletronicocfa@hotmail.com por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.271.383 e do CPF nº 013.121.279-61, por seu representante legal que ao final subscreve, vem respeitosamente perante V. As., nos termos do artigo art. 109, Inciso I, letra a da Lei 8.666 apresentar, TEMPESTIVAMENTE, RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões de fato e de ADMINISTRATIVO, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidos.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a equivocada decisão proferida por essa respeitável Comissão Especial de Licitação e quebra ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório no que tange À HABILITAÇÃO INCORRETA DA **FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA** por ora chamada recorrida, tudo conforme adiante segue rogando, desde já, seja o presente dirigida à autoridade que lhe for imediatamente superior, caso não se convença das razões abaixo formuladas conforme segue:

1- DOS FATOS SUBJACENTES

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que a intimação para da Decisão Administrativa ora atacada se deu aos 04 dias do mês de junho de 2025. Sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal de 03 dias úteis, concedidos respeitosamente pelo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) conforme descrito no edital, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. 017/2025.

Portanto, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo recursal na esfera administrativa apenas se dará em data de 10 de junho do ano em curso, razão pela qual deve essa respeitável Comissão Especial de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

FLS. 2264

2 - DOS FATOS E DO DIREITO

Em Síntese, no dia 29 de maio de 2025 às 09:00hs, foi realizada a licitação referente ao objeto citado com a participação de 9 empresas (item 88), sendo para tanto realizado o credenciamento referente ao Pregão descrito anteriormente, com o mesmo conduzido pelo(a) senhor(a) pregoeiro(a) desta administração.

Dando seguimento ao certame, o(a) pregoeiro(a) analisou a proposta classificada em primeiro lugar, decidindo assim por sua aceitação, que, no nosso entender, de forma equivocada, haja vista que, a recorrida ERRONEAMENTE, ofertou, um produto que não atende tecnicamente a demanda de compra desta administração, infringindo assim o Nobre Edital em seu anexo I, termo de referência item 88, que nos informa detalhadamente, as características requisitadas a cada produto/item de desejo de aquisição:

> **"PROJETOR ADEQUAÇÃO DO CONTROLE POR RADIO GAMING education características especiais auto-falantes tecnologia de conectividade HDMI resolução do visor 1024x768 sobre este item imagens coloridas: 3400 lumens em brancoe em cores tecnologia 3lcd de cores até três vezes mais brilhantes para as projeções realmente naturais resolução nativa xga e desempenho 4:. lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12000 horas no modo econômico. conectividade hdmi: audio e video de qualidade hd com um único cab"**

Não obstante o Item supracitado, a recorrida ainda atropelou o Item **3.1** do termo de referência, que nos expressa o seguinte:

> **"Para os equipamentos de informática e eletrônicos abrange computadores, impressoras, projetores, monitores, entre outros. Estes equipamentos devem ter características técnicas que atendam à demanda necessária para a realização das atividades, como velocidade de processamento, capacidade de armazenamento, e qualidade de imagem."**

E, com o intuito de respeitar o documento principal deste certame, o Nobre Edital, está comissão de licitações deve acatar ao item 5.2, que informa:

> **"Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência."**

Portanto, nesse diapasão, comprovadamente a requerida NÃO SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS PARA O CERTAME EM COMENTO, não podendo de forma nenhuma ser declarada vencedora do evento pela Administração Pública. Destarte, reputa-se irrefragável a falta da acuidade e a irregularidade na apresentação da documentação requisitada, devendo, portanto, ser a licitante julgada inabilitada na presente licitação.

Na hipótese, desta administração, não concordar com os argumentos citados, que seja considerado os itens 6.6.2, e 6.7, para comprovação de que o produto ofertado atende as especificações técnicas solicitadas no Edital:

> **"Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico."**
>
> **"Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação."**

É de se observar, que o mesmo tratamento deve ser considerado aos demais licitantes, que, porventura, ofertaram produtos em desacordo ao solicitado por esta administração.

Nesse desiderato e com fulcro no art. 41, caput, a Lei 8.666/93, dispõe:

> ***"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada".***

No campo doutrinário, ensina DIÓGENES GASPARINI:

> ***"[...] estabelecidas às regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo procedimento".***

Não sendo exaustivo, HELY LOPES MEIRELLES:

> ***"O edital é a matriz da licitação e do contrato"; Daí não se pode exigir ou decidir além ou aquém do edital.***

O Edital torna-se lei entre as partes tornando-o imutável. Trata-se de garantia à moralidade e impessoalidade administrativa e a segurança jurídica. De acordo com a Lei de Licitações, os licitantes que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no edital estarão sujeitos a serem inabilitados, e o julgamento e a habilitação de qualquer licitante se dará de forma totalmente imparcial, o que tenho certeza será assim realizado por esta nobre comissão.

Cabe lembrar que não pode esta Administração mutilar o edital que ela mesmo produziu, levando se em conta que, caso o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital deverá ser INABILITADO, e sendo assim, a pregoeira, na obrigação de suas funções, deverá examinar as ofertas subsequentes e proceder (caso atenda as exigências) à habilitação do licitante seguinte.

Por essa razão, admitir a habilitação da recorrida com a explanação de busca da melhor proposta, seria relegar a Lei e o edital a um segundo plano, favorecendo um licitante em detrimento dos demais que se esforçaram em cumprir a todas as exigências demandadas pelo ato convocatório.

FLS. 2266

Sobre o tema assim tratou o renomado jurista Marçal Justen Filho, especialista em licitações públicas:

> ***"O INTERESSE PÚBLICO, NÃO AUTORIZA, CONTUDO, IGNORAREM-SE AS DISPOSIÇÕES NORTEADORAS DO ATO CONVOCATÓRIO E DA LEI. NÃO SE ADMITE QUE A PRETEXTO DE SELECIONAR A MELHOR PROPOSTA, SEJAM AMESQUINHADAS AS GARANTIAS E OS INTERESSES DOS LICITANTES E IGNORADO***
> ***O DISPOSTO NO ATO CONVOCATÓRIO"***
>
> ***"DÚVIDA SOBRE O PREENCHIMENTO DE REQUISITOS NÃO SE PODE RESOLVER ATRAVÉS DE UMA "PRESUNÇÃO" FAVORÁVEL AO LICITANTE. ALIÁS, MUITO PELO CONTRÁRIO: INCUMBE AO INTERESSADO PROVAR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS; SE NÃO FIZER PROVA, DE MODO SATISFATÓRIO, A SOLUÇÃO SERÁ SUA INABILITAÇÃO. NÃO HÁ CABIMENTO PARA PRESUNÇÕES: OU OS REQUISITOS FORAM ATENDIDOS DE MODO CABAL OU NÃO O FORAM"***

Insta salientar que, **INEXISTE NA LEI DE LICITAÇÕES QUALQUER REGRA OU DISPOSITIVO QUE PERMITA AO AGENTE PÚBLICO SIMPLESMENTE IGNORAR CLÁUSULA EXPRESSA DO EDITAL**.

Agir de tal forma, desprezando aquilo que o edital (lei interna da licitação) estabeleceu gera inevitavelmente a nulidade do certame licitatório e a responsabilização dos agentes que praticaram tal ato ilegal.

2.1 EXPLICAÇÃO E ANALISE TECNICA

O que é a tecnologia de projeção 3LCD?

o que é tecnologia de projeção 3 lcd

O que é a tecnologia 3LCD? 3LCD **é a tecnologia que integra todos os projectores para ambientes profissionais, escolares e home cinema**. A 3LCD é uma tecnologia sofisticada e inovadora que utiliza 3 painéis para oferecer imagens luminosas, imagens naturais e suaves à vista para o público mais exigente.

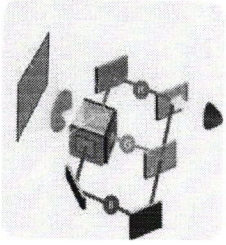

intelbras

Projetor Full HD PFL5211

FLS: 267

PFL5211

» Resolução Full HD (1920x1080p)

» 5.200 Lúmens | 450 ANSI Lúmens de Brilho

» Espelhamento de Tela Sem Fio[1]

» LED (30.000h vida útil)

» Sistema de projeção LCD

» 1.500:1 de Contraste

» Até 200" Polegadas

Catalogo enviado pela empresa recorrida.

Não possui tecnologia de projeção 3LCD e sim LCD

3- DO PEDIDO

Nas razões acostadas requer a procedência do petitório recursal com a consequentemente a INABILITAÇÃO DA RECORRIDA, uma vez que a mesma descumpriu os requisitos do instrumento convocatório.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão, e, na hipótese não esperada de que isso não ocorra, faça este subir, devidamente informando à autoridade superior, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento, Águas Frias – SC, 6 de junho de 2025

Taylana Cristina Fuzinatto Antunes ADMINISTRADORA TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES CPF: 013.121.279-61 RG:7.271.383	MTM SUL LTDA:49064583000103 Assinado de forma digital por MTM SUL LTDA:49064583000103 Dados: 2025.06.06 09:09:48 -03'00' ASSINATURA DIGITAL

FLS. 2268

RECURSOS DO PROCESSO
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Nº 017/2025

LOTE 18

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA (05684135000137) **Horário:** 04/06/2025 16:18 **Situação:** MANIFESTADA	INTENSÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO

LOTE 30

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: LEONARDO A VERZA (07460912000276) **Horário:** 04/06/2025 16:02 **Situação:** MANIFESTADA	Nos termos do Art. 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário/TCU (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifesto a direita intenção de interposição de recurso contra a aceitação/habilitação DA EMPRESA VENCEDORA.

Recurso	Descrição
Autor: LEONARDO A VERZA (07460912000276) **Horário:** 04/06/2025 16:39 **Situação:** NÃO JULGADO	SEGUE EM ANEXO NOSSO RECURSO

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURSO ADMINISTRATIVO LOTE 30.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/a9c2c9ddfa664e06a7a7ecd737637fda.pdf	04/06/2025 16:39

Contrarrazão	Descrição
Autor: FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA (46260769000140) **Horário:** 12/06/2025 17:08	Segue contrarrazão.

Arquivo da contrarrazão	Link	Horá
CONTRARRAZOES_RECURSO_SANTA_MARIA_DO_OESTE_PE_17-25_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/52ab651c3b4440c09bc03d4c9ddce85a.pdf	12/06 17:08

LOTE 52

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso	Descrição
Autor: LEONARDO A VERZA (07460912000276) **Horário:** 04/06/2025 16:02 **Situação:** MANIFESTADA	Nos termos do Art. 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário/TCU (o qual recomenda a não rejeição da intenção), manifesto a direita intenção de interposição de recurso contra a aceitação/habilitação DA EMPRESA VENCEDORA.

Recurso	Descrição
Autor: LEONARDO A VERZA (07460912000276) **Horário:** 05/06/2025 16:15 **Situação:** IMPROCEDENTE	Com base em nosso estudo técnico realizado, constatamos que a empresa atenderá aos requisitos estabelecidos. Diante disso, optamos por retirar nossa interposição de recurso, a fim de evitar atrasos no andamento do lote 52 em específico.

Julgamento	Descrição
Horário: 13/06/2025 09:02 **Situação:** IMPROCEDENTE	CONFORME SOLICITAÇÃO.

LOTE 84

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso

Autor: KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (51028313000199)
Horário: 04/06/2025 16:12
Situação: MANIFESTADA

Descrição

Produto ofertado não atende a totalidade das exigencias do edital

FLS. 2269

Recurso

Autor: KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (51028313000199)
Horário: 05/06/2025 15:14
Situação: NÃO JULGADO

Descrição

O licitante apresentou em sua proposta um notebook que tem a placa gráfica integrada. No entanto, a exigência do edital estabelece a presença de placa gráfica dedicada

Arquivo do recurso	Link	Horário
Recurso_Municipio_de_Santa_Maria_do_Oeste_assinado.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/5da4273eb18a424a9ea75cf887aaf835.pdf	05/06/2025 15:13

LOTE 88

Total de manifestações no lote: 1

Manifestação de Recurso

Autor: MTM SUL LTDA (49064583000103)
Horário: 04/06/2025 16:06
Situação: MANIFESTADA

Descrição

O projetor ofertado não possui tecnologia de projeção 3LCD.

Recurso

Autor: MTM SUL LTDA (49064583000103)
Horário: 06/06/2025 09:10
Situação: NÃO JULGADO

Descrição

Segue recurso.

Arquivo do recurso	Link	Horário
RECURSO SANTA MARIA DO OESTE 06-06-2025.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/0ea6fe8c78ab45e28e22555cd4c30234.pdf	06/06/2025 09:10

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Trata o presente parecer de análise jurídica, referente ao **RECURSO ADMINISTRATIVO de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL com efeito suspensivo,** impetrado pela Empresa **KPG EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.,** ás fls., Recurso esse tempestivo, e Protocolo na Plataforma BLL, em data de 05 de Junho de 2025, com referência ao **Lote 84**, e a empresa **UNIVERSO DOS ACESSÓRIOS LTDA.,** apresentou não apresentou suas Contra Razões, em data de 12 de junho de 2025, em face à exigências que a "***...referida empresa vencedora do certame FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA., apresentou em seu catálogo o FUMMANN F-HOME , o qual não atende os requisitos exigidos em edital no processador:...***", em ***Processo Licitatório nº 055/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025,*** cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."**

É o sucinto relatório, passo ao Parecer:

De conformidade com o art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, houve a tempestividade da interposição do Recurso Administrativo e das Contra Razões, através do protocolo via Plataforma, na referida Comissão de Licitação, em data de 05/06/2025.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Alega a ora Recorrente que: ***"Em resumo, a empresa afirma que o processador apresentado em catálogo da empresa vencedora não atende os requisitos mínimos exigidos em edital no processador."***

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se esta Assessoria Jurídica pelo não conhecimento e pelo não provimento do presente Recurso interposto.

O art. 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

Analisando o feito, verifica-se que a Empresa Recorrente não tem razão em seu pleito.

Ademais, consoante com a previsão do artigo 41 da Lei de Licitações: ***"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".***

O edital é a lei interna do certame e vincula as partes. Como ensina DIOGENES GASPARINI ***[...] estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o procedimento".*** (Gasparini, Diogenes, Direito Administrativo, 13ª edição. Editora Saraiva, 2008, p. 487). .

Nesse toar é a lição de CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, ***"O edital constitui-se no documento fundamental da licitação. Habitualmente se afirma em observação feliz, que é a sua 'lei interna'. Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que estabelece as regras específicas de cada licitação. A Administração fica estritamente vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se***

afastar (art.41)'." (Curso de Direito Administrativo. 29ª edição Malheiros, 2012, p. 594/5.)

O Princípio do Procedimento Formal não significa que a Administração deva ser formalista a ponto de fazer exigências inúteis, desnecessárias e ilegais. Nesse ponto, a Administração deve ater-se aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da legalidade, como bem salientou-se.

Outrossim, não há falar em excesso de formalismo por parte da Administração Pública ao impor o cumprimento às exigências editalícias. Ordenar que os licitantes preencham todos os itens estabelecidos resguarda os princípios da legalidade e da isonomia. Permitindo, pois, a prevalência do Interesse Público.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela total INVIABILIDADE JURÍDICA do Recurso Administrativo, para que seja desclassificada a Empresa FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA., por ter apresentado item não condizente com o Edital, e contra o Ato da Comissão de Licitação, não há nenhum tipo de direcionamento da Licitação, e ou limitação de participação, e restrição de competitividade, conforme prevê as normas legais da Licitação, por ter apresentado desde que observadas as recomendações delineadas no presente opinativo, com a comunicação aos demais licitantes de conformidade com a Lei, para que possam impugnar o presente

Recurso em querendo, visando o atendimento do princípio da publicidade e da isonomia, permitindo a todos o exercício democrático do contraditório e do controle e da fiscalização dos atos de gestão da *res pública*.

Salienta-se que o presente Parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta Assessoria, prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e á oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativas.

À consideração superior.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr., 23 de Junho de 2025

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico

PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

Trata o presente parecer de análise jurídica, referente ao **RECURSO ADMINISTRATIVO de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL com efeito suspensivo,** impetrado pela Empresa **MTM SUL LTDA.,** ás fls., Recurso esse tempestivo, e Protocolo na Plataforma BLL, em data de 06 de Junho de 2025, com referência ao **Item 88**, e a empresa **FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA.,** apresentou não apresentou suas Contra Razões, tendo sido notificada via plataforma do Recurso, em face à exigências que a "... ***que a referida empresa ofertou, um produto que não atende tecnicamente demanda de compra desta administração, infringindo assim o Edital...***", em ***Processo Licitatório nº 055/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025,*** cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LINHA DE INFORMÁTICA ELETRÔNICO E UTILIDADES DE COZINHA, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS SETORES PÚBLICOS DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."**

É o sucinto relatório, passo ao Parecer:

De conformidade com o art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, houve a tempestividade da interposição do Recurso Administrativo e não foi apresentado as Contra Razões, através do protocolo via Plataforma, na referida Comissão de Licitação, em data de 06/06/2025.

Alega a ora Recorrente que: ***"Em resumo, a empresa afirma que o produto que não atende tecnicamente demanda de compra desta administração , infringindo assim o Edital."***

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se esta Assessoria Jurídica pelo conhecimento e pelo provimento do presente Recurso interposto.

O art. 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

Analisando o feito, verifica-se que a Empresa Recorrente tem razão em seu pleito.

Ademais, consoante com a previsão do artigo 41 da Lei de Licitações: ***"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".***

O edital é a lei interna do certame e vincula as partes. Como ensina DIOGENES GASPARINI ***[...] estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o procedimento".*** (Gasparini, Diogenes, Direito Administrativo, 13ª edição. Editora Saraiva, 2008, p. 487). .

Nesse toar é a lição de CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, ***"O edital constitui-se no documento fundamental da licitação. Habitualmente se afirma em observação feliz, que é a sua 'lei interna'. Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que estabelece as regras específicas de cada licitação. A Administração fica estritamente vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se afastar (art. 41)".*** (Curso de Direito Administrativo. 29ª edição Malheiros, 2012, p. 594/5.)